

**LEN A-3/2021: QUANTITATIVOS
DA CAPACIDADE REMANESCENTE
DO SIN PARA ESCOAMENTO DE
GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT
E ICG**

© 2021/ONS
Todos os direitos reservados.
Qualquer alteração é proibida sem autorização.

NT-ONS DPL 0044/2021

LEN A-3/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG

26 de abril de 2021

Revisão 2

Sumário

1	Introdução	5
2	Objetivo	7
3	Terminologia e definições	8
4	Premissas e critérios	10
4.1	Configuração da Rede de Transmissão	10
4.2	Configuração de geração	11
4.3	Curto-circuito	12
5	Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos	13
6	Conclusões	19
6.1	Pareceres de acesso validos referentes ao ACL	26
7	Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração	29
7.1	Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição	29
7.2	Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica	32
7.3	Peculiaridades da geração fotovoltaica	33
7.4	Cenários e Considerações sobre a Geração	33
7.5	Análise de Fluxo de Potência	34
7.5.1	Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato	34
7.5.2	Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN	35
7.5.3	Determinação da capacidade remanescente da área do SIN	35
8	Resultados das Análises	37
8.1	Resultado das análises de fluxo de potência	37
8.1.1	Região Sul	37
8.1.1.1	Resumo da capacidade remanescente na região Sul	48
8.1.2	Regiões Sudeste e Centro Oeste	49
8.1.2.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	65
8.1.3	Regiões Nordeste e Norte	67
8.1.3.1	Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte	100
8.2	Resultado da análise de curto-circuito	105
9	Anexos	106

9.1	Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 1/2021	106
9.2	Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 1/2021.	121

1 Introdução

A Portaria MME nº 1, de 07 de janeiro de 2021, publicada no D.O. em 07 de janeiro de 2021, estabeleceu as diretrizes para a realização do Leilão de Energia Nova, denominado, “A-3”, de 2021, doravante LEN A-3/2021, onde serão negociados contratos de energia nova para empreendimentos de geração a partir de fonte hidrelétrica (CGH, PCH e UHE com potência instalada igual ou inferior a 50 MW), eólica, solar fotovoltaica e biomassa, todas com data de início de suprimento de energia elétrica em 1º de janeiro de 2024.

O art. 7º da Portaria MME nº 1/2021 estabelece que para fins de classificação dos lances do LEN A-3/2021, será considerada a Capacidade Remanescente do Sistema Interligado Nacional – SIN para Escoamento de Geração, nos termos das Diretrizes Gerais estabelecidas na Portaria MME nº 444, de 25 de agosto de 2016, publicada em 29 de agosto de 2016.

De acordo com suas atribuições, o ONS efetuou as análises relativas à capacidade remanescente para escoamento de geração na Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão – DIT e Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG, com base nos ditames das Portarias MME nº 444/2016, nº 1/2021.

Para subsidiar a realização do LEN A-3/2021 é necessário elaborar os seguintes documentos:

- i. Nota Técnica 01: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG.

Ressalta-se que esta Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 foi aprovada pelo MME em 03 de fevereiro de 2021, emitida e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS em 09 fevereiro de 2021.

- ii. Nota Técnica 02: Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG, elaborada pelo ONS com subsídios da EPE, contendo informações dos quantitativos para a capacidade remanescente de escoamento dos barramentos candidatos, subáreas e áreas do SIN.

Na data da emissão dessa Nota Técnica, também serão disponibilizados os casos de referência utilizados, além das informações sobre a configuração de geração adotada explicitando os nomes dos empreendimentos de geração, a data de início de operação, a capacidade instalada e o ambiente de

contratação, além da indicação da sua localização, bem como a configuração de transmissão homologada na reunião ordinária do CMSE, realizada no dia 08 de janeiro de 2020.

Este documento corresponde à Nota Técnica 02 [ii] citada anteriormente, prevista no § 3º do art. 7º, da Portaria MME nº 1/2021, que deverá ser publicada, *nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS no prazo de até setenta e cinco dias antes da data de realização do Leilão*, ou seja, até **26 de abril de 2021**, não se aplicando o prazo previsto no art. 3º, § 5º, da Portaria MME nº 444, de 2016.

2 Objetivo

A presente Nota Técnica visa apresentar os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, a serem considerados para a realização do LEN A-3/2021, conforme estabelecido na Portaria MME nº 444/2016 e na Portaria MME nº 1/2021.

Nesta Nota Técnica são apresentados os resultados da avaliação da capacidade remanescente realizada para os Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG em cada Barramento Candidato, Subárea e Área, determinada em consonância com a metodologia, as premissas e os critérios, constantes da Nota Técnica 01 [i].

3 Terminologia e definições

Para os fins e efeitos desta Nota Técnica será adotada a mesma terminologia e definições estabelecidas no art. 2º da Portaria MME nº 444, de 25 de agosto de 2016. Transcrevemos, a seguir, a terminologia e definições utilizadas neste documento:

I – ANEEL: Agência Nacional de Energia Elétrica;

II – CMSE: Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico;

III – EPE: Empresa de Pesquisa Energética;

IV – ONS: Operador Nacional do Sistema Elétrico;

V – Área do SIN: conjunto de Subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão;

VI – Barramento candidato: Barramento da Rede Básica, DIT ou ICG cadastrado como ponto de conexão por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam diretamente o sistema de transmissão ou indiretamente por meio de conexão no sistema de distribuição;

VII – Cadastramento: cadastramento de empreendimentos de geração em Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas e de Energia de Reserva junto à EPE, com vistas à Habilitação Técnica para participação em Leilões de Energia Elétrica, nos termos da Portaria MME nº 102, de 22 de março de 2016;

VIII – Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica dos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG;

IX – Diretrizes do Leilão: diretrizes do Ministério de Minas e Energia específicas para a realização de cada Leilão;

X – Diretrizes da Sistemática do Leilão: conjunto de regras que definem o mecanismo do Leilão, conforme estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia;

XI – DIT: Demais Instalações de Transmissão;

XII – Fases do Leilão: os Leilões terão no mínimo duas Fases, a serem estabelecidas nas Diretrizes da Sistemática do Leilão:

a) Fase Inicial: fase de definição dos empreendimentos de geração classificados para a fase seguinte, utilizando como critérios de classificação o lance e, quando couber, a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de

Geração; e

b) Fase Final: fase de definição dos proponentes vendedores classificados na Fase Inicial que sagrar-se-ão vencedores do Leilão;

XIII – ICG: Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada;

XIV – Leilão: Leilão de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Energia de Reserva;

XV – Nota Técnica Conjunta ONS/EPE de Metodologia, Premissas e Critérios: Nota Técnica Conjunta do ONS e da EPE referente à metodologia, às premissas e aos critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração;

XVI – Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração: Nota Técnica do ONS contendo os quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração para os barramentos, subáreas e áreas do SIN;

XVII – SIN: Sistema Interligado Nacional;

XVIII – Subárea do SIN: subárea da rede elétrica do SIN onde se encontram subestações e linhas de transmissão;

XIX – Subestação: instalação da Rede Básica, DIT ou ICG que contém um ou mais Barramentos Candidatos;

XX – Subestação de Distribuição: instalação no âmbito da distribuição por meio do qual um ou mais empreendimentos de geração acessam o sistema de distribuição.

Ademais, em conformidade com o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016, serão considerados barramentos candidatos para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, os barramentos que foram cadastrados na rede de distribuição, mas que impactam em outros barramentos, que não foram cadastrados como ponto de conexão. Esses barramentos da Rede Básica, DIT ou ICG que serão impactados pelo cadastramento na rede de distribuição, serão considerados, exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face à injeção de potência dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição. Estes barramentos foram denominados como Barramentos Candidatos (Virtuais).

4 Premissas e critérios

As análises apresentadas neste documento foram desenvolvidas considerando as premissas, os critérios e a topologia da rede constantes da Nota Técnica ONS NT 0008/2019 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021, “LEN A-3 e A-4/2021: Metodologia, Premissas e Critérios para a Definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração pela Rede Básica, DIT e ICG”, aprovada pelo MME em 03 de fevereiro de 2021 e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, em 09 de fevereiro de 2021.

Os itens a seguir apresentam informações relevantes sobre as configurações de transmissão e de geração, adotadas como referência nas análises.

4.1 Configuração da Rede de Transmissão

A base de dados de referência a ser utilizada para as análises será a do Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN – PAR/PEL 2020, Ciclo 2021-2025, correspondente aos meses de dezembro de 2023 e 2024, para os LEN A-3 e A-4/2021, respectivamente.

A topologia da rede será devidamente alterada a fim de considerar a expansão da Rede Básica, DIT e ICG, conforme determina o § 4º do art. 7º da Portaria MME nº 1/2021, abaixo transcrito:

§ 4º Exclusivamente nos Leilões de Energia Nova "A-3" e "A-4", de 2021, não se aplica o disposto no art. 4º, §§ 1º e 2º, incisos I e II, da Portaria nº 444, de 2016, devendo, na expansão da Rede Básica, DIT e ICG, serem consideradas:

I - as instalações homologadas pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE na Reunião Ordinária a ser realizada em fevereiro de 2021;

II - as instalações autorizadas pela Aneel, como reforços e melhorias, até a data de realização da Reunião Ordinária do CMSE a ser realizada em fevereiro de 2021;

III - novas instalações de transmissão arrematadas no Leilão de Transmissão realizado em 2020, desde que a previsão de data de operação comercial seja anterior às datas do início do suprimento contratual, de que trata o art. 6º, § 1º.

Sendo assim, serão consideradas as datas constantes da reunião de Monitoramento da Expansão da Transmissão do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico – DMSE, referente ao mês de janeiro de 2021, que foi homologada na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 03 de fevereiro de 2021.

4.2 Configuração de geração

Além da configuração de transmissão de referência, descrita no item 4.1, os casos base que serão utilizados para a realização do cálculo da capacidade remanescente de escoamento levarão em consideração as usinas em operação comercial e a expansão da configuração de usinas vencedores de Leilões de Energia Nova, de Fontes Alternativas ou de Energia de Reserva precedentes, conforme estabelecido nos §§5º e 6º do art. 7º da Portaria nº 1/2021, que determina:

§ 5º Exclusivamente para os Leilões de que trata o art. 1º, não se aplica o disposto no art. 6º, inciso III, alíneas "a" e "b" da Portaria MME nº 444, de 2016, devendo serem consideradas as Usinas para fins de atendimento ao Ambiente de Contratação Livre - ACL, desde que o gerador apresente, até o prazo final de Cadastramento, um dos seguintes documentos:

a) Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, para o acesso à Rede Básica; ou

b) Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, para o acesso aos Sistemas de Distribuição; ou

c) Parecer de Acesso válido, emitido pelo ONS ou Distribuidora.

§ 6º. Para os casos de que trata a alínea "c" do § 5º, o CUST ou o CUSD deverá ser assinado até a data da publicação da Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.

Não serão consideradas as usinas cujas obras de transmissão necessárias para sua conexão ao SIN não estejam relacionadas na configuração de rede da transmissão definida no item 4.1.

No Anexo II desta Nota Técnica é apresentada a relação da oferta de geração futura, conforme descrito anteriormente, e que foi considerada nos casos de estudo para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração, contendo: (i) a unidade da federação; (ii) o nome do empreendimento; (iii) a capacidade instalada; (iv) a data de início de operação; (v) o ponto de conexão; (vi) o nível de tensão; (vii) o tipo da fonte; (viii) o ambiente de contratação; e (ix) a indicação da sua localização¹ para a composição dos cenários de geração.

1 Especificamente para as Regiões Norte e Nordeste as centrais eólicas localizadas no litoral estão instaladas no continente em um raio de até 30 km da costa e em elevações não superiores a 100 metros do nível do mar. As demais são consideradas localizadas no interior.

4.3 Curto-circuito

Em conformidade com o § 8º, do art. 7º, da Portaria MME nº 1/2021, *As violações exclusivamente decorrentes de superação de nível de curto-circuito que podem ser solucionadas por meio da substituição de disjuntores poderão ser consideradas para acréscimo de oferta das margens de transmissão, excetuando-se os casos que serão explicitados, justificados e detalhados na Nota Técnica de Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.* Sendo assim, apenas os casos mais críticos, onde forem verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos, poderão acarretar limitações das margens nos barramentos candidatos.

Dessa forma, conforme o § 9º, do art. 7º, da Portaria MME nº 1/2021, *o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS encaminhará ao Ministério de Minas e Energia, em até trinta dias a contar da realização do Leilões de Energia Nova "A-3" e "A-4", de 2021, relatório que detalhe a eventual necessidade de reforços causados exclusivamente por violações por superação de nível de curto-circuito decorrentes da contratação de novos empreendimentos de geração no referido certame, para fins de inclusão no Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica – POTEE.*

5 Disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos

O conhecimento da disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos nos barramentos candidatos é indispensável para se chegar aos resultados conclusivos da análise, tendo em vista a efetiva concretização dos acessos dos vencedores do LEN A-3/2021.

Com esse propósito, em atendimento ao § 3º, do art. 3º da Portaria MME nº 444/2016, a EPE realizou consultas às transmissoras sobre a viabilidade física de conexão nos barramentos candidatos, indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento do LEN A-3/2021, tendo como resultados as disponibilidades apresentadas na Tabela 5-1.

A classificação dos barramentos candidatos é dada conforme as definições apresentadas no item 4.3 da Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021, transcritas a seguir:

- **Tipo A:** Com possibilidade para novas conexões de linha, ou seja, considerando possibilidade de conexão no barramento existente ou em expansões de barramento;
- **Tipo B:** Sem possibilidade para novas conexões de linha (impossibilidade física e/ou técnica).

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)		
RS	Marmeleiro 2	525	A	TSLE
	Capivari do Sul	230	A	PAMPA
	Livramento 3	230	A	TAESA
	Osório 2	230	B	CEEE-GT
	Santa Maria 3	69	A	CEEE-GT
SC	Abdon Batista	230	A	ETSE
	Lages	138	A	STC
PR	Bateias	230	A	COPEL-GT
	Ponta Grossa Sul	138	A	COPEL-GT
BA	Bom Jesus da Lapa II	500	A	TAESA
		230	A	
	Bom Jesus da Lapa	230	A	CHESF
		69	A	
	Brotas de Macaúbas	230	A	CHESF
	Brumado II	230	A	AFLUENTE
	Barreiras II	500	A	PARANAÍBA TRANSMISSORA
	Barreiras	138	A	CHESF
	Buritirama	500	A	EQUATORIAL ENERGIA S.A.
	Pindaí II	230	A	CHESF
	Igaporã III	500	A	CHESF
		230	A	
	Ibicoara	138	A	CHESF
	Gentio do Ouro II	500	A	TJMME
		230	A	
	Ourolândia II	500	A	TJMME
		230	A	
	Olindina	500	A	CHESF

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)		
BA	Morro do Chapéu II	500	A	ODOYÁ
		230	A	
	Irecê	230	A	CHESF
		138	A	
	Rio das Éguas	500	A	TAESA
	Senhor do Bonfim II	230	B	CHESF
		138	A	
	Campo Formoso	230	A	CHESF
	Juazeiro da Bahia III	230	A	ODOYÁ
	Sobradinho	500	A	CHESF
		230	A	CHESF
SE	Itabaiana	230	A	CHESF
	Xingó	500	A	
AL	Zebu II	230	A	CHESF
		69	A	
PE	Arcoverde II	230	A	ARCOVERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
	Garanhuns II	230	A	IEG
	Tacaimbó	230	A	CHESF
		69	A	
	Bom Nome	230	A	CHESF
	Luiz Gonzaga	500	A	CHESF
	Floresta II	230	A	CHESF
PB	Santa Luzia II	500	A	NEOENERGIA S.A.
	Campina Grande III	230	A	ETN
	João Pessoa II	230	A	BORBOREMA TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
	Coremas	230	A	CHESF
		69		

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)		
RN	Açu III	500	A	ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
		230	A	ASSÚ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
	Caraúbas II	230	A	DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
	Ceará Mirim II	230	A	ETN
	Touros	230	A	CHESF
	João Câmara III	230	A	ETAP
	João Câmara II	230	A	CHESF
		69	A	
	Currais Novos II	230	A	TAESA
		69	A	
	Paraíso	230	A	CHESF
		138	A	
	Mossoró IV	69	A	CHESF
	Santa Cruz II	138	A	CHESF
CE	Aquiraz II	230	A	CHESF
	Icó	230	A	CHESF
	Milagres	230	B	CHESF
	Russas II	230	B	CHESF
	Tauá II	230	A	CHESF
	Pecém II	230	A	CHESF
	Cauípe	230	A	CHESF
	Acaraú II	230	A	CHESF
	Acaraú III	500	A	ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
		230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
	Jaguaruana II	500	A	DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
		230	A	
	Tianguá II	230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
	Ibiapina II	230	A	CHESF

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)		
	Sobral III	230	A	CHESF
PI	Queimada Nova II	500	A	CONSÓRCIO SERTANEJO (CYMI)
PI	Curral Novo do Piauí II	500	A	IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
	Parnaíba III	500	A	ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
		230	A	CELEO REDES BRASIL S.A.
		138	A	
	Ribeiro Gonçalves	500	A	ATE II (TAESA)
		230	A	ELETRONORTE
		69	A	
	Eliseu Martins	230	A	CHESF
MA	Miranda II	500	A	ELETRONORTE
SP	Barra Bonita	138	A	ISA CTEEP
	Bauru	138	B	ISA CTEEP
	Capivara	138	B	ISA CTEEP
	Morro Agudo	138	A	TRANSMISSORA MORRO AGUDO
	Paraguaçu Paulista II	88	A	COPEL GT
	Três Irmãos	138	A	ISA CTEEP
MG	Janaúba 3	500	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
		230	A	
		138	A	
	Presidente Juscelino	500	A	MANTIQUEIRA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
		345	A	
	Arinos 2	500	A	SMTE
	Emborcação	500	B	CEMIG - GT
	Paracatu 4	500	A	SMTE
		138	A	
	Pirapora 2	138	A	STATE GRID
	São Gotardo 2	500	A	CEMIG GT

UF	Barramento Candidato		Classificação dos Barramentos (Tipo)	Transmissora Proprietária
	Subestação	Tensão (kV)		
MT	Parecis	138	A	EBTE
GO	Itapaci	69	A	CELG-GT
	Quirinópolis	138	A	TRANSENERGIA RENOVÁVEL S.A.

6 Conclusões

As análises para determinação dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, sumarizadas no item 8, foram realizadas considerando os estudos de fluxo de potência, descritos no item 8.1, observando as capacidades operativas de longa e de curta duração dos equipamentos da rede elétrica, bem como os critérios de tensão, visando o atendimento aos requisitos dos Procedimentos de Rede.

Com relação às limitações por curto-circuito e em consonância com o § 8º, do art. 7º, da Portaria MME nº 1/2021, devem ser apontados neste documento os casos mais críticos, onde foram verificados grandes impactos nas subestações com superações em diversos equipamentos e explicitados de forma detalhada, com as devidas justificativas.

Sendo assim, os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-3/2021 foram definidos a partir dos limites de capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica, levando-se em consideração as limitações físicas impeditivas para a conexão de novos empreendimentos, apontadas no item 5, e o fato de que as Diretrizes da Sistemática do Leilão estabelecem três níveis de inequações. Esses limites são apresentados na Tabela 6-1 a seguir.

Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-3/2021

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000
	Capivari do Sul (CPS)	230	≤ 1150	≤ 1150	≤ 1150
	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 820	≤ 820	≤ 820
	Osório 2 (OSO2)	230 ⁽³⁾	0	0	0
	Sec. Presidente Médici – Camaquã C1 (PME_CAM)	230 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	Erechim 1 (ERE1)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
	Santa Maria 3 (SMA3)	69	≤ 140	≤ 140	≤ 140
	Ijuí 2 (IJU2)	69 ⁽¹⁾	≤ 190	≤ 190	≤ 190
	Santa Marta (SMR)	69 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SC	Abdon Batista (ABT)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Lages (LAG)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Tubarão Sul (TSL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Palhoça (PAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Bateias (BTA)	230	0	0	0
	Sec. Castro Norte – Klacel C1 (CTN_KLC)	230 ⁽²⁾	≤ 390	≤ 390	≤ 390
	Ponta Grossa Sul (PGS)	138	≤ 580	≤ 580	≤ 580
	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
	Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 280	≤ 280	≤ 280
	Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 620	≤ 620	≤ 620
	Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 270	≤ 270	≤ 270
MS	Sec. Nova Andradina - Porto Primavera C1 (NAN_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35
	Chapadão (CAO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Eldorado (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 130	≤ 130	≤ 130
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0
		230	≤ 230	BJD 230 + BJD 230 + BJL 69 + BJD_BMC 230 ≤ 185	BJD 230 + BJD 230 + BJL 69 + BJD_BMC 230 ≤ 185
	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	≤ 200		
		69	≤ 60		
	Sec. Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 185		
	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 310	≤ 310	≤ 310
	Barreiras (BRA)	138	≤ 160	BRA 138 + RGD 138 ≤ 160	BRA 138 + RGD 138 ≤ 160
	Rio Grande II (RGD)	138 ⁽¹⁾	≤ 290		
	Sec. Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 C1 (BJD_JBA3)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Pindaí II (PND)	230	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Igaporã III (IGT)	500	0	0	0
		230	0	0	0
	Sec. Igaporã III – Janaúba 3 – C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Igaporã III – Janaúba 3 – C2 (IGT_JBA3 C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Ibicoara (ICA)	138	≤ 75	≤ 75	≤ 75
	Brumado II (BDD)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260
	Gentio do Ouro II (GOR)	500	≤ 1.200	GOR 500 + GOR 230 ≤ 1.200	GOR 500 + GOR 230 + OUR_JZT ≤ 500
		230	≤ 1.050		
	Sec. Juazeiro da Bahia III – Ourolândia II C1 (JZT_OUR)	500 ⁽²⁾	≤ 500	≤ 500	
	Sec. Gentio do Ouro II – Buritirama (GOR_BUR)	500 ⁽²⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600
	Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0
		230	0	0	0
	Olindina (OLD)	500	≤ 950	OLD_PAQ 500 + OLD 500 ≤ 950	OLD_PAQ 500 + OLD 500 ≤ 950
	Sec. Olindina – Paulo Afonso IV – C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 1.100		
	Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 350	≤ 350	≤ 350
		230	0	0	0
		69 ⁽¹⁾	0	0	0
	Irecê (IRE)	230	0	0	0
		138	0	0	0
		69 ⁽¹⁾	0	0	0
	Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0
	Senhor do Bonfim II (SNB)	230 ⁽³⁾	0	0	0
		138	≤ 40	≤ 40	≤ 40
	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260
	Campo Formoso (CFO)	230	0	0	0
	Sobradinho (SOB)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350
		500	≤ 800	SOB 500 + SOB_JZT ≤ 800	SOB 500 + SOB_JZT ≤ 800
	Sec. Juazeiro da Bahia III – Sobradinho C1 (JZT_SOB)	500 ⁽²⁾	≤ 900		
	Sec. Cicero Dantas – Paulo Afonso III-A C1 (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Sec. Juazeiro da Bahia III – Luiz Gonzaga C2 (JZT_LGZ)	500 ⁽²⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600
BA/PI	Barreiras II (BRD)	500	≤ 350	BRD 500 + BTR 500 + QND 500 ≤ 2.400	BRD 500 + BTR 500 + QND 500 ≤ 2.400
	Buritirama (BTR)	500	≤ 950		
	Queimada Nova II (QND)	500	≤ 1.200		
SE	Itabaiana (ITB)	230	0	0	0
	Xingó (UXG)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450
AL	Zebu II (ZBD)	230	≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350
		69	≤ 215		
	Penedo (PEN)	69	≤ 250	≤ 250	≤ 250
PE	Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105
	Sec. Arcoverde II – Garanhuns II (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 105		
	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640
	Sec1. Paulo Afonso III – Garanhuns II C3 (Sec1_PAF_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180
	Tacaibó (TAC)	69	≤ 450	TAC 69 + TAC 230 ≤ 690	TAC 69 + TAC 230 ≤ 690
		230	≤ 690		
	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 600	≤ 600	≤ 600
	Sec. Luiz Gonzaga – Milagres II C1 (LGZ_MLD)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Bom Nome (BNO)	230	0	0	0
		138 ⁽¹⁾			
		69 ⁽¹⁾			
	Floresta II (FTD)	230	0	0	0
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Campina Grande III (CGT)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
	João Pessoa II (JPD)	230	≤ 550	≤ 550	≤ 550
	Coremas (CMA)	230	≤ 65	CMA 230 + CMA 69 ≤ 65	CMA 230 + CMA 69 ≤ 65
		69	≤ 65		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RN	Açu III (ACT)	500	≤ 600	ACT 500 + ACT 230 ≤ 600	ACT 500 + ACT 230 ≤ 600
		230	≤ 600		
	Caraúbas II (CBD)	230	≤ 530	≤ 530	≤ 530
	Sec. Açu III – João Câmara III C1 (ACT_JCT)	500 ⁽²⁾	≤ 760	≤ 760	≤ 760
	Ceará Mirim II (CID)	230	≤ 360	CID 230 + TRS 230 + JCD 230 ≤ 360	CID 230 + TRS 230 + JCD 230 ≤ 360
	Touros (TRS)	230	≤ 60		
	João Câmara II (JCD)	230	≤ 400		
		69	0	0	0
	João Câmara III (JCT)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380
	Currais Novos II (CRD)	230	≤ 170	CRD 230 + CRD 69 ≤ 170	CRD 230 + CRD 69 + ACD_PRS C3 + PRS 230 ≤ 350
		69	≤ 170		
	Sec. Açu II – Paraíso C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽²⁾	≤ 330	ACD_PRS C3 + PRS 230 ≤ 250	
	Paraíso (PRS)	230	≤ 250		
		138	≤ 70	≤ 70	≤ 70
	Santa Cruz II (STD)	138	≤ 70	≤ 70	≤ 70
	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95
CE	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 610	AQD 230 + AQD_BNB ≤ 610	AQD 230 + AQD_BNB ≤ 610
	Sec. Aquiraz II – Banabuiú C1 (AQD_BNB)	230 ⁽²⁾	≤ 230		
	Sec. Banabuiú – Milagres C1 (BNB_MLG)	230 ⁽²⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
	Icó (ICO)	230	≤ 320	≤ 320	≤ 320
	Milagres (MLG)	230 ⁽³⁾	0	0	0
	Tauá II (TAD)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Jaguaruana II (JGR)	500	≤ 1.220	JGR 500 + JGR 230 ≤ 1.000	JGR 500 + JGR 230 ≤ 1.000
		230	≤ 1.000		
	Sec. Quixadá – Milagres C1 (QXA_MLG)	500 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Pecém II (PED)	230	≤ 750	≤ 750	≤ 750
	Cauípe (CPE)	230	≤ 240	≤ 240	≤ 240
	Sobral III (SBT)	230	≤ 800	≤ 800	≤ 800

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
CE	Acarauá III (AUT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
		230	≤ 1.000	AUT 230 + AUD 230 ≤ 860	AUT 230 + AUD 230 ≤ 860
	Acarauá II (AUD)	230	≤ 600		
	Tianguá II (TGD)	230	≤ 1.000	TGD 230 + IBD 230 ≤ 880	TGD 230 + IBD 230 ≤ 880
	Ibiapina II (IBD)	230	≤ 880		
	Russas II (RSD)	230 ⁽³⁾	0	0	0
CE/RN	Sec. Mossoró II – Quixeré C1 (MSD_QXR)	230 ⁽²⁾	≤ 220	MSD_QXR + MSD ≤ 360	MSD_QXR + MSD ≤ 360
	Mossoró II (MSD)	69 ⁽¹⁾	≤ 360		
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100
	Parnaíba III (PBT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
		230	≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600
		138	≤ 60		
	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 700	≤ 700	RGV 500 + RGV 230 + RGV 69 ≤ 700
		230	≤ 220	RGV 230 + RGV 69 ≤ 220	
		69	≤ 50		
	Eliseu Martins (ELM)	230	0	0	0
	São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
	Chapada I (CPU)	138 ⁽¹⁾	≤ 125	≤ 125	≤ 125
	Sec. Tianguá II – Teresina II C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
MA	Sec. Caxias 2 – Peritoró C1 (CX_PR)	230 ⁽²⁾	≤ 275	≤ 275	≤ 275
	Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200
TO	Miracema (MC)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PA	Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360	≤ 360	≤ 360
SP	Itatiba (ITA)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Morro Agudo (MAG)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150
	Pirassununga II (PIR)	138 ⁽¹⁾	≤ 15	≤ 15	≤ 15

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Bauru (BAU)	138 ⁽¹⁾ (5)	≤ 285	BBO + BAU + BOR ≤ 165	BBO + BAU + BOR ≤ 165
	Barra Bonita (BBO)	138	≤ 165		
	Borborema (BOR)	138 ⁽¹⁾	≤ 55		
	Sec. Jales - Votuporanga II - C1 (JVO)	138 ⁽²⁾	≤ 50	JVO + TIR ≤ 420	JVO + TIR ≤ 420
	Três Irmãos (TIR)	138	≤ 420		
	Capivara (CAP)	138 ⁽³⁾	0	0	0
	Cocal 2 (COC)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	COC + PPA ≤ 85	COC + PPA ≤ 85
	Paraguaçu Paulista II (PPA)	88	≤ 65		
	Quatá 2 (QUA)	88 ⁽¹⁾	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0
		230	0	0	0
		138 ⁽¹⁾	0	0	0
	Sec. Janaúba 3 – Presidente Juscelino C2 (JBA3_PJU C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0
		345	0	0	0
	Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0
	Sec. Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Igaporã III - Janaúba 3 - C2 (IGT_JBA3 C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Irapé - Montes Claros 2 - C1 (IRAP_MCL2 C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Jaíba – Janaúba 3 - C1 (JAB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0
	Paracatu 4 (PR4)	500	0	0	0
		138	0	0	0
	Sec. Paracatu 4 - Pirapora 2 - C1 (PR4_PI2 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Pirapora 2 (PI2)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
	Sec. Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C1 (PI2_PJU C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Emborcação (EMBO)	500 ⁽³⁾	0	0	0
	São Gotardo 2 (SGOT)	500	≤ 1500	≤ 1500	≤ 1500
	Jaguara (JGSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 225	≤ 225	≤ 225
	Padre Fialho (PDF)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210	≤ 210

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RJ	Adrianópolis (ADR)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Campos (CAM)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Nilo Peçanha (NP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Nova Iguaçu (NI)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	≤ 25	≤ 25
MT	Sec. Brasnorte – Nova Mutum C2 (SBN_NM_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Parecis (PRC)	138	≤ 50	≤ 50	≤ 50
	Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
	Brasnorte (BSN)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
	Jauru (JAU)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Rondonópolis (RP138)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
GO	Quirinópolis (QUIT)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140
	Itapaci (ITP)	69	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	UHE Cachoeira Dourada (UCD)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Não há disponibilidade física para a conexão.
- (4) Sec1 Paulo Afonso III – Garanhuns II C3, fica a 6 km da SE Paulo Afonso III.
- (5) Não há disponibilidade física para a conexão, portanto a geração cadastrada nesse barramento não pode ser considerada no leilão. No entanto, esse barramento também é considerado virtual.

6.1 Pareceres de acesso validos referentes ao ACL

Na Tabela 6-2 a seguir, relacionamos os empreendimentos de geração do ACL, que possuem pareceres de acesso válidos emitido pelo ONS a partir do dia 27.01.2021 até a data de publicação da presente Nota Técnica, com o objetivo de subsidiar as decisões dos empreendedores sobre os riscos associados à venda de energia em locais da rede onde se está ofertando capacidade remanescente do SIN e que poderá ser comprometida em razão desses projetos que não foram considerados nos estudos de escoamento, ora apresentados.

Adicionalmente, informamos que o ONS irá publicar e manter atualizadas em seu sítio eletrônico, as informações referentes aos Contratos de Uso do Sistema

de Transmissão (CUST) assinados e aos pareceres de acesso válidos, emitidos após a data de emissão deste documento, até o dia da sessão pública do leilão.

Tabela 6-2: ACL – Com parecer de acesso válido emitido pelo ONS

UF	TIPO	MUST	INÍCIO DE VIGÊNCIA	PONTO DE CONEXÃO
BA	CGE	30,324	12/03/2022	SE Gentio do Ouro II 230 kV
		30,324	02/04/2022	
		30,324	16/04/2022	
		30,324	21/05/2022	
		30,324	07/05/2022	
		30,324	11/06/2022	
		42,454	25/06/2022	
		30,324	23/07/2022	
		30,324	13/08/2022	
		42,454	27/08/2022	
		30,324	24/09/2022	
		30,324	08/10/2022	
		30,324	29/10/2022	
		36,389	19/11/2022	
	UFV	85	01/12/2021	SE Sobradinho 230 kV
		24	01/11/2022	SE Bom Jesus da Lapa II 230 kV
		24		
		24		
		24		
		24		
		21	22/02/2022	Sec. Juazeiro da Bahia III - Sobradinho 500 kV C1
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		
		30,5		

UF	TIPO	MUST	INÍCIO DE VIGÊNCIA	PONTO DE CONEXÃO
CE	UFV	35,03	01/07/2023	Icô 230 kV
		35,03		
		33,968		
		35,03		
		35,03		
		35,03		
		46,5	30/11/2022	SE Pecém II 230 kV
		53,28		
PB	UFV	26,7	07/06/2021	SE Coremas 230 kV
		26,7		
		26,7		
		26,7		
		26,7		
PE	UFV	48,118	01/06/2022	SE Bom Nome 230 kV
		48,118		
		48,118		
RN	CGE	48,019	01/11/2023	Sec. Açú III – João Câmara III 500 kV C1
		48,177		
	UFV	139,659	01/07/2021	SE Açú III 500 kV
		150,402		
PI	UFV	16,75	01/07/2022	SE Ribeiro Gonçalves 230 kV
		36,85		
		36,85		
		20,1		
SP	UTE	3	01/03/2022	Sec. Bauru - Oeste 440 kV C1

7 Metodologia e procedimentos para o cálculo da capacidade remanescente para escoamento de geração

A definição dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada no LEN A-3/2021 foi realizada considerando os critérios, as premissas, os dados e os cenários operativos específicos para cada região analisada, conforme descritos na Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021, publicada nos sítios da ANEEL, da EPE e do ONS, em 03 de fevereiro de 2021.

Devem ser considerados ainda os aspectos descritos nos itens 7.1 a 7.5, seguintes.

7.1 Considerações sobre os empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição

De acordo com o § 7º do art. 3º da Portaria MME nº 444/2016, *“Os barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição serão considerados como Barramentos Candidatos, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração.”*

Por força deste dispositivo, os barramentos da Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados pela geração cadastrada em barramentos da rede de distribuição foram considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), mesmo que não tenham sido indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento na EPE e, para esses, também foram calculadas as capacidades remanescentes.

É importante destacar que esses barramentos foram considerados como candidatos (virtuais), exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face dos empreendimentos de geração cadastrados na rede de distribuição.

Ressalta-se que esses barramentos virtuais não fizeram parte do conjunto de barramentos considerados na Tabela 5-1, que foram objeto de consulta às transmissoras sobre a disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos, visto que a conexão física será em barramentos da rede de distribuição.

Para identificar a associação entre os pontos cadastrados na rede de distribuição e os barramentos de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados, considerados como Barramentos Candidatos (Virtuais), a EPE realizou consultas formais às empresas distribuidoras, conforme estabelece o § 4º do art. 3º da Portaria MME nº 444/2016.

A Tabela 7-1 a seguir apresenta os pontos de conexão cadastrados na rede de distribuição e as suas correlações com os Barramentos Candidatos e Barramentos Virtuais de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG.

Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
RS	Vacaria	138	—	Lajeado Grande	138
	Ceriluz 3	69	—	Ijuí 2	69
	Santa Marta – Tapera 1 C1	69	—	Santa Marta	69
	Alimentador Aratiba C1 ⁽¹⁾	13,8	—	Erechim 1	138
SC	Ambev – Bom Jardim da Serra C1 ⁽¹⁾	138	—	Tubarão Sul	138
	São Joaquim ⁽¹⁾	23	—		
	Taió	69	—	Rio do Sul	138
	Vidal Ramos Centro	23	—		
	São Miguel do Oeste II ⁽¹⁾	23	—	Pinhalzinho 2	138
	Palhoça Caminho Novo	13,8	—	Palhoça	138
PR	Canteiro de Segredo ⁽¹⁾	138	—	Areia	138
	Prudentópolis ⁽¹⁾	138			
	Laranjeiras do Sul ⁽¹⁾	34,5			
	Cianorte – Maringá C2 ⁽¹⁾	138	—	Campo Mourão	138
	Ubiratã ⁽¹⁾	34,5			
	Piraí do Sul ⁽¹⁾	138	—	Jaguariaíva	138
	Sengés	138			
	Dois Vizinhos ⁽¹⁾	138	—	Foz do Chopim	138
	Tibagi ⁽¹⁾	34,5	—	Figueira	138
	Colorado ⁽¹⁾	138	—	Paranavaí Norte	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
MS	Cassilândia ⁽¹⁾	138	—	Chapadão	138
	Paraíso ⁽¹⁾	138			
	Naviraí ⁽¹⁾	138	—	Eldorado	138
BA	Ibipeba	69	—	Irecê	69
	Morro do Chapéu	69	—	Morro do Chapéu II	69
	Centro Industrial do Cerrado	34,5	Barreiras	—	138
	Rio das Éguas	138	—	Rio Grande II	138
AL	Coruripe	69	—	Penedo	69
PE	Ouricuri	138	—	Chapada I	138
	São José do Belmonte	69	—	Bom Nome	69
	Serrita	138	—	Bom Nome	138
	Terra Nova	138	—	Chapada I	138
PB	Cajazeiras	69	Coremas	—	69
RN	Sec. Dix Sept Rosado	69	—	Mossoró II	69
PI	Sobral 1	69	—	São João do Piauí	69
	Sertão 1	69			
	Tabuleiros II	138	Parnaíba III	—	138
PA	Tailândia	138	—	Vila do Conde	69
TO	LT Miracema – Paraíso II C2	138	—	Miracema	138
SP	Cocal 2 ELEKTRO	138	—	SE Cocal 2	138
	UTE Barra CPFL	138	Barra Bonita	—	138
	Pirassununga II ELEKTRO	13,8	—	Pirassununga II	138
	Borborema ENERGISA SUL SUDESTE	138	—	SE Borborema	138
	Sec. LD Jundiá 4 – Fazenda Grande CPFL	13,8	—	Itatiba	138
	Sec. LD Botucatu – Terra Branca C1 CPFL	138 ⁽¹⁾	Bauru	—	138
	Quatá 2 ENERGISA SUL SUDESTE	88	—	SE Quatá 2	88
MG	LD Buritizeiro - Três Marias ⁽¹⁾	138	Pirapora 2	—	138
	LD Pirapora 2 – Várzea da Palma C1 ⁽¹⁾	138	Pirapora 2	—	138
	LD Pirapora 2 – São Romão C1	138	Pirapora 2	—	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
MG	LD São Francisco Sá – Grão Mogol C1 ⁽¹⁾	138	Janaúba 3	—	138
	LD Miranda – Nova Ponte II C1 ⁽¹⁾	138	—	Jaguara	138
	LD Avantiaguara – Campina Verde 2 C1 ⁽¹⁾	138	—	UHE Cachoeira Dourada	138
	Monte Alegre de Minas 3 ⁽¹⁾	138	—	UHE Cachoeira Dourada	138
	Uberaba 9 ⁽¹⁾	138	—	Jaguara	138
	Uberlândia 1 ⁽¹⁾	138	—	Jaguara	138
	Rio Casca ⁽¹⁾	13,8	—	Padre Fialho	138
RJ	Alcântara – Inoa C1	69	—	Adrianópolis	138
	Ilha dos Pombos – Macabu C1	138	—	Campos	138
	Vigário	25	—	Nilo Peçanha	138
	Alimentador – Rocha Freire C1	25	—	Nova Iguaçu	138
MT	Denise – Tangará da Serra C1 ⁽¹⁾	138	—	Brasnorte	138
	Juba – Quatro Marcos C1 ⁽¹⁾	138	—	Jauru	138
	Rondonópolis	34,5	—	Rondonópolis	138
	Sonora	34,5	—	Rondonópolis	138

(1) O Barramento Candidato na rede de distribuição tem reflexo em mais de um barramento da Rede Básica, DIT ou ICG. Nesse caso, a capacidade remanescente do barramento candidato apresentada é a mais restritiva.

7.2 Considerações sobre o escoamento das novas gerações (eólica e solar fotovoltaica) em relação à geração térmica

As usinas térmicas flexíveis, não despachadas por razões elétricas, que eventualmente foram consideradas na composição dos cenários mencionados na Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i], não devem representar congestionamento para o escoamento das usinas hidrelétricas (CGH, PCH e UHE com potência instalada igual ou inferior a 50 MW), eólicas, solar fotovoltaicas e termelétricas a biomassa (com CVU igual a zero), podendo ser reduzidas durante as análises, exceto quando a geração térmica estiver incluída em uma subárea ou área em análise, quando deverão ser respeitados os despachos de geração estabelecidos na análise de fluxo de potência, conforme descrito no item 7.5.

7.3 Peculiaridades da geração fotovoltaica

A geração de energia elétrica de usinas solar fotovoltaicas está diretamente relacionada ao período diurno, devido à sua natureza. Para o patamar de carga leve, a geração é baixa, enquanto na carga média a geração é máxima, ressalvadas as intermitências provocadas por sombreamento de nuvens e outros efeitos meteorológicos.

Dessa forma, o despacho das usinas fotovoltaicas considerado nos cenários de carga leve mencionados na Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i], permaneceram inalterados durante as análises.

Para barramentos candidatos cadastrados, com apenas empreendimentos de geração solar fotovoltaica, a capacidade remanescente de escoamento de energia do SIN foi determinada pelas análises no patamar de carga média, sendo realizada uma verificação de possíveis restrições a este valor no patamar de carga leve, mantendo os percentuais correspondentes de despacho dessa geração, conforme descrito nos cenários definidos na Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i].

7.4 Cenários e Considerações sobre a Geração

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento de energia elétrica nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, foram os cenários de geração, que consideram as avaliações de natureza eletro energética, que seguiram o princípio básico de reproduzir situações críticas para o escoamento da geração já contratada, desde que apresentem relevância de ocorrência para o SIN. Para tal, foram levantados os valores de geração hidráulica e térmica, por subsistema, previstos para os próximos cinco anos, com base mensal, considerando as séries sintéticas de energia afluyente utilizadas nos estudos energéticos do ONS. A partir desse levantamento, foram definidos os percentis da curva de permanência da geração.

Com relação ao despacho de gerações eólicas e fotovoltaicas, cabe destacar as seguintes considerações:

- O percentil considerado para o despacho de geração eólica no Sul e para o cenário Nordeste Exportador, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%;
- O valor considerado para o despacho de geração eólica, no cenário Norte Exportador para o Nordeste, foi definido com base no histórico bianual de

acompanhamento do ONS, considerando a média do período de menor produção anual (fevereiro a abril), o que corresponde a um fator de capacidade de 30% litoral e 25% no interior;

- O percentil considerado para o despacho de geração solar no Norte/Nordeste e para o Norte de Minas Gerais, foi definido com base no histórico bianual de acompanhamento do ONS, considerando 95% da curva de permanência, o que representa um risco de 5%.

Destaca-se ainda, que os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente, respeitam os limites dinâmicos constantes do PAR/PEL 2020, Ciclo 2021-2025 e do relatório DPL-REL-0262/2020, “Volume II – Evolução dos Limites de Transmissão nas Interligações Inter-Regionais”, de Outubro/2020.

7.5 Análise de Fluxo de Potência

A seguir é apresentado um detalhamento da metodologia que foi utilizada para a determinação da capacidade remanescente de escoamento de energia, do ponto de vista de fluxo de potência, a ser ofertada no LEN A-3/2021.

7.5.1 Determinação da capacidade remanescente do barramento candidato

Nesta análise, o acréscimo de geração que poderá ser alocado no barramento candidato será determinado considerando:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 4.2, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica na condição de carga leve, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos no item 7.3, e nos casos em que o despacho pleno das usinas conectadas na subestação a qual pertence o barramento candidato, contribui para o aumento da margem neste barramento;
- b) As demais usinas despachadas como nos cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i].

O quantitativo de capacidade remanescente será determinado pela alocação adicional de geração no barramento candidato, até que se verifique violação de um dos requisitos ou critérios, em conformidade com o item 5 da Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i].

7.5.2 Determinação da capacidade remanescente da subárea do SIN

A subárea é composta pelo conjunto de instalações da Rede Básica, DIT ou ICG que contém dois ou mais barramentos candidatos que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da subárea, para cada um de seus barramentos candidatos, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nos outros barramentos candidatos desta subárea, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1. Cada subárea é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) O despacho de 100% da potência das usinas existentes e previstas, conforme item 4.2, conectadas na subestação do barramento candidato em análise, independentemente do tipo de fonte, exceto a geração solar fotovoltaica, que deverá permanecer com os mesmos valores percentuais definidos para a condição de carga leve, de acordo com o item 7.3;
- b) Acréscimo da capacidade remanescente no barramento candidato em análise, obtida em 7.5.1;
- c) As demais usinas serão consideradas como nos cenários de referência, conforme descrito no item 4.7 da Nota Técnica 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i].
- d) A partir dos despachos descritos em a), b) e c) acima, aplica-se um incremento de geração nos demais barramentos candidatos da subárea, um por vez, limitado ao valor máximo obtido no item 7.5.1, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples.

O procedimento se repete até que todos os barramentos candidatos que compõem a subárea sejam analisados.

O quantitativo de capacidade remanescente da subárea será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada barramento e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i].

7.5.3 Determinação da capacidade remanescente da área do SIN

A área é composta pelo conjunto de subáreas que concorrem pelos mesmos recursos de transmissão. Na análise da área, para cada uma de suas subáreas, determina-se qual o acréscimo de geração que poderá ser alocado nas outras subáreas desta área, respeitados os valores de capacidade remanescente obtidos em 7.5.1 e 7.5.2. Cada área é analisada separadamente, para tanto, tem-se o seguinte procedimento:

- a) Despacho de todas as gerações conforme cenários de referência, descritos no item 4.7 da Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i];
- b) Acréscimo da capacidade remanescente apenas na subárea em análise, sendo esse valor distribuído nos barramentos candidatos dessa subárea, conforme determinado no item 7.5.2;
- c) A partir dos despachos descritos em a) e b), aplica-se um incremento de geração nos barramentos candidatos das demais subáreas que compõem a área em análise, respeitando-se a ordem encontrada como a mais limitante no cálculo do item 7.5.2, uma subárea por vez, até a ocorrência de alguma violação em condição normal ou em contingência simples;

O procedimento se repete até que todas as subáreas que compõem a área sejam analisadas.

O quantitativo de capacidade remanescente da área será determinado pelo resultado da análise mais restritiva, de modo que seja possível o escoamento pleno, qualquer que seja o resultado do leilão, respeitando a máxima capacidade individual de cada subárea e os critérios citados no item 5 da Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021 [i].

Considerando esses três níveis de análise (barramento, subárea e área), foram definidas as inequações que estabeleçam a interdependência entre a capacidade de escoamento dos barramentos candidatos e das subáreas e áreas, formadas por estes barramentos. Tais resultados são apresentados detalhadamente no item 8.1 a seguir.

8 Resultados das Análises

As avaliações realizadas contemplaram as análises de fluxo de potência e de curto-circuito, apresentadas nos itens 8.1 e 8.2 a seguir. Os casos de referência utilizados nessas análises estão disponibilizados no sítio do ONS, em: <http://www.ons.org.br/Paginas/Noticias/20210426-notas-tecnicas-LEN-a-3-e-a-4-2021.aspx>

8.1 Resultado das análises de fluxo de potência

A seguir são detalhadas as avaliações obtidas a partir das análises de fluxo de potência e apresentados os resultados para as regiões Sul (item 8.1.1), Sudeste e Centro Oeste (item 8.1.2) e Norte e Nordeste (item 8.1.3).

8.1.1 Região Sul

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-3/2021 na Região Sul estão associados a barramentos candidatos localizados em praticamente todas as regiões de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul e do Paraná, e nas regiões Sul e Nordeste do Mato Grosso do Sul.

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises de fluxo de potência obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração.

a) Estado do Rio Grande do Sul

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul

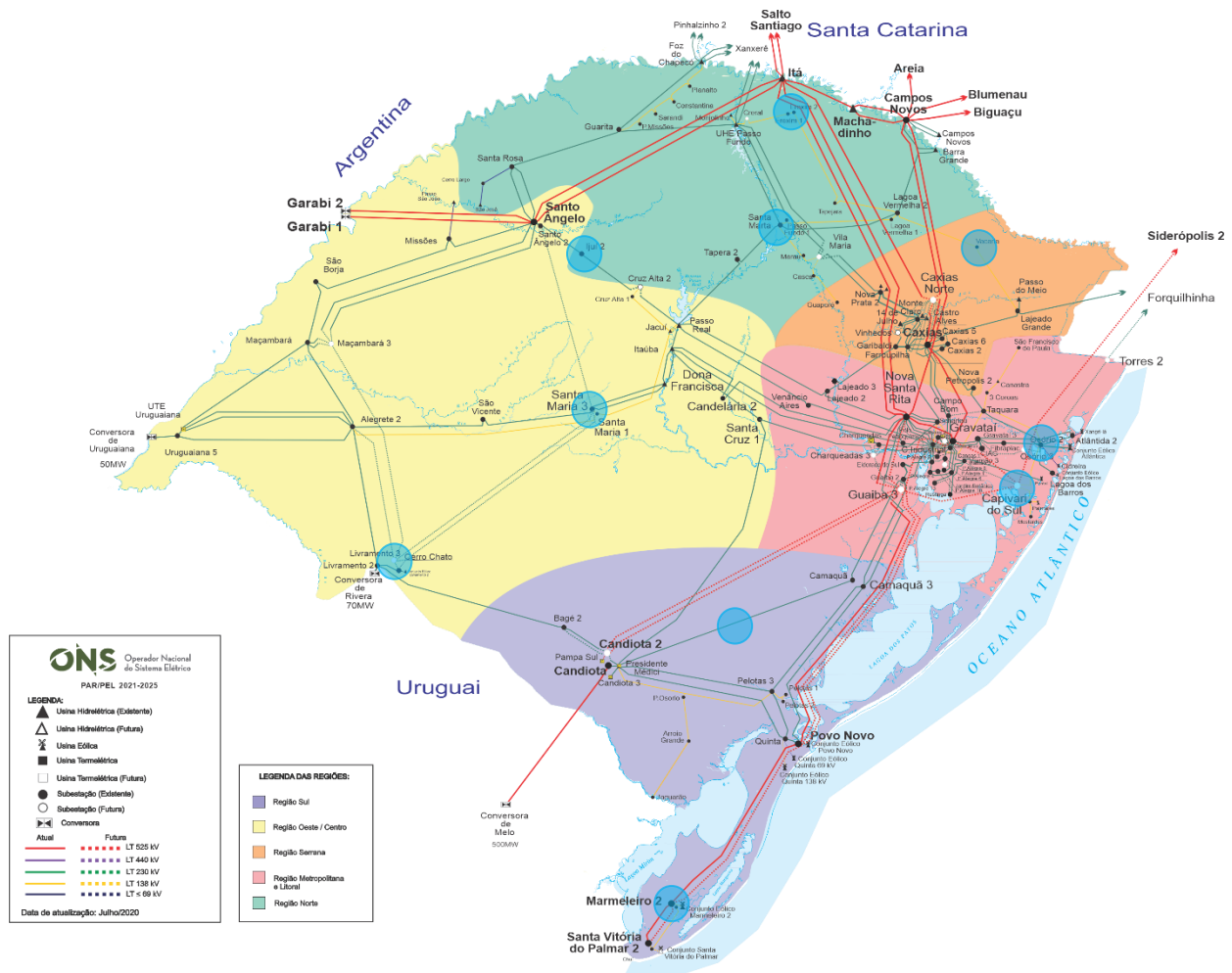


Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1000	≤ 1000	≤ 1000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	–	–
Capivari do Sul (CPS)	230	≤ 1150	≤ 1150	≤ 1150	Sobrecarga no transformador 525/230 kV remanescente da SE Capivari do Sul, na contingência de um dos transformadores 525/230 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–
Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 820	≤ 820	≤ 820	Sobrecarga na LT 230 kV Livramento 2 – Cerro Chato C1, na contingência da LT 230 kV Alegrete 2 – Livramento 3 C1, na carga média de inverno.	–	–
Osório 2 (OSO2)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Gravataí 2 – Gravataí 3 C1, na contingência da LT 230 kV Gravataí 2 – Gravataí 3 C2, na carga leve de inverno.	–	–
Sec. Presidente Médici – Camaquã C1 (PME_CAM)	230 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	–	–
Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Lajeado Grande, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Erechim 1 (ERE1)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Passo Fundo, na contingência de um dos transformadores 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–
Santa Maria 3 (SMA3)	69	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Sobrecarga nos transformadores 230/69 kV remanescentes da SE Santa Maria 3, na contingência do transformador TR2 230/138 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–
Ijuí 2 (IJU2)	69 ⁽¹⁾	≤ 190	≤ 190	≤ 190	Sobrecarga nos transformadores 230/69 kV remanescentes da SE Ijuí 2, na contingência de um dos transformadores 230/69 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–
Santa Marta (SMR)	69 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Sobrecarga no transformador 230/69 kV remanescente da SE Santa Marta, na contingência do transformador TR3 230/69 kV dessa subestação, na carga leve de inverno.	–	–

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

(2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004

b) Estado de Santa Catarina

Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina

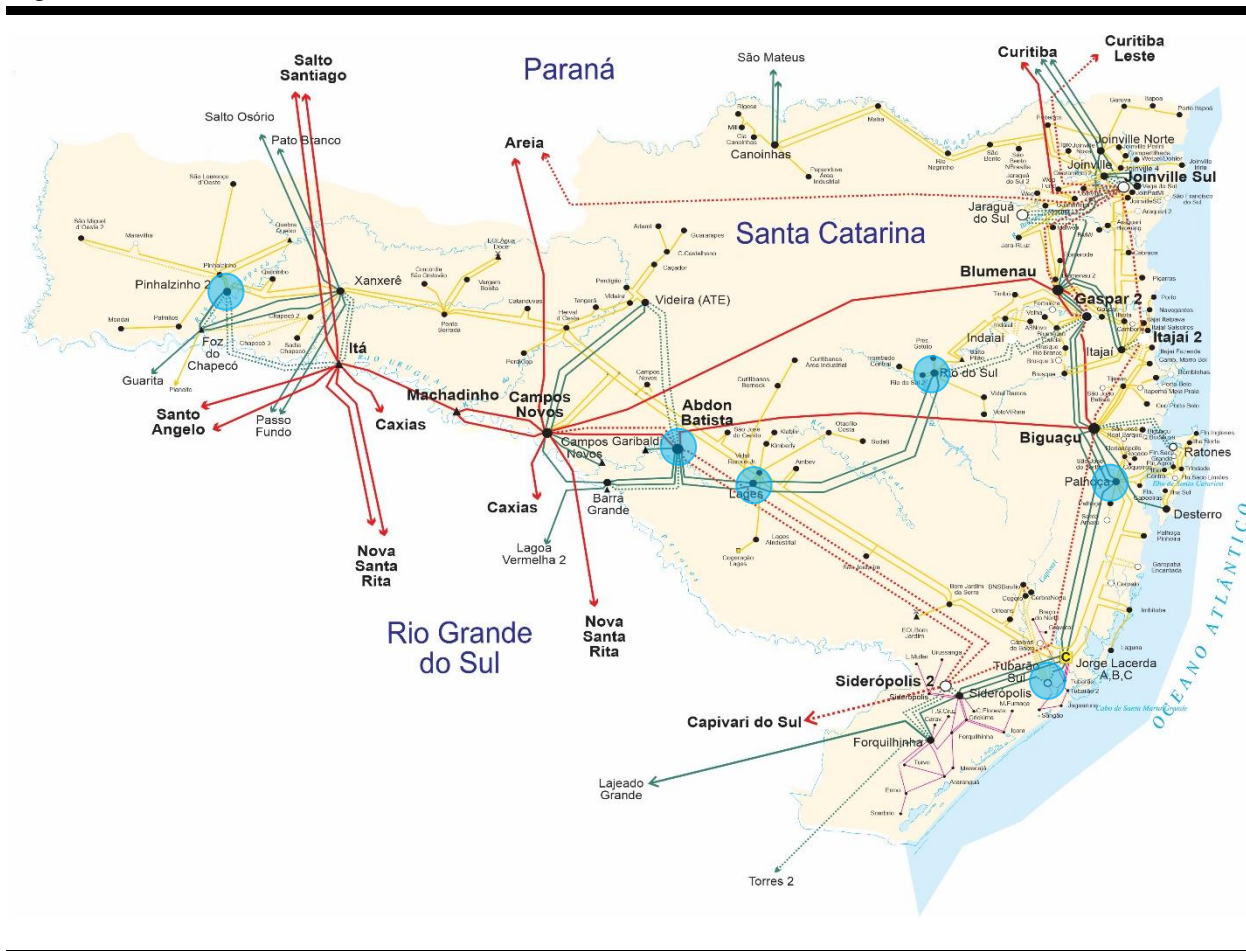


Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Abdon Batista (ABT)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Lages (LAG)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Tubarão Sul (TSL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga em regime normal de operação no TR 230/138 kV da SE Tubarão Sul, na carga leve de inverno.	—	—
Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga no transformador 230/138 kV remanescente da SE Pinhalzinho 2, na carga leve de inverno.	—	—
Palhoça (PAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

c) Estado do Paraná

Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná

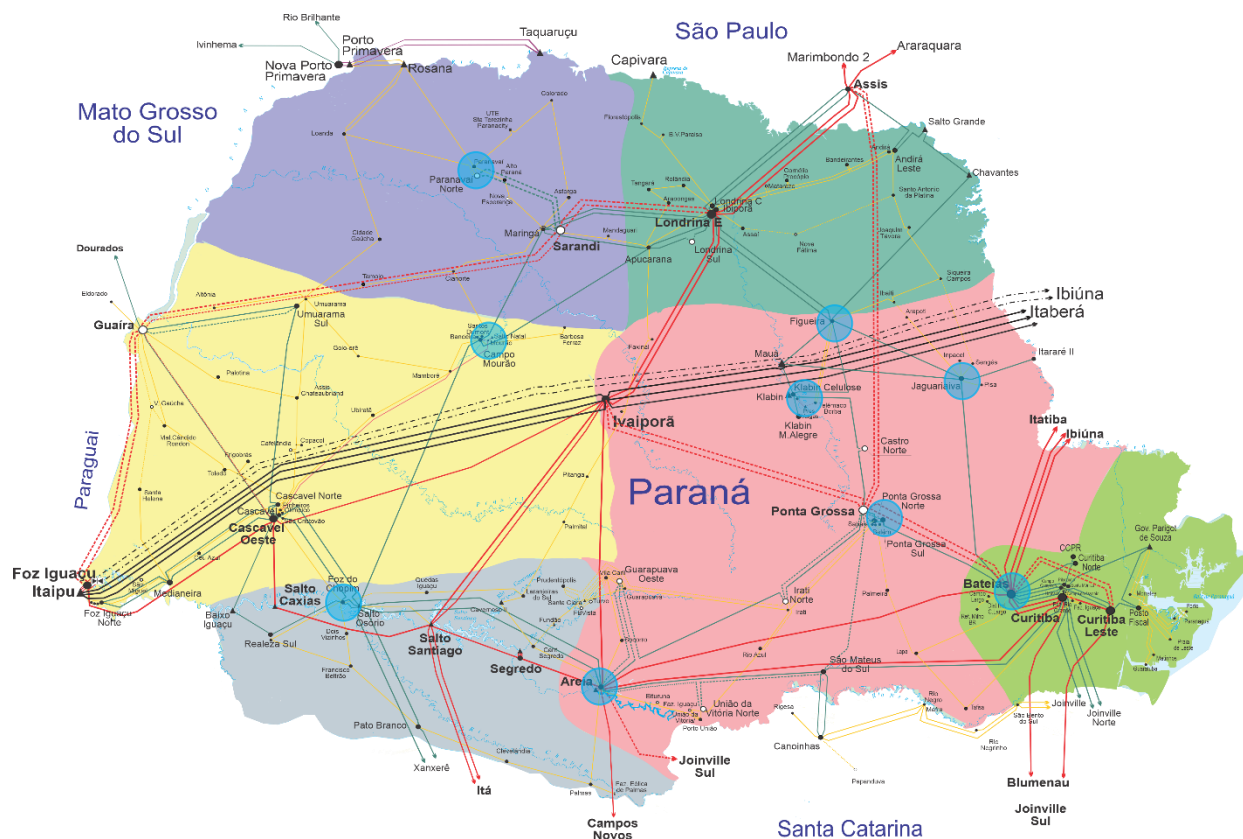


Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bateias (BTA)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 525 kV Bateias – Curitiba C1 na contingência da LT 525 kV Bateias – Curitiba C2, no período de carga média de verão.	—	—
Sec. Castro Norte – Klacel C1 (CTN_KLC)	230 ⁽²⁾	≤ 390	≤ 390	≤ 390	Sobrecarga em um dos trechos resultantes do seccionamento da LT 230 kV Castro Norte – Klacel, na contingência do trecho adjacente, em todos os períodos de carga.	—	—
Ponta Grossa Sul (PGS)	138	≤ 580	≤ 580	≤ 580	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Ponta Grossa Sul, na contingência de uma das unidades, no período de carga leve de inverno.	—	—
Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Areia, na contingência de uma das unidades, no período de carga leve de inverno.	—	—
Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga na LT 230 kV Campo Mourão – Maringá, na contingência da LT 230 kV Campo Mourão – Apucarana, no período de carga leve de inverno.	—	—
Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 280	≤ 280	≤ 280	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Figueira, na contingência de uma das unidades, no período de carga leve de inverno.	—	—
Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga na LT 230 kV Foz do Chopim – Cascavel, na contingência da LT 230 kV Baixo Iguaçu – Cascavel Oeste, no período de carga leve de inverno.	—	—
Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 620	≤ 620	≤ 620	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Jaguariaíva, na contingência de uma das unidades, no período de carga leve de inverno.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 270	≤ 270	≤ 270	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Paranavaí Norte, na contingência de uma das unidades, no período de carga leve de inverno.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

d) Estado do Mato Grosso do Sul

Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul

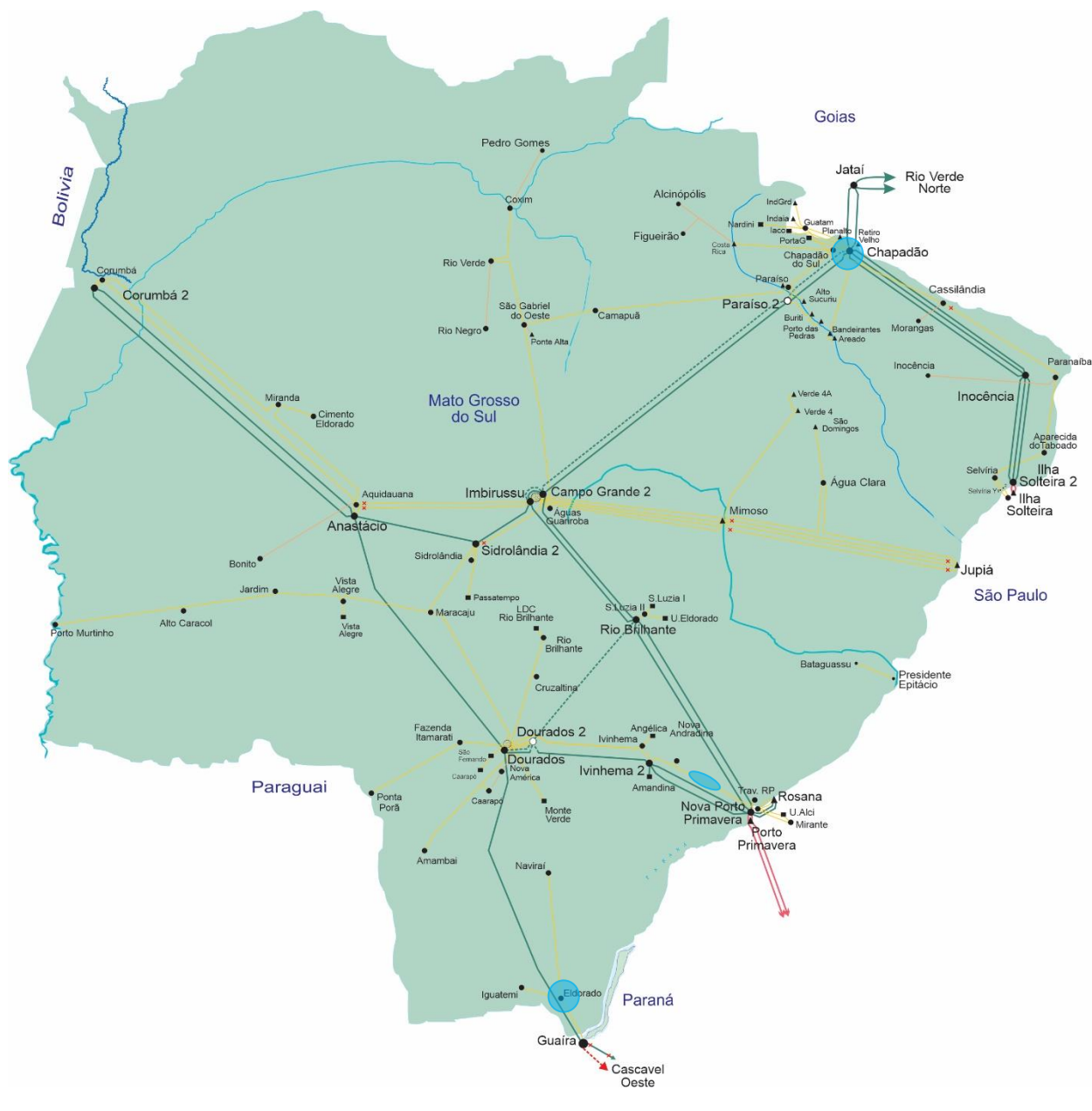


Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Nova Andradina - Porto Primavera - C1 (NAN_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35	Sobrecarga no TR defasador 138/138 kV da SE Rosana na contingência de uma unidade ⁽³⁾ .	—	—
Chapadão (CAO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga em condição normal de operação nos transformadores 230/138 kV da SE ICG Chapadão, na carga leve de inverno.	—	—
Eldorado (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 130	≤ 130	≤ 130	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Eldorado – Guaira (DIT), na carga leve de inverno.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016;
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Considerando a política de operação atual para o esse transformador que é com o tape (ângulo) fixo.

8.1.1.1 Resumo da capacidade remanescente na região Sul

Na Tabela 8-5 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sul, definido pelo resultado das análises de fluxo de potência, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-1, Tabela 8-2, Tabela 8-3 e Tabela 8-4.

Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RS	Marmeleiro 2 (MRO2)	525	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
	Capivari do Sul (CPS)	230	≤ 1.150	≤ 1.150	≤ 1.150
	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 820	≤ 820	≤ 820
	Osório 2 (OSO2)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Sec. Presidente Médici – Camaquã C1 (PME_CAM)	230 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Lajeado Grande (LGR)	138 ⁽¹⁾	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	Erechim 1 (ERE1)	138 ⁽¹⁾	≤ 50	≤ 50	≤ 50
	Santa Maria 3 (SMA3)	69	≤ 140	≤ 140	≤ 140
	Ijuí 2 (IJU2)	69 ⁽¹⁾	≤ 190	≤ 190	≤ 190
	Santa Marta (SMR)	69 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120
SC	Abdon Batista (ABT)	230	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Lages (LAG)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Tubarão Sul (TSL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Rio do Sul (RSU)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Pinhalzinho 2 (PIN2)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Palhoça (PAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Bateias (BTA)	230	0	0	0
	Sec. Castro Norte – Klacel C1 (CTN_KLC)	230 ⁽²⁾	≤ 390	≤ 390	≤ 390
	Ponta Grossa Sul (PGS)	138	≤ 580	≤ 580	≤ 580
	Areia (ARE)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
	Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 450	≤ 450	≤ 450

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PR	Figueira (FRA)	138 ⁽¹⁾	≤ 280	≤ 280	≤ 280
	Foz do Chopim (FOC)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Jaguariaíva (JGI)	138 ⁽¹⁾	≤ 620	≤ 620	≤ 620
	Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 270	≤ 270	≤ 270
MS	Sec. Nova Andradina - Porto Primavera - C1 (NAN_PPR)	138 ⁽²⁾	≤ 35	≤ 35	≤ 35
	Chapadão (CAO)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Eldorado (ELD)	138 ⁽¹⁾	≤ 130	≤ 130	≤ 130

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.1.2 Regiões Sudeste e Centro Oeste

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-3/2021 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Goiás.

Devido à influência significativa da interligação Sudeste-Nordeste no desempenho da região Norte de Minas Gerais, também foram considerados nessas análises alguns cenários de referência das Regiões Nordeste e Norte, para cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG, quais sejam:

- Cenário 1 – Cenário Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);
- Cenário 2 – Cenário Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração, nesses barramentos.

a) Estado de São Paulo

Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT

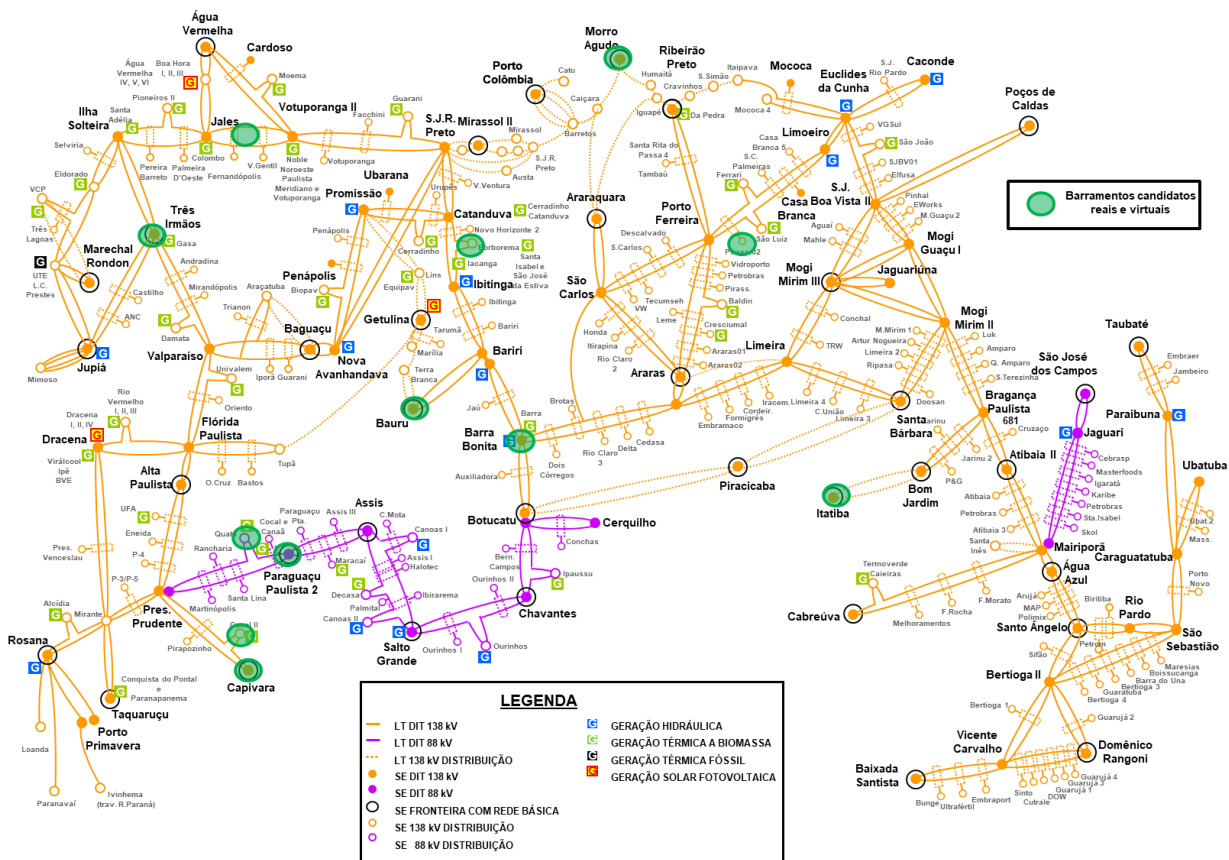


Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Itatiba (ITA)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado	—	—
Morro Agudo (MAG)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado	—	—
Pirassununga II (PIR)	138 ⁽¹⁾	≤ 15	≤ 15	≤ 15	Sobrecarga na LT 138 kV Porto Ferreira – Baldin – Araras, no trecho entre as derivações Pirassununga Petrobras e Pirassununga 1, na contingência da LT 440 kV Araraquara – Araras	—	—
Barra Bonita (BBO)	138	≤ 165	BBO + BAU + BOR ≤ 165	BBO + BAU + BOR ≤ 165	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Rio Claro I, no trecho entre as derivações Brotas e Rio Claro 3, em regime normal de operação	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Rio Claro I, no trecho entre as derivações Brotas e Rio Claro 3, em regime normal de operação	Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita - Rio Claro I, no trecho entre as derivações Brotas e Rio Claro 3, em regime normal de operação
Bauru (BAU)	138	≤ 285			Sobrecarga na LT 138 kV Barra Bonita – Bariri, no trecho entre a SE Bariri e a derivação Jaú, na contingência de um circuito		
Borborema (BOR)	138 ⁽¹⁾	≤ 55			Sobrecarga na LT 138 kV Borborema - Ibitinga, no trecho entre a SE Borborema e a derivação Iacanga, em regime normal de operação		
Sec. Jales - Votuporanga II - C1 (JVO)	138 ⁽²⁾	≤ 50	JVO + TIR ≤ 420	JVO + TIR ≤ 420	Sobrecarga na LT 138 kV Votuporanga – ponto de seccionamento na contingência da LT 138 kV Jales – ponto de seccionamento	Sobrecarga no TR 440/138 kV Três Irmãos na contingência de um banco da transformação	Sobrecarga no TR 440/138 kV Três Irmãos na contingência de um banco da transformação
Três Irmãos (TIR)	138	≤ 420			Sobrecarga no TR 440/138 kV Três Irmãos na contingência de um banco da transformação		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Cocal 2 (COC)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	COC + CAP ≤ 25	COC + CAP + PPA ≤ 85	Sobrecarga na LT 88 kV Presidente Prudente – Quatá 2 – Paraguaçu Paulista II, na contingência da LT 440 kV Capivara - Assis	Sobrecarga na LT 88 kV Presidente Prudente – Quatá 2– Paraguaçu Paulista II, na contingência da LT 440 kV Capivara - Assis	Sobrecarga na LT 88 kV Paraguaçu Paulista II – Assis, na contingência do TR 230/88 kV da SE Paraguaçu Paulista
Capivara (CAP)	138	≤ 25			Sobrecarga na LT 88 kV Presidente Prudente – Quatá – Paraguaçu Paulista II, na contingência da LT 440 kV Capivara - Assis		
Paraguaçu Paulista II (PPA)	88	≤ 65			Sobrecarga na LT 88 kV Paraguaçu Paulista II – Assis, na contingência do TR 230/88 kV da SE Paraguaçu Paulista II	—	
Quatá 2 (QUA)	88 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga na LT 88 kV Presidente Prudente - Quatá 2 - Paraguaçu Paulista II, no trecho entre a derivação Cocal/Canaã e a SE Paraguaçu Paulista II, em regime normal de operação	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estado de Minas Gerais

Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais



Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
	230	0	0	0	Sobrecarga nos TRs 500/230 kV da SE Janaúba 3, em condição normal de operação. Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
	138 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga nos TRs 500/230 kV da SE Janaúba 3, em condição normal de operação. Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Sec. Janaúba 3 – Presidente Juscelino C2 (JBA3_PJU C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
	345	0	0	0	Sobrecarga na LT 345 kV Sete Lagoas – Neves, na contingência da LT 345 kV Sete Lagoas – Betim 6	—	—
Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Sec. Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Sec. Igaporã III - Janaúba 3 - C2 (IGT_JBA3 C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Irapé - Montes Claros 2 - C1 (IRAP_MCL2 C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga nos TRs 500/230 kV da SE Janaúba 3, em condição normal de operação. Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Sec. Jaíba – Janaúba 3 - C1 (JAB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga nos TRs 500/230 kV da SE Janaúba 3, em condição normal de operação. Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Paracatu 4 (PR4)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
	138	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Paracatu 4 - Pirapora 2 - C1 (PR4_PI2 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Pirapora 2 (PI2)	138 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Sec. Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C1 (PI2_PJU C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P.Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2).	—	—
Emborcação (EMBO)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
São Gotardo 2 (SGOT)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Jaguara (JGSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 225	≤ 225	≤ 225	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 345/138 kV da SE Jaguará, em situações de contingência simples.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Padre Fialho (PDF)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210	≤ 210	Sobrecarga no transformador remanescente 345/138 kV da SE Padre Fialho, em situações de contingência simples.	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

c) Estado do Rio de Janeiro

Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro

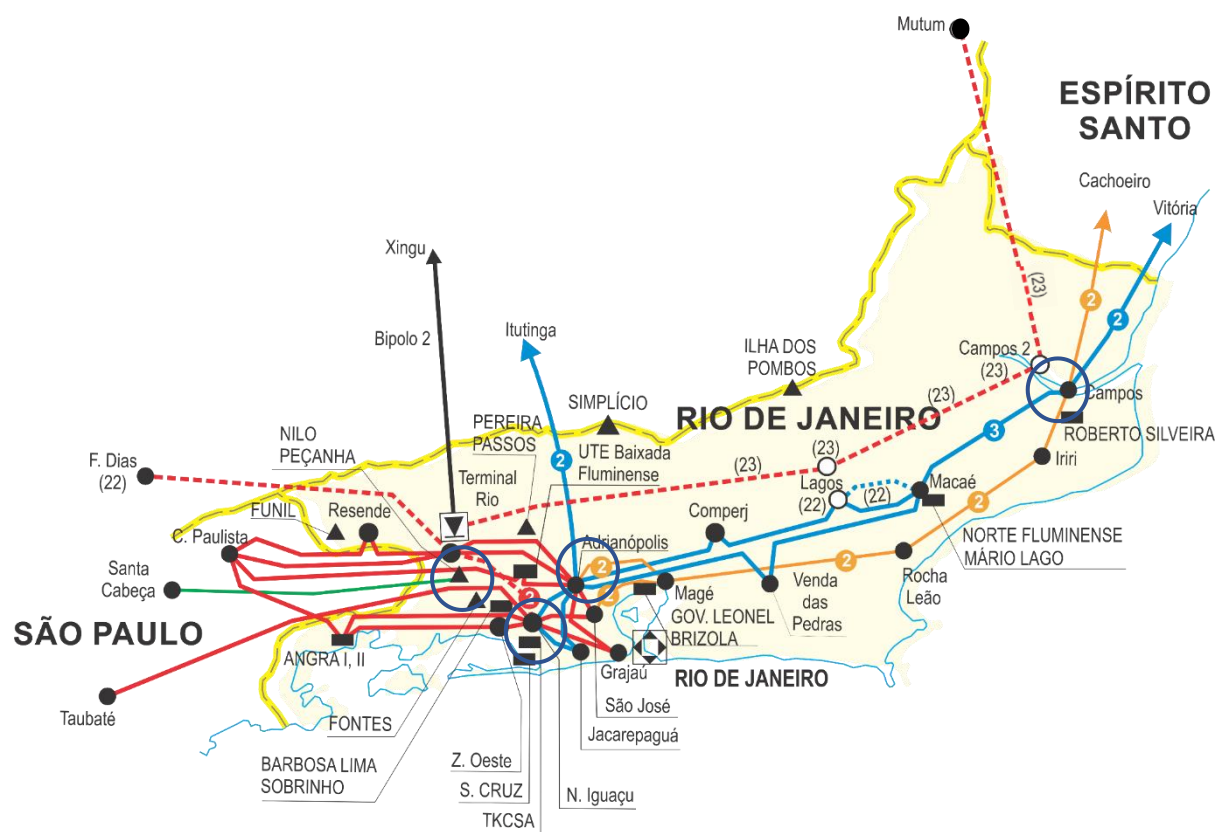


Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Adrianópolis (ADR)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Campos (CAM)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Nilo Peçanha (NP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Nova Iguaçu (NI)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	≤ 25	≤ 25	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

d) Estado do Mato Grosso

Figura 8-8: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso

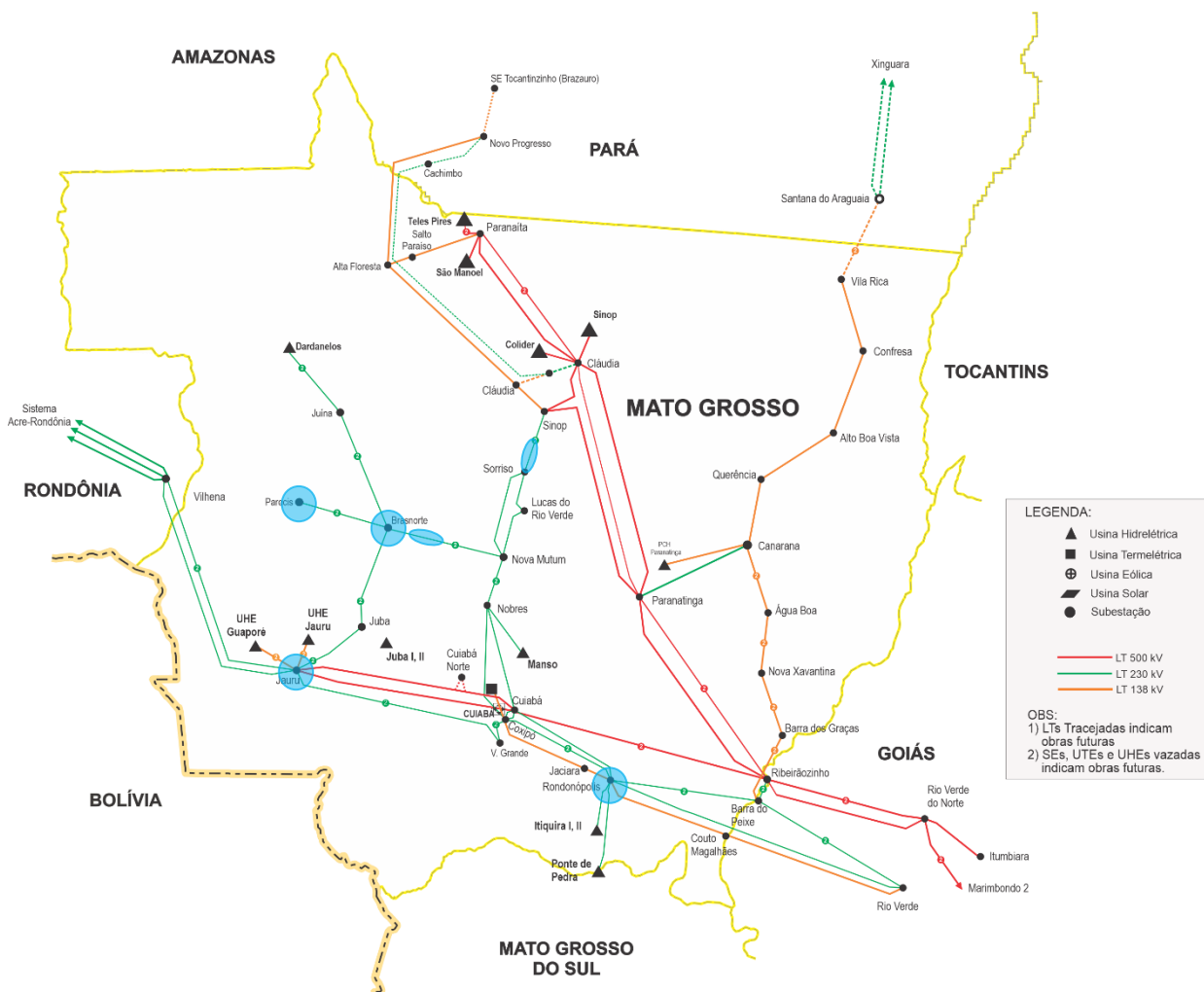


Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Brasnorte – Nova Mutum C2 (SBN_NM_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Parecis (PRC)	138	≤ 50	≤ 50	≤ 50	Carregamento nos 2 transformadores remanescentes 230/138 kV de 100/100 MVA da SE Parecis na situação de contingência simples.	—	—
Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Sobrecarga no circuito expresso da LT 230 kV Sinop – Sorriso na contingência do trecho entre o terminal da SE Sinop e o novo ponto de seccionamento.	—	—
Brasnorte (BSN)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30	Carregamento do transformador 230/138 kV - 100/100 MVA da SE Brasnorte na contingência simples da LT 230 kV Juína - Brasnorte.	—	—
Jauru (JAU)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20	Carregamento no transformador remanescente 230/138 kV de 300/300 MVA da SE Jauru na situação de contingência simples.	—	—
Rondonópolis (RP138)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

(2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

e) Estado de Goiás

Figura 8-9: Sistema elétrico no estado de Goiás

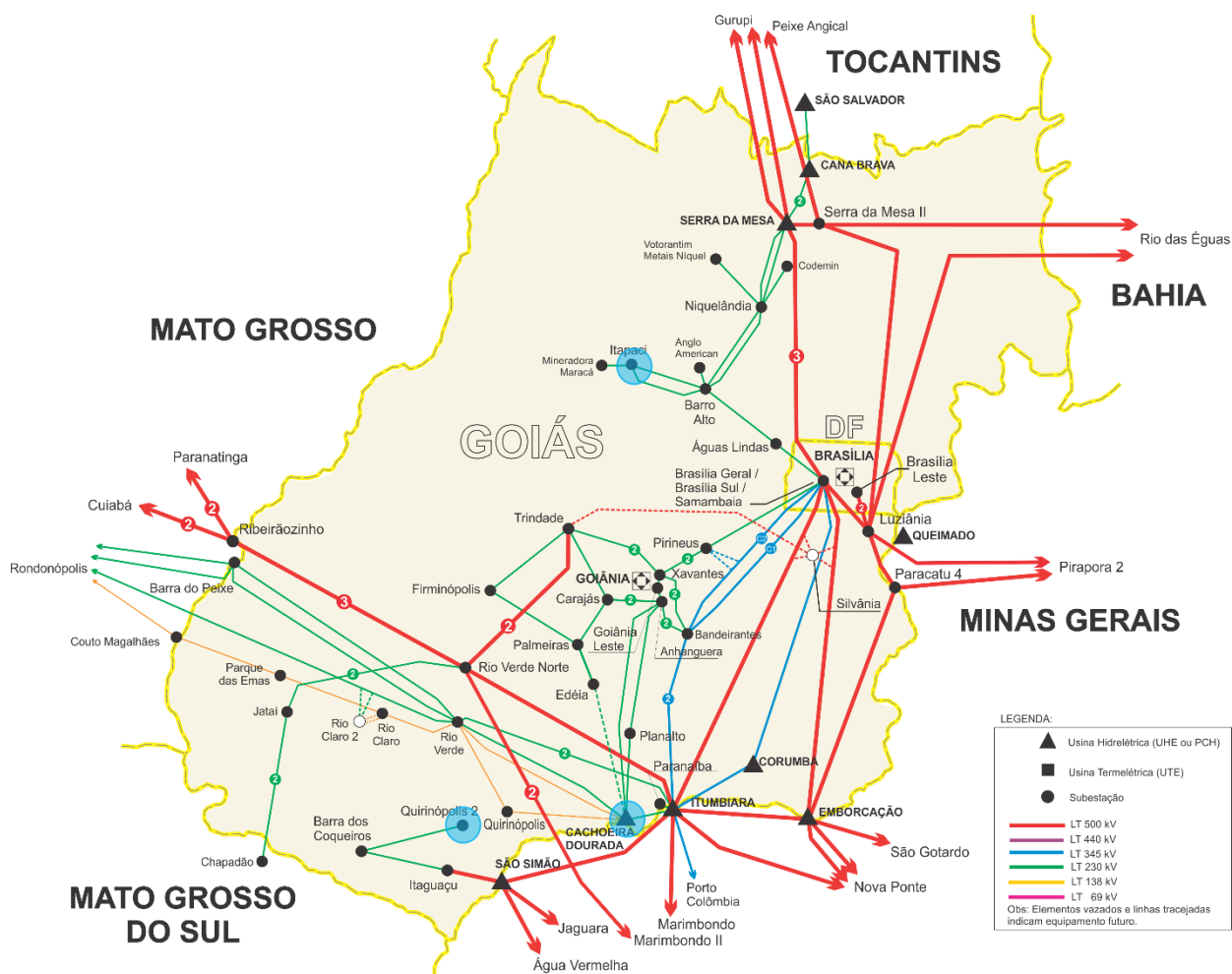


Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Quirinópolis (QUIT)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Sobrecarga no único TR 230/138 kV da SE Quirinópolis, em condição normal de operação	-	-
Itapaci (ITP)	69	≤ 60	≤ 60	≤ 60	Sobrecarga no transformador remanescente 230/69 kV da SE Itapaci, em situações de contingência simples.	-	-
UHE Cachoeira Dourada (UCD)	138 ^{(1) (2)}	≤ 45	≤ 45	≤ 45	Sobrecarga no transformador remanescente 230/138 kV da UHE Cachoeira Dourada, em situações de contingência simples.	-	-

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Barramento Candidato (virtual) do estado de Minas Gerais.

8.1.2.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

Na Tabela 8-11 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente na região Sudeste, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-6, Tabela 8-7, Tabela 8-8, Tabela 8-9 e Tabela 8-10.

Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Itatiba (ITA)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Morro Agudo (MAG)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150
	Pirassununga II (PIR)	138 ⁽¹⁾	≤ 15	≤ 15	≤ 15
	Barra Bonita (BBO)	138	≤ 165	BBO + BAU + BOR ≤ 165	BBO + BAU + BOR ≤ 165
	Bauru (BAU)	138	≤ 285		
	Borborema (BOR)	138	≤ 55		
	Sec. Jales - Votuporanga II - C1 (JVO)	138 ⁽²⁾	≤ 50	JVO + TIR ≤ 420	JVO + TIR ≤ 420
	Três Irmãos (TIR)	138	≤ 420		
	Cocal 2 (COC)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	≤ 25	≤ 85
	Capivara (CAP)	138	≤ 25		
	Paraguaçu Paulista II (PPA)	88	≤ 65	≤ 65	
	Quatá 2 (QUA)	88 ⁽¹⁾	0	0	0
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	0	0	0
		230	0	0	0
		138 ⁽¹⁾	0	0	0
	Sec. Janaúba 3 – Presidente Juscelino C2 (JBA3_PJU C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Presidente Juscelino (PJU)	500	0	0	0
		345	0	0	0
	Arinos 2 (ARI2)	500	0	0	0
	Sec. Igaporã III - Janaúba 3 - C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MG	Sec. Igaporã III - Janaúba 3 - C2 (IGT_JBA3 C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Irapé - Montes Claros 2 - C1 (IRAP_MCL2 C1)	345 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Jaíba – Janaúba 3 - C1 (JAB_JBA3 C1)	230 ⁽²⁾	0	0	0
	Paracatu 4 (PR4)	500	0	0	0
		138	0	0	0
	Sec. Paracatu 4 - Pirapora 2 - C1 (PR4_PI2 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Pirapora 2 (PI2)	138 ⁽¹⁾	0	0	0
	Sec. Pirapora 2 - Presidente Juscelino - C1 (PI2_PJU C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Emborcação (EMBO)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
	São Gotardo 2 (SGOT)	500	≤ 1.500	≤ 1.500	≤ 1.500
	Jaguara (JGSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 225	≤ 225	≤ 225
	Padre Fialho (PDF)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210	≤ 210
RJ	Adrianópolis (ADR)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Campos (CAM)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Nilo Peçanha (NP)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Nova Iguaçu (NI)	138 ⁽¹⁾	≤ 25	≤ 25	≤ 25
MT	Sec. Brasnorte – Nova Mutum C2 (SBN_NM_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Parecis (PRC)	138	≤ 50	≤ 50	≤ 50
	Sec. Sinop – Sorriso (SNP_SOR)	230 ⁽²⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
	Brasnorte (BSN)	138 ⁽¹⁾	≤ 30	≤ 30	≤ 30
	Jauru (JAU)	138 ⁽¹⁾	≤ 20	≤ 20	≤ 20
	Rondonópolis (RP138)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45
GO	Quirinópolis (QUIT)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140
	Itapaci (ITP)	69	≤ 60	≤ 60	≤ 60
	UHE Cachoeira Dourada (UCD)	138 ⁽¹⁾	≤ 45	≤ 45	≤ 45

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

8.1.3 Regiões Nordeste e Norte

Os empreendimentos cadastrados para o LEN A-3/2021 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Maranhão e Tocantins.

Os cenários de referência para as análises do cálculo da capacidade remanescente de escoamento nas instalações de transmissão da Rede Básica, DIT e ICG considerados nas Regiões Nordeste e Norte foram os seguintes:

- Cenário 1 – Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga leve);
- Cenário 2 – Nordeste Exportador com ênfase em geração eólica (carga média);
- Cenário 3 – Norte Exportador para o Nordeste (carga média).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos resultados obtidos por barramento, subárea e área consideradas nas análises, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento de geração nesses barramentos.

Figura 8-10: Sistema elétrico do estado da Bahia

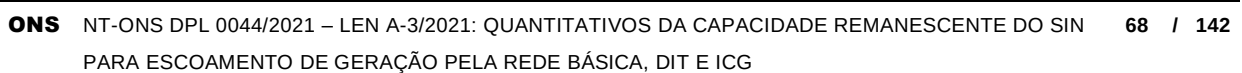


Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia e Sergipe

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
	230	≤ 230	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + BJL_BMC 230 ≤ 185	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + BJL_BMC 230 ≤ 185	Sobrecarga no AT remanescente na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)	Sobrecarga no AT remanescente na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)	—
Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	≤ 200			Sobrecarga no AT remanescente na contingência de um dos dois ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II (Cenário 2)		
	69	≤ 60			Sobrecarga nos TR remanescentes, na contingência do TR 230/69 kV de 100 MVA da SE Bom Jesus da Lapa (Cenários 2 e 3)		
Sec. Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 185			Sobrecarga no trecho entre a SE Bom Jesus da Lapa e o seccionamento da LT 230 kV Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 2)		
Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 310	≤ 310	≤ 310	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa na contingência da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa II – Sol do Sertão (Cenário 1)	—	—
Barreiras (BRA)	138	≤ 160	BRA 138 + RGD 138 ≤ 160	BRA 138 + RGD 138 ≤ 160	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Barreiras (Cenários 2 e 3)	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Barreiras (Cenários 2 e 3)	—
Rio Grande II (RGD)	138 ⁽¹⁾	≤ 290			Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Rio Grande II (Cenários 2 e 3)		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 C1 (BJD_JBA3)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Pindai II (PND)	230	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Igarorã III (IGT)	500	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
	230	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Sec. Igarorã III – Janaúba 3 – C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—
Sec. Igarorã III – Janaúba 3 – C2 (IGT_JBA3 C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no único TR 500/345 kV da SE Presidente Juscelino, em condição normal de operação e em situações de contingência da LT 500 kV P. Juscelino - Itabira 5 C1 (Cenário 2)	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ibicoara (ICA)	138	≤ 75	≤ 75	≤ 75	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos dois TRs 230/138 kV da SE Ibicoara (Cenário 1)	—	—
Brumado II (BDD)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260	Sobrecarga na LT 230 kV Poções - Brumado C1, na contingência da LT 230 kV Ibicoara - Brumado C1 (Cenário 1)	—	—
Gentio do Ouro II (GOR)	500	≤ 1.200	GOR 500 + GOR 230 ≤ 1.200	GOR 500 + GOR 230 + OUR_JZT ≤ 500	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)
	230	≤ 1.050			Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Gentio do Ouro II (Cenário 2).		
Sec. Juazeiro da Bahia III – Ourolândia II C1 (JZT_OUR)	500 ⁽²⁾	≤ 500	≤ 500		Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	
Sec. Gentio do Ouro II – Buritirama (GOR_BUR)	500 ⁽²⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—
	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Irecê na contingência da LT 500 kV Morro do Chapéu II – Ourolândia II (Cenário 3)	—	—
Olindina (OLD)	500	≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ	OLD 500 + OLD_PAQ 500	Sobrecarga na LT 500 kV Camaçari II – Sapeaçu, na contingência da LT 500 kV	Sobrecarga na LT 500 kV Camaçari II – Sapeaçu, na	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Olindina – Paulo Afonso IV – C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 1.100	500 ≤ 950	≤ 950	Olindina – Sapeaçu (Cenário 2)	contingência da LT 500 kV Olindina – Sapeaçu (Cenário 2)	
Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Irecê na contingência da LT 500 kV Ourolândia II – Gentio do Ouro II (Cenário 1)	—	—
	230	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Morro do Chapéu II (Cenário 1)	—	—
	69	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Morro do Chapéu II (Cenário 1)	—	—
Irecê (IRE)	230	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Ourolândia II (Cenário 1).	—	—
	138	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Ourolândia II (Cenário 1)	—	—
	69 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Ourolândia II (Cenário 1)	—	—
Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação no único AT 500/345 kV da SE Presidente Juscelino (Cenário 2)	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Senhor do Bonfim II (SNB)	230	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Não foram encontrados problemas nos cenários 1,2 e 3	—	—
	138	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Não foram encontrados problemas nos cenários 1,2 e 3	—	—
Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260	Sobrecarga nos ATs 500/230 kV da SE Juazeiro da Bahia III na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV dessa subestação (Cenário 1)	—	—
Campo Formoso (CFO)	230	0	0	0	Sobrecarga no transformador remanescente, na contingência de um dos dois transformadores 500/230 kV da SE Ourulândia II (Cenário 1)	—	—
Sobradinho (SOB)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Sobrecarga nos ATs 500/230 kV da SE Sobradinho na contingência da LT 230 kV Juazeiro da Bahia II – Juazeiro da Bahia III (Cenário 2)	—	—
	500	≤ 800	SOB 500 + SOB_JZT ≤ 800	SOB 500 + SOB_JZT ≤ 800	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)	—
Sec. Juazeiro da Bahia III – Sobradinho C1 (JZT_SOB)	500 ⁽²⁾	≤ 900			Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 na contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C1 (Cenário 2)		
Sec. Cícero Dantas – Paulo Afonso III-A C1 (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 230 kV Cícero Dantas - Olindina (Cenário 2 e 3); Sobrecarga na LT 230 kV Olindina - Alagoinha C3, na contingência da LT Olindina - Catu C2 (Cenário 2)	-	-

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Itabaiana (ITB)	230	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha (Cenário 2)	—	—
Xingó (UXG)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga na LT 230 kV Itabaiana – Itabaianinha na contingência da LT 500 kV Jardim – Camaçari IV (Cenário 2)	—	—
Sec. Juazeiro da Bahia III - Luiz Gonzaga C2 (JZT_LGZ)	500 ⁽²⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

b) Estados da Bahia e Piauí

Figura 8-11: Sistema elétrico nos estados de Bahia e Piauí



Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados de Bahia e Piauí

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Barreiras (BRD)	500	≤ 350	BRD 500 + BTR 500 + QND 500 ≤ 2.400	BRD 500 + BTR 500 + QND 500 ≤ 2.400	Sobrecarga no BCS (terminal da SE Barreiras II) do circuito remanescente na contingência da LT 500 kV Barreiras II – Rio das Éguas C1 ou C2 (Cenário 2)	Sobrecarga no BCS (terminal da SE Barreiras II) do circuito remanescente na contingência da LT 500 kV Barreiras II – Rio das Éguas C1 ou C2 (Cenário 2)	—
Buritirama (BTR)	500	≤ 950			Sobrecarga no BCS (terminal da SE Barreiras II) do circuito remanescente na contingência da LT 500 kV Barreiras II – Rio das Éguas C1 ou C2 (Cenário 2)		
Queimada Nova II (QND)	500	≤ 1.200			Sobrecarga no BCS (terminal da SE Barreiras II) do circuito remanescente na contingência da LT 500 kV Barreiras II – Rio das Éguas C1 ou C2 (Cenário 2)		

c) Estado de Alagoas

Figura 8-12: Sistema elétrico no estado de Alagoas

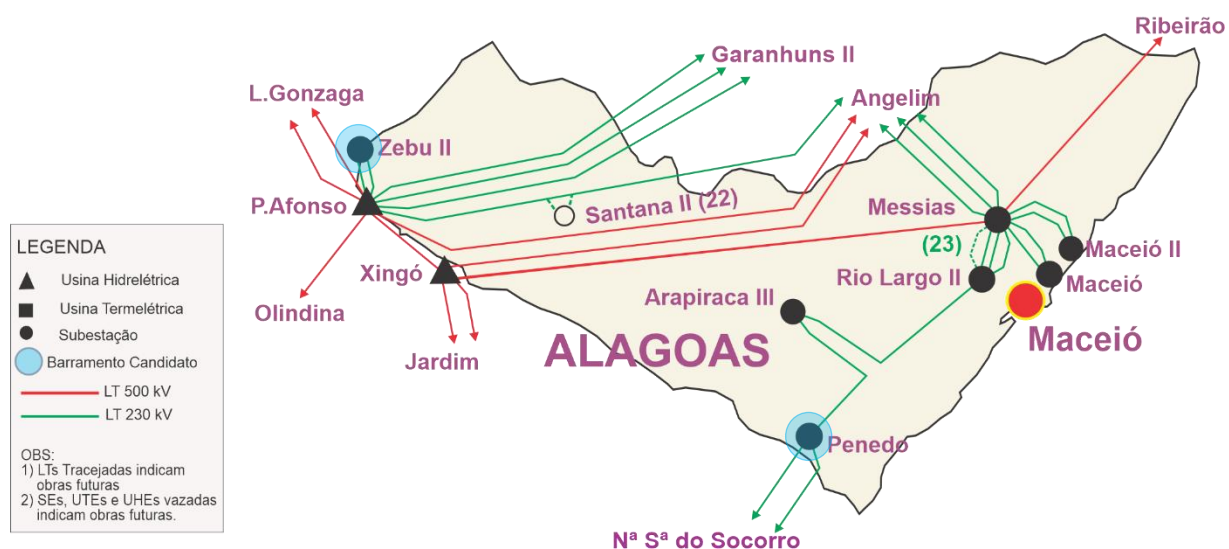


Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Zebu II (ZBD)	230	≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Paulo Afonso III – Cícero Dantas (circuito de menor capacidade) (Cenário 2)	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Paulo Afonso III – Cícero Dantas (circuito de menor capacidade) (Cenário 2)	—
	69	≤ 215			Sobrecarga em condição normal de operação na LT 69 kV Zebu II – Abaixadora (Cenários 2 e 3)		
Penedo (PEN)	69	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Sobrecarga nos transformadores remanescentes, na contingência de um dos três transformadores 230/69 kV da SE Penedo (Cenário 1).	—	—

d) Estado de Pernambuco

Figura 8-13: Sistema elétrico no estado de Pernambuco

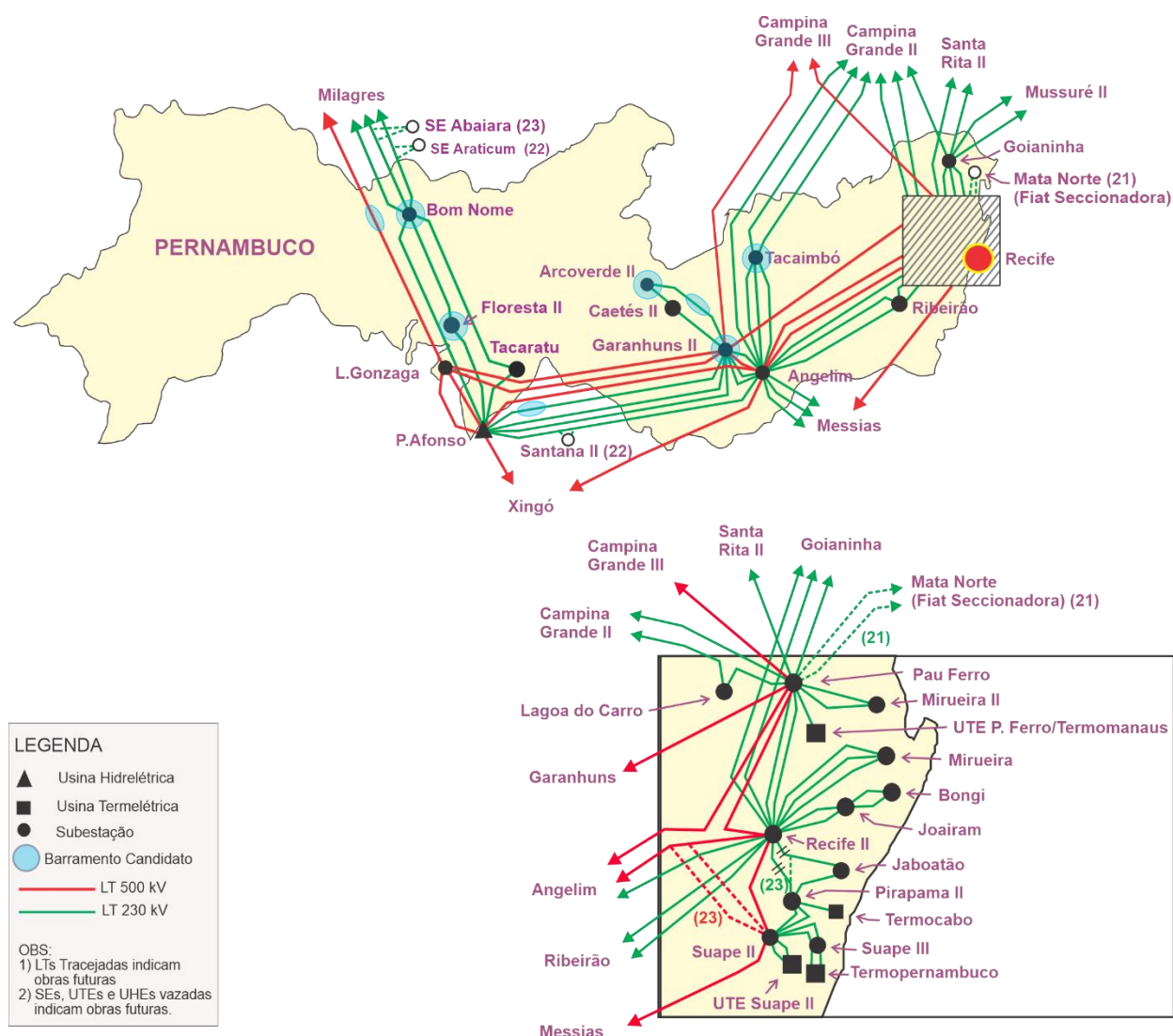


Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns – Caetés II C1, na contingência da LT 230 kV Garanhuns - Arcoverde II C1 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns - Caetés II C1, na contingência do trecho do seccionamento para Garanhuns C1 (Cenário 1)	—
Sec. Arcoverde II – Garanhuns II (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 105			Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns - Caetés II C1, na contingência do trecho do seccionamento para Garanhuns C1 (Cenário 1)		
Garanhuns II (GRD)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640	Sobrecarga na LT 230 kV Garanhuns - Angelim C2 (Cenário 3)	—	—
Sec1 Paulo Afonso III – Garanhuns II C3 (Sec1_PAF_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180	Sobrecarga no trecho do seccionamento para Paulo Afonso (Cenário 2)	—	—
Tacaibó (TAC)	69	≤ 450	TAC 69 + TAC 230 ≤ 690	TAC 69 + TAC 230 ≤ 690	Sobrecarga nos TRs remanescente, na contingência de um dos quatros TRs 230/69 kV da SE Tacaibó (Cenário 1)	Sobrecarga nas LTs remanescente, na contingência de uma das duas LT 230 kV Tacaibó - Angelim (Cenário 2)	—
	230	≤ 690			Sobrecarga nas LTs remanescente, na contingência de uma das duas LT 230 kV Tacaibó - Angelim (Cenário 2)		
Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Luiz Gonzaga - Milagres II - C1 (LGZ_MLD)	500 ⁽²⁾	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Paulo Afonso III – Floresta e Paulo Afonso III - Tacaratu na contingência do trecho entre a SE Luiz Gonzaga e o seccionamento da LT 500 kV Luiz Gonzaga – Milagres II (Cenário 2)	—	—
Bom Nome (BNO)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso - Floresta II em condição normal de operação (Cenário 2)	—	—
	138 ⁽¹⁾						
	69 ⁽¹⁾						
Floresta II (FTD)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso - Floresta II em condição normal de operação (Cenário 2)	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Sec1 Paulo Afonso III – Garanhuns II C3, fica a 6 km da SE Paulo Afonso III.

a) Estado da Paraíba

Figura 8-14: Sistema elétrico no estado da Paraíba

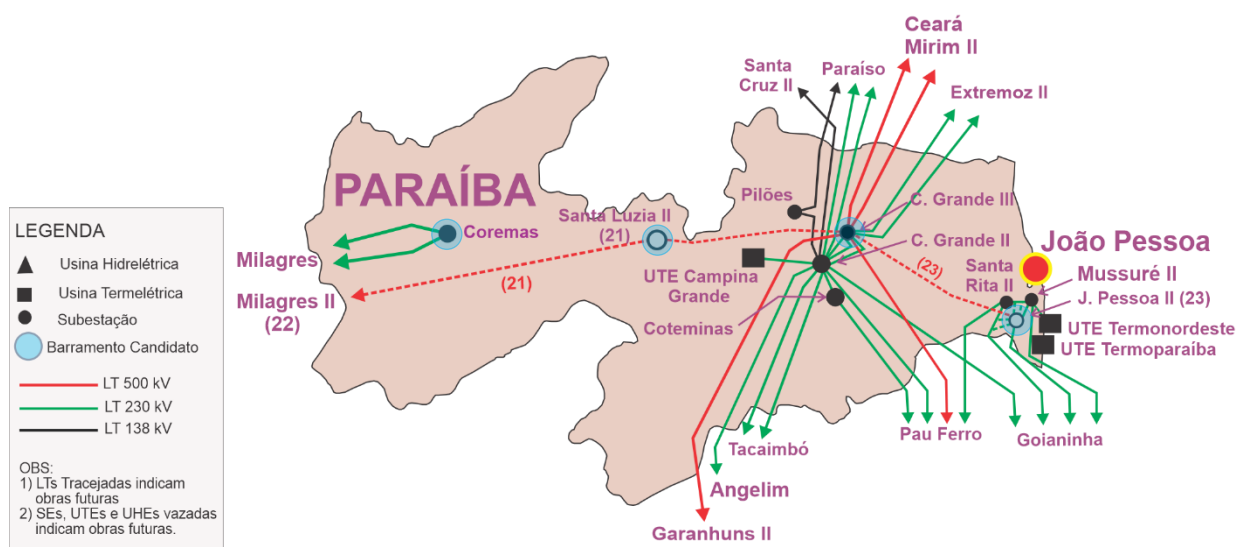


Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Campina Grande III (CGT)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
João Pessoa II (JPD)	230	≤ 550	≤ 550	≤ 550	Sobrecarga na LT 230 kV João Pessoa II - Mussurê II C2 na contingência do C1 Cenário 2)	—	—
Coremas (CMA)	230	≤ 65	CMA 230 + CMA 69 ≤ 65	CMA 230 + CMA 69 ≤ 65	Sobrecarga na LT 230 kV Milagres – Coremas C2 na contingência da LT 230 kV Milagres – Coremas C1 (Cenário 2)	—	—
	69	≤ 65					

b) Estado do Rio Grande do Norte

Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte

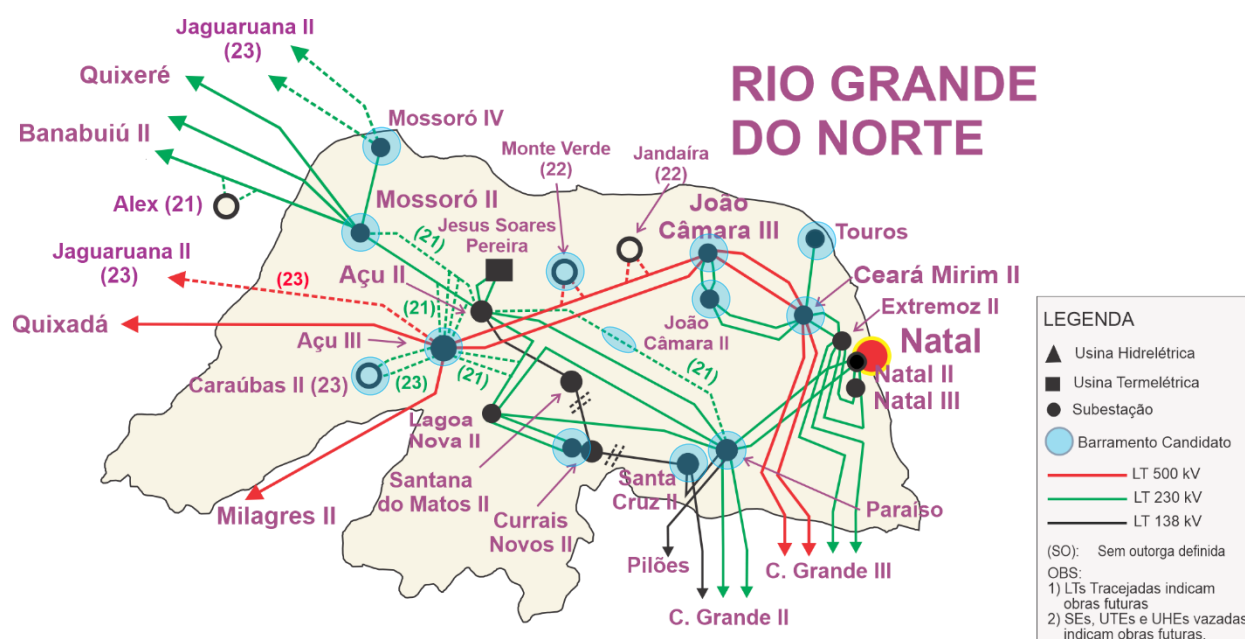


Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Açu III (ACT)	500	≤ 600	ACT 500 + ACT 230 ≤ 600	ACT 500 + ACT 230 ≤ 600	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2).	—
	230	≤ 600			Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)		
Caraúbas II (CBD)	230	≤ 530	≤ 530	≤ 530	Sobrecarga em uma das LT 230 kV Caraúbas - Açu III C1 ou C2 na contingência da LT 230 kV Caraúbas - Açu III C2 ou C1 (Cenário 1)	—	—
Sec. Açu III – João Câmara III C1 (ACT_JCT)	500 ⁽¹⁾	≤ 760	≤ 760	≤ 760	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—
Ceará Mirim II (CID)	230	≤ 360	CID 230 + TRS 230 + JCD 230 ≤ 360	CID 230 + TRS 230 + JCD 230 ≤ 360	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II – Extremoz II C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Ceará Mirim II – Extremoz II C2, na contingência do circuito C1 (Cenário 2).	—
Touros (TRS)	230	≤ 60			Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Ceará Mirim II – Touros (Cenários 1, 2 e 3)		
João Câmara II (JCD)	230	≤ 400			Sobrecarga na LT 230 kV João Câmara II – João Câmara III C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2)		
	69	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação nos TRs 230/69 kV da SE João Câmara II (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
João Câmara III (JCT)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE João Pessoa na contingência da LT 500 kV Campina Grande III - Pau Ferro (Cenário 2)	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Currais Novos II (CRD)	230	≤ 170	CRD 230 + CRD 69 ≤ 170	PRS 230 + ACD_PRS C3 230 + CRD 230 + CRD 69 ≤ 350	Sobrecarga na LT 230 kV Lagoa Nova II – Paraíso C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Lagoa Nova II – Paraíso C1, na contingência do circuito C2 (Cenário 2).	—
	69	≤ 170					
Sec. Açú II – Paraíso C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽¹⁾	≤ 330	PRS 230 + ACD_PRS C3 230 ≤ 250		Sobrecarga na LT 230 kV Açú II – ACD_PRS C3, na contingência da LT 230 kV ACD_PRS – Paraíso C3 ou sobrecarga na LT 230 kV ACD_PRS – Paraíso C3, na contingência da LT 230 kV Açú II – ACD_PRS C3 (Cenários 1, 2 e 3)	Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2)	—
Paraíso (PRS)	230	≤ 250			Sobrecarga na LT 138 kV Paraíso – Pilões na contingência da LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II (Cenário 2)		—
	138	≤ 70	≤ 70		≤ 70	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados	—
Santa Cruz II (STD)	138	≤ 70	≤ 70		≤ 70	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado, em todos os cenários analisados	—
Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95	Sobrecarga em condição normal no único TR 230/69 kV da SE Mossoró IV (Cenários 1, 2 e 3)	—	—

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

c) Estado do Ceará

Figura 8-16: Sistema elétrico nos estados do Ceará

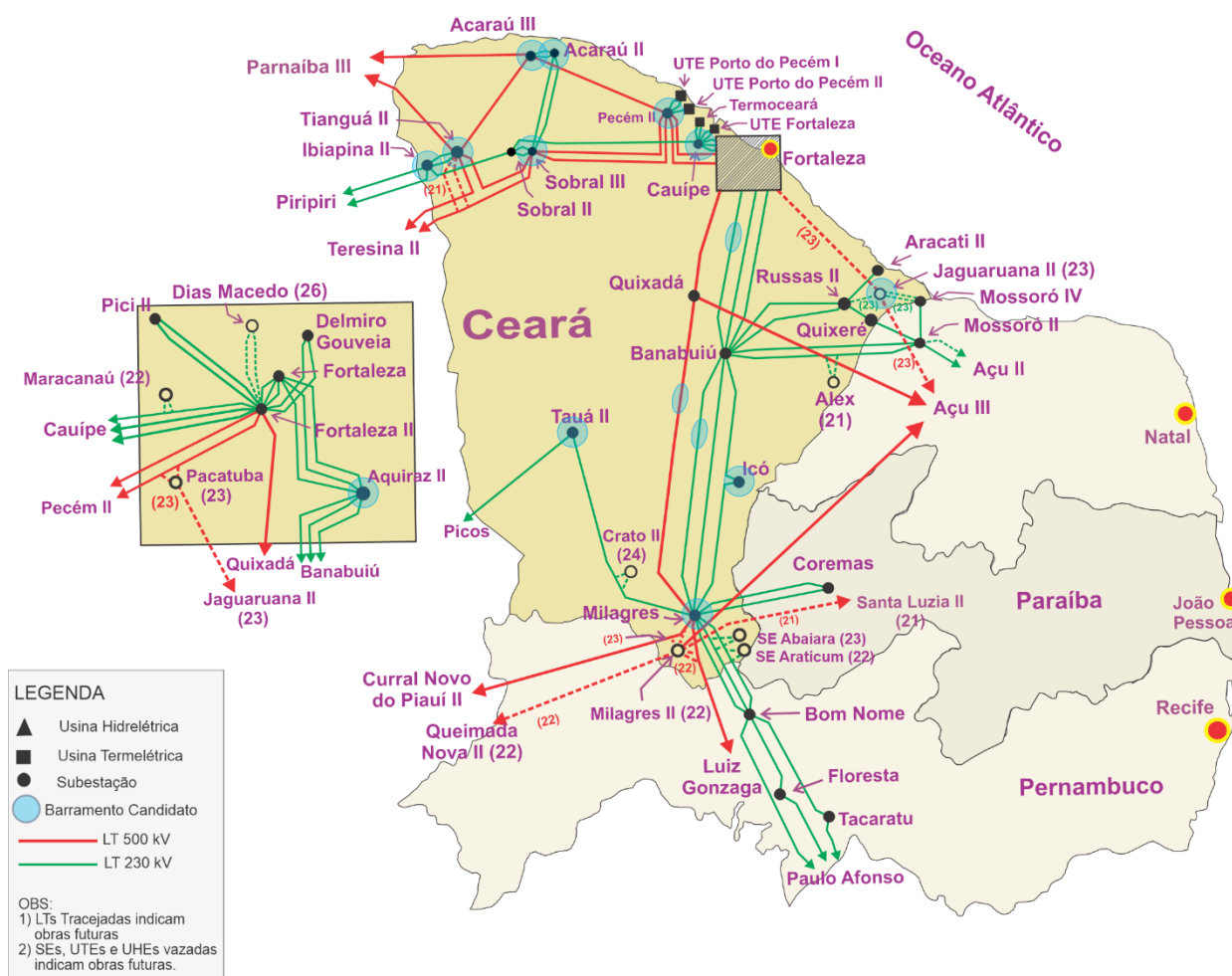


Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Aquiraz II (AQD)	230	≤ 610	AQD 230 + AQD_BNB ≤ 610	AQD 230 + AQD_BNB ≤ 610	Sobrecarga na LT 230 kV Fortaleza – Aquiraz II C3, na contingência da LT 230 kV Fortaleza – Aquiraz II C2 (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Fortaleza – Aquiraz II C3, na contingência da LT 230 kV Fortaleza – Aquiraz II C2 (Cenário 2).	—
Sec. Aquiraz II – Banabuiú C1 (AQD_BNB)	230 ⁽¹⁾	≤ 230			Sobrecarga no trecho entre a SE Banabuiú e o seccionamento da LT 230 kV Aquiraz II - Banabuiú na contingência do trecho entre a SE Aquiraz II e o seccionamento (Cenário 2)		
Sec. Banabuiú – Milagres C1 (BNB_MLG)	230 ⁽¹⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170	Sobrecarga no trecho entre a SE Milagres e o seccionamento da LT 230 kV Milagres - Banabuiú na contingência do trecho entre a SE Banabuiú e o seccionamento (Cenário 2)	—	—
Icó (ICO)	230	≤ 320	≤ 320	≤ 320	Sobrecarga na LT 230 kV Gameleira - Milagres na contingência da LT 230 kV Banabuiú - Icó (Cenário 2)	—	—
Milagres (MLG)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso - Floresta II em condição normal de operação (Cenário 2)	—	—
Tauá II (TAD)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na SE Crato (Cenário 2)	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Jaguaruana II (JGR)	500	≤ 1.220	JGR 500 + JGR 230 ≤ 1.000	JGR 500 + JGR 230 ≤ 1.000	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana – Pacatuba (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Pacatuba (Cenário 2)	—
	230	≤ 1.000			Sobrecarga nos ATs 500/230 kV remanescentes da SE Jaguaruana, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da subestação (Cenário 2) Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II na contingência da LT 500 kV Jaguaruana - Pacatuba (Cenário 2)		
Sec. Quixadá – Milagres C1 (QXA_MLG)	500 ⁽¹⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso - Floresta II na contingência da LT 500 kV Quixadá - Fortaleza II (Cenário 2)	—	—
Pecém II (PED)	230	≤ 750	≤ 750	≤ 750	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente da SE Pecém II na contingência de um dos dois ATs desta subestação (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
Cauípe (CPE)	230	≤ 240	≤ 240	≤ 240	Sobrecarga na LT 230 kV Cauípe – Fortaleza C3 na contingência da LT 230 kV Cauípe – Fortaleza C1 (Cenário 3)	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sobral III (SBT)	230	≤ 800	≤ 800	≤ 800	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente da SE Sobral III na contingência de um dos dois ATs da subestação (Cenário 1)	—	—
Acaráú III (AUT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
	230	≤ 1.000	AUT 230 + AUD 230 ≤ 860	AUT 230 + AUD 230 ≤ 860	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Acaráú III (Cenário 1)	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Acaráú III (Cenário 1)	—
Acaráú II (AUD)	230	≤ 600			Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de uma das LTs 230 kV Acaráú II - Acaráú III (Cenário 1)		
Tianguá II (TGD)	230	≤ 1.000	TGD 230 + IBD 230 ≤ 880	TGD 230 + IBD 230 ≤ 880	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Tianguá II (Cenário 1)	Sobrecarga na LT remanescente, na contingência da LT 230 kV Ibiapina II - Piripiri C2 (Cenário 2)	—
Ibiapina II (IBD)	230	≤ 880			Sobrecarga na LT remanescente, na contingência da LT 230 kV Ibiapina II - Piripiri C2 (Cenário 2)		

- (1) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

d) Estado do Ceará e Rio Grande do Norte

Figura 8-17: Sistema elétrico nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte

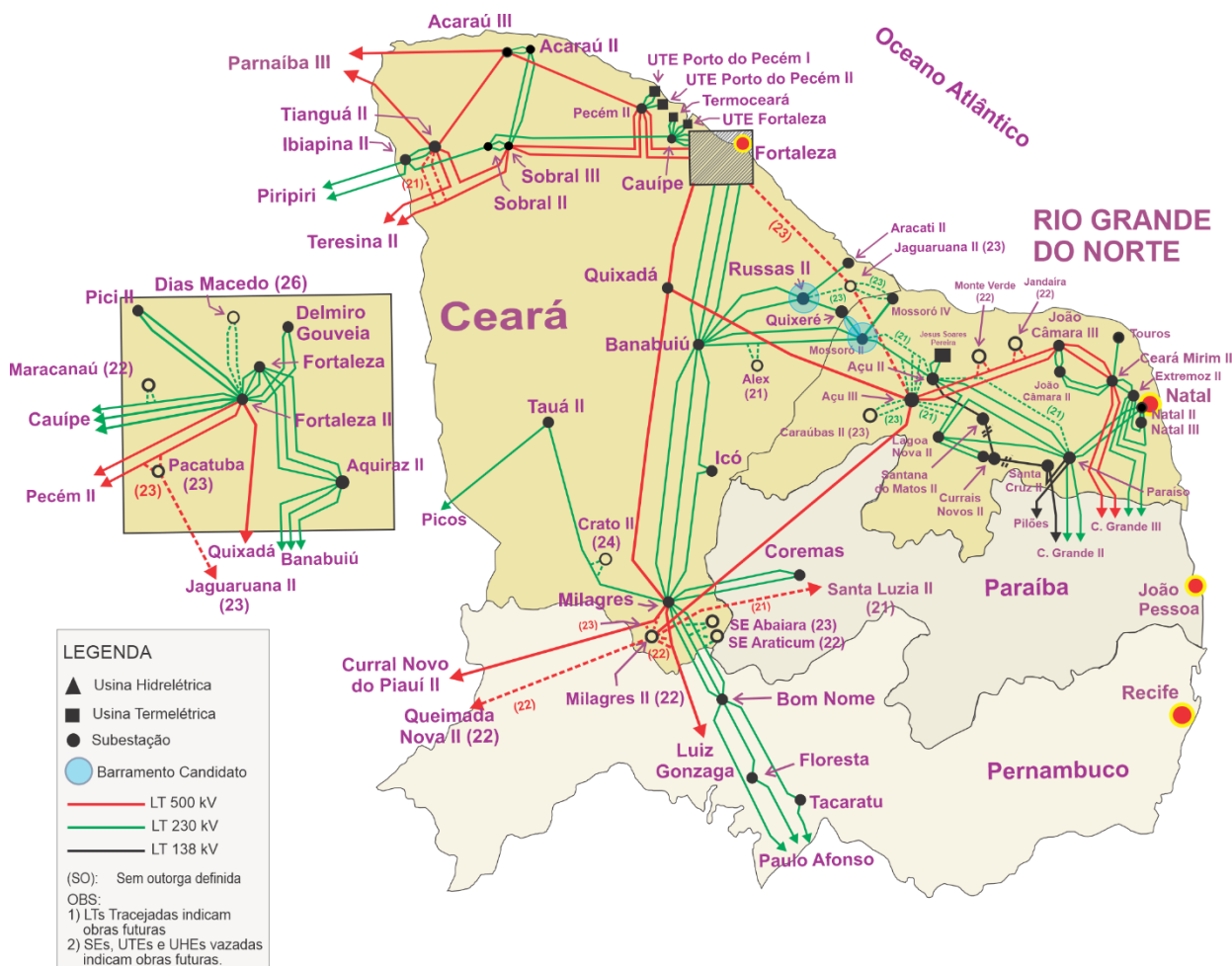


Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará e Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Russas II (RSD)	230	≤ 380	RSD 230 + MSD_QXR + MSD 69 ≤ 380	RSD 230 + MSD_QXR + MSD 69 ≤ 380	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II na contingência da LT 230 kV Russas II - Jaguaruana (Cenário 2)	Sobrecarga na LT 230 kV Banabuiú - Russas II na contingência da LT 230 kV Russas II - Jaguaruana (Cenário 2)	—
Sec. Mossoró II – Quixeré C1 (MSD_QXR)	230 ⁽²⁾	≤ 220			Sobrecarga no trecho entre a SE Mossoró II e o seccionamento da LT 230 kV Quixeré - Mossoró II na contingência da LT 230 kV Russas II - Quixeré (Cenário 2)		
Mossoró II (MSD)	69 ⁽¹⁾	≤ 360			Sobrecarga em condição normal na LT Alex - Banabuiú (Cenário 2)		

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

e) Estado do Piauí

Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Piauí

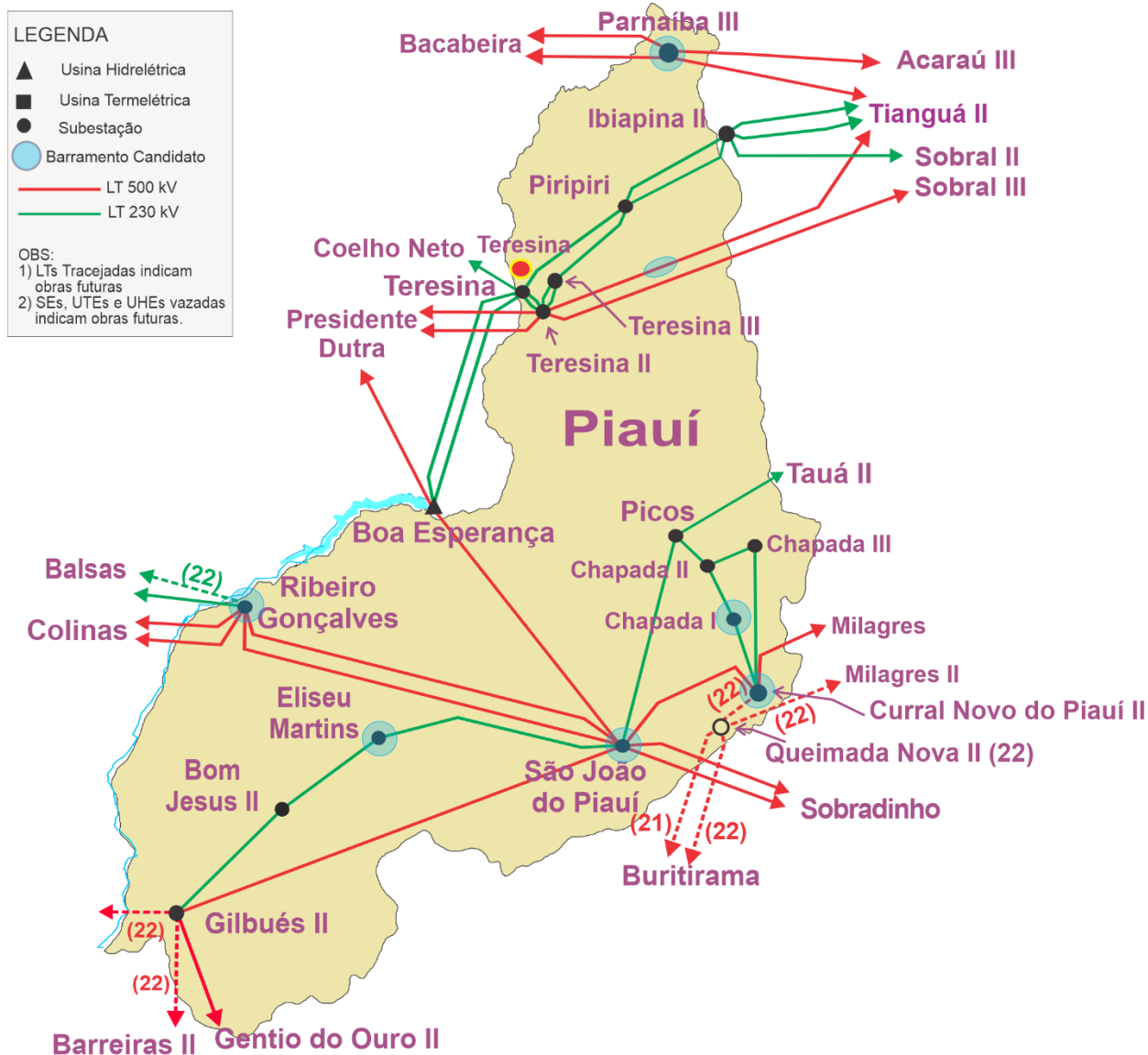


Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100	Sobrecarga na LT 500 kV Curral Novo do Piauí II - São João do Piauí, na contingência da LT 500 kV Curral Novo do Piauí II - Queimada Nova II (Cenário 2)	—	—
Parnaíba III (PBT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
	230	≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Parnaíba III (Cenário 1)	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Parnaíba III (Cenário 1).	—
	138	≤ 60			Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos TRs 230/138 kV da SE Parnaíba III (Cenário 1)		
São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência do segundo AT 500/230 kV da SE São João do Piauí (Cenários 2 e 3)	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 700	≤ 700	RGV 500 RGV 230 + RGV 69 ≤ 700	Sobrecarga no banco de capacitores série e circuito remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2 (Cenário 2)	Sobrecarga no banco de capacitores série e circuito remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2 (Cenário 2)	Sobrecarga no banco de capacitores série e circuito remanescentes, na contingência da LT 500 kV Ribeiro Gonçalves - Colinas C2 (Cenário 2)
	230	≤ 220	RGV 230 + RGV 69 ≤ 220		Sobrecarga no AT remanescente, na contingência do segundo AT 500/230 kV da SE Ribeiro Gonçalves (Cenário 2)	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência do segundo AT 500/230 kV da SE Ribeiro Gonçalves (Cenário 2)	
	69	≤ 50			Sobrecarga no TR remanescente, na contingência do segundo TR 230/69 kV da SE Ribeiro Gonçalves (Cenário 2)		
Eliseu Martins (ELM)	230	0	0	0	Sobrecarga no AT remanescente, na contingência do segundo AT 500/230 kV da SE São João do Piauí (Cenários 2 e 3)	—	—
Chapada I (CPU)	138 ⁽¹⁾	≤ 125	≤ 125	≤ 125	Sobrecarga na LT 230 kV Chapada I - Curral Novo do Piauí II, na contingência da LT 230 kV Curral Novo do Piauí II - Chapada III (Cenário 2)	—	—
Sec. Tianguá II – Teresina II C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

f) Estados do Maranhão e Tocantins

Figura 8-19: Sistema elétrico no estado do Maranhão e Tocantins

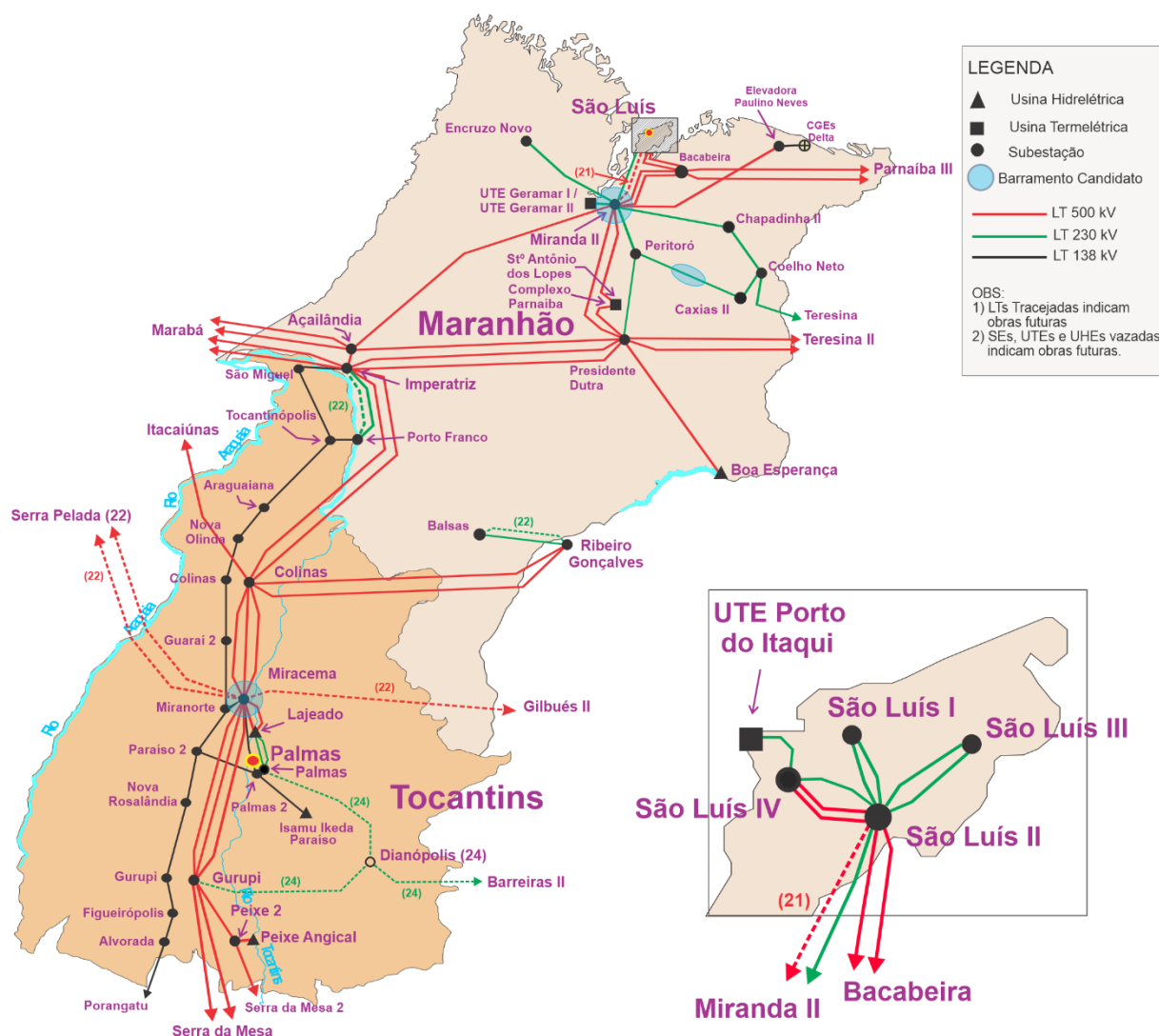


Tabela 8-21: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão e Tocantins

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Sec. Caxias 2 – Peritoró C1 (CX_PR)	230 ⁽²⁾	≤ 275	≤ 275	≤ 275	Sobrecarga no trecho remanescente, na perda de um dos trechos 230 kV Peritoró - Seccionamento - Caxias II (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—
Miracema (MC)	500 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado (Cenários 1, 2 e 3)	—	—

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.

g) Estado do Pará

Figura 8-20: Sistema elétrico no estado do Pará



Tabela 8-22: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará

BARRAMENTO CANDI-DATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360	≤ 360	≤ 360	Sobrecarga no TR remanescente, na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Vila do Conde (Cenário 1)	—	—

(1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.

8.1.3.1 Resumo da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte

Na Tabela 8-23 a seguir, apresenta-se um resumo dos quantitativos da capacidade remanescente nas regiões Nordeste e Norte, para escoamento de geração nos barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, considerando os fatores limitantes registrados nas Tabela 8-12, Tabela 8-13, Tabela 8-14, Tabela 8-15, Tabela 8-16, Tabela 8-17, Tabela 8-18, Tabela 8-19, Tabela 8-20, Tabela 8-21 e Tabela 8-22.

Tabela 8-23: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	0	0	0
		230	≤ 230	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + BJL_BMC 230 ≤ 185	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + BJL_BMC 230 ≤ 185
	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	≤ 200		
		69	≤ 60		
	Sec. Bom Jesus da Lapa – Brotas de Macaúbas (BJL_BMC)	230 ⁽²⁾	≤ 185		
	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 310	≤ 310	≤ 310
	Barreiras (BRA)	138	≤ 160	BRA 138 + RGD 138 ≤ 160	BRA 138 + RGD 138 ≤ 160
	Rio Grande II (RGD)	138 ⁽¹⁾	≤ 290		
	Sec. Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3 C1 (BJD_JBA3)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Pindaí II (PND)	230	0	0	0
	Igaporã III (IGT)	500	0	0	0
		230	0	0	0
	Sec. Igaporã III – Janaúba 3 – C1 (IGT_JBA3 C1)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Igaporã III – Janaúba 3 – C2 (IGT_JBA3 C2)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Ibicoara (ICA)	138	≤ 75	≤ 75	≤ 75
	Brumado II (BDD)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260
	Gentio do Ouro II (GOR)	500	≤ 1.200	GOR 500 + GOR 230 ≤ 1.200	GOR 500 + GOR 230 + OUR_JZT ≤ 500
		230	≤ 1.050		
	Sec. Juazeiro da Bahia III – Ourolândia II C1 (JZT_OUR)	500 ⁽²⁾	≤ 500	≤ 500	
	Sec. Gentio do Ouro II – Buritirama (GOR_BUR)	500 ⁽²⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Ourolândia II (OUR)	500	0	0	0
		230	0	0	0
	Olindina (OLD)	500	≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950	OLD 500 + OLD_PAQ 500 ≤ 950
	Sec. Olindina – Paulo Afonso IV – C1 (OLD_PAQ)	500 ⁽²⁾	≤ 1100		
	Morro do Chapéu II (MCP)	500	≤ 350	≤ 350	≤ 350
		230	0	0	0
		69	0	0	0
	Irecê (IRE)	230	0	0	0
		138	0	0	0
		69 ⁽¹⁾	0	0	0
	Rio das Éguas (REG)	500	0	0	0
	Senhor do Bonfim II (SNB)	230	≤ 40	≤ 40	≤ 40
		138	≤ 40	≤ 40	≤ 40
	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260
	Campo Formoso (CFO)	230	0	0	0
	Sobradinho (SOB)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350
		500	≤ 800	SOB 500 + SOIB_JZT ≤ 900	SOB 500 + SOIB_JZT ≤ 900
	Sec. Juazeiro da Bahia III – Sobradinho C1	500 ⁽²⁾	≤ 900		
	Sec. Cicero Dantas – Paulo Afonso III-A C1 (CCD_PAF)	230 ⁽²⁾	0	0	0
	Sec. Juazeiro da Bahia III – Luiz Gonzaga C2 (Sec. JZT_LGZ)	500 ⁽²⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600
SE	Itabaiana (ITB)	230	0	0	0
	Xingó (UXG)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450
BA/PI	Barreiras II (BRD)	500	≤ 350	BRD 500 + BTR 500 + QND 500 ≤ 2.400	BRD 500 + BTR 500 + QND 500 ≤ 2.400
	Buritirama (BTR)	500	≤ 950		
	Queimada Nova II (QND)	500	≤ 1200		
PE	Arcoverde II (AED)	230	≤ 130	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105	AED 230 + AED_GRD 230 ≤ 105
	Sec. Arcoverde II – Garanhuns II (AED_GRD)	230 ⁽²⁾	≤ 105		
	Garanhuns II (GRD)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640
	Sec1 Paulo Afonso III – Garanhuns II C3 (Sec1_PAF_GRD)	230 ⁽²⁾⁽³⁾	≤ 180	≤ 180	≤ 180

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PE	Tacaimbó (TAC)	69	≤ 450	TAC 69 + TAC 230 ≤ 690	TAC 69 + TAC 230 ≤ 690
		230	≤ 690		
	Luiz Gonzaga (LGZ)	500	≤ 600	≤ 600	≤ 600
	Sec. Luiz Gonzaga – Milagres II C1 (LGZ_MLD)	500 ⁽²⁾	0	0	0
	Bom Nome (BNO)	230	0	0	0
		138 ⁽¹⁾			
		69 ⁽¹⁾			
	Floresta II (FLD)	230	0	0	0
AL	Zebu II (ZBD)	230	≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350	ZBD 230 + ZBD 69 ≤ 350
		69	≤ 215		
	Penedo (PEN)	69	≤ 250	≤ 250	≤ 250
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 450	≤ 450	≤ 450
	Campina Grande III (CGT)	230	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
	João Pessoa II (JPD)	230	≤ 550	≤ 550	≤ 550
	Coremas (CMA)	230	≤ 65	CMA 230 + CMA69 ≤ 65	CMA 230 + CMA69 ≤ 65
		69	≤ 65		
RN	Açu III (ACT)	500	≤ 600	ACT 500 + ACT 230 ≤ 600	ACT 500 + ACT 230 ≤ 600
		230	≤ 600		
	Caraúbas II (CBD)	230	≤ 530	≤ 530	≤ 530
	Sec. Açu III – João Câmara III C1 (ACT_JCT)	500 ⁽²⁾	≤ 760	≤ 760	≤ 760
	Ceará Mirim II (CID)	230	≤ 360	CID 230 + TRS 230 + JCD 230 ≤ 360	CID 230 + TRS 230 + JCD 230 ≤ 360
	Touros (TRS)	230	≤ 60		
	João Câmara II (JCD)	230	≤ 400		
		69	0	0	0
	João Câmara III (JCT)	230	≤ 380	≤ 380	≤ 380

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
RN	Currais Novos II (CRD)	230	≤ 170	CRD 230 + CRD 69 ≤ 170	PRS 230 + ACD_PRS C3 230 + CRD 230 + CRD 69 ≤ 350
		69	≤ 170		
	Sec. Açú II – Paraíso C3 (ACD_PRS C3)	230 ⁽²⁾	≤ 330	PRS 230 + ACD_PRS C3 230 ≤ 250	
	Paraíso (PRS)	230	≤ 250		
		138	≤ 70	≤ 70	≤ 70
	Santa Cruz II (STD)	138	≤ 70	≤ 70	≤ 70
	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 95	≤ 95	≤ 95
CE	Aquiraz II (AQD)	230	≤ 610	AQD 230 + AQD_BNB ≤ 610	AQD 230 + AQD_BNB ≤ 610
	Sec. Aquiraz II – Banabuiú C1 (AQD_BNB)	230 ⁽²⁾	≤ 230		
	Sec. Banabuiú – Milagres C1 (BNB_MLG)	230 ⁽²⁾	≤ 170	≤ 170	≤ 170
	Icó (ICO)	230	≤ 320	≤ 320	≤ 320
	Milagres (MLG)	230	≤ 100	≤ 100	≤ 100
	Tauá II (TAD)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
	Jaguaruana II (JGR)	500	≤ 1.220	JGR 500 + JGR 230 ≤ 1.000	JGR 500 + JGR 230 ≤ 1.000
		230	≤ 1.000		
	Sec. Quixadá – Milagres C1 (QXA_MLG)	500 ⁽²⁾	≤ 300	≤ 300	≤ 300
	Pecém II (PED)	230	≤ 750	≤ 750	≤ 750
	Cauípe (CPE)	230	≤ 240	≤ 240	≤ 240
	Sobral III (SBT)	230	≤ 800	≤ 800	≤ 800
	Acaráú III (AUT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
		230	≤ 1.000	AUT 230 + AUD 230 ≤ 860	AUT 230 + AUD 230 ≤ 860
	Acaráú II (AUD)	230	≤ 600		
	Tianguá II (TGD)	230	≤ 1.000	TGD 230 + IBD 230 ≤ 880	TGD 230 + IBD 230 ≤ 880
	Ibiapina II (IBD)	230	≤ 880		
CE/RN	Russas II (RSD)	230	≤ 380	RSD 230 + MSD_QXR + MSD 69 ≤ 380	RSD 230 + MSD_QXR + MSD 69 ≤ 380
	Sec. Mossoró II – Quixeré C1 (MSD_QXR)	230 ⁽²⁾	≤ 220		
	Mossoró II (MSD)	69 ⁽¹⁾	≤ 360		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1.100	≤ 1.100	≤ 1.100
	Parnaíba III (PBT)	500	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000
		230	≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600	PBT 230 + PBT 138 ≤ 600
		138	≤ 60		
	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 700	≤ 700	RGV 500 + RGV 230 + RGV 69 ≤ 700
		230	≤ 220	RGV 230 + RGV 69 ≤ 220	
		69	≤ 50		
	Eliseu Martins (ELM)	230	0	0	0
	São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	0	0	0
	Chapada I (CPU)	138 ⁽¹⁾	≤ 125	≤ 125	≤ 125
Sec. Tianguá II – Teresina II C1 (TGD_TSD_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 1.000	≤ 1.000	≤ 1.000	
MA	Sec. Caxias 2 – Peritoró C1 (CX_PR)	230 ⁽²⁾	≤ 275	≤ 275	≤ 275
	Miranda II (MR)	500	≤ 200	≤ 200	≤ 200
TO	Miracema (MC)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
PA	Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 360	≤ 360	≤ 360

- (1) Barramentos considerados como Barramentos Candidatos (virtuais) por serem impactados por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria MME 444/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas, conforme estabelecido no art. 7º da Resolução Normativa da ANEEL nº 67, de 08 de junho de 2004.
- (3) Sec1 Paulo Afonso III – Garanhuns II C3, fica a 6 km da SE Paulo Afonso III.

8.2 Resultado da análise de curto-circuito

A análise de curto-circuito foi realizada para os barramentos candidatos que apresentaram capacidade remanescente de escoamento de geração do ponto de vista de fluxo de potência, em conformidade com a Nota Técnica ONS NT 0008/2021 / EPE-DEE-RE-008-r0/2021.

A análise para cada barramento candidato foi baseada em um equivalente de geração, definido como o menor valor entre a potência cadastrada e a capacidade remanescente de transmissão determinada no âmbito dos estudos de fluxo de carga.

A referida análise teve como objetivo identificar casos críticos, que representassem impactos significativos em subestações, com superações em diversos equipamentos, casos estes que poderiam acarretar limitações das margens em barramentos candidatos.

Os resultados da análise não indicaram casos críticos, não sendo necessário, nesta etapa, a limitação da margem em função do nível de curto-circuito.

Contudo, cabe destacar que foram identificadas possíveis superações de disjuntores nas subestações Aquiraz II 69 kV, Fortaleza 230 kV e Mossoró II 69 kV, causadas exclusivamente pela geração vendida no LEN A-3/2021. A necessidade de substituição desses equipamentos será ratificada ou não em função do resultado do leilão.

9 Anexos

9.1 Anexo I – Instalações de transmissão futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 1/2021



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA
DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO

Data	21/01/2021	RESULTADO DA 1ª REUNIÃO MENSAL DE MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA TRANSMISSÃO - 2021					
-------------	-------------------	--	--	--	--	--	--

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2009-156	REA 2173	LT 230 kV CATU – GOVERNADOR MANGABEIRA - recapacitação para elevar limite de carregamento	CHESF	BA	26/07/2011	30/05/2021	30/05/2021
T2010-058-A	CC 004/2010	LT 230 kV São Luís II - São Luís III C2	TDG	MA	12/05/2012	28/03/2021	30/04/2021
T2011-045	REA 5596	SE Juiz de Fora 1 – Seccionamento da barra de 138 kV e instalação de um IB 138 kV BPT.	CEMIG-GT	MG	21/12/2018	31/01/2021	01/02/2021
T2011-170-A	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Porto Alegre 8	TESB	RS	27/07/2013	24/11/2021	24/11/2021
T2011-170-B	CC 001/2011	LT 230 kV Porto Alegre 9 - Nova Santa Rita	TESB	RS	27/07/2013	21/02/2021	26/03/2021
T2011-170-C	CC 001/2011	LT 230 kV Campo Bom - Taquara	TESB	RS	27/07/2013	19/05/2021	19/05/2021
T2011-170-G	CC 001/2011	SE 230/69kV Restinga, LT 230kV Restinga-PortoAlegre13 e LT 230kV Restinga-Viamão3	TESB	RS	27/07/2013	28/09/2021	28/09/2021
T2012-030	CC 002/2012	LT 230 kV Mesquita-Timóteo 2 e SE 230 kV Timóteo 2	TIMÓTEO-MES-QUITA	MG	18/11/2013	18/10/2021	18/10/2021
T2010-090-B	CC 019/2010	LT 230 kV Paraíso / Açú / Mossoró	CHESF	RN	23/05/2012	27/02/2021	30/04/2021
T2013-069	REA 4407	LT 230 kV ACU II – ACU III C2 - Recapacitação de curta duração de 300 MVA para 380 MVA.	CHESF	RN	04/11/2015	31/01/2021	28/02/2021
T2013-070	REA 4407	LT 230 kV CATU -ITABAIANINHA - Recap. de curta duração de 174 MVA para 247 MVA.	CHESF	SE/BA	04/11/2015	31/01/2021	31/08/2021
T2014-021-C	CC 007/2014	SE 230/138kV Pinhalzinho (ampliação) e LT 230kV Foz do Chapecó - Pinhalzinho C2	FOTE	SC/RS	29/01/2018	19/06/2022	19/06/2022
T2014-061	REA 4877	Instalação na SE Aquiraz II do 4º Transformador Trifásico e do 2º Transformador de Aterramento	TDG	CE	24/05/2016	12/12/2021	12/12/2021
T2014-079	REA 6079	SE Nova Iguaçu - 2º banco de autotransformadores 500/138/13,8 kV, 3x300 MVA, e conexões.	LTTE	RJ	21/04/2019	31/01/2022	31/01/2022
T2014-088	REA 4918	SE Jardim Botânico - Instalação do 3º transformador trifásico 230/69 kV, de 83 MVA, e conexões.	TESB	RS	25/11/2016	08/02/2021	05/04/2021
T2014-096	REA 5149	SE Jurupari - 3º Banco de autotransformadores 500/230 kV, 3X150 MVA e conexões.	LXTE	PA	10/04/2017	31/01/2022	31/01/2022
T2015-026	REA 6512	LT 230 kV PRESIDENTE MÉDICI-CANDIOTA 2 – Reconduzir trecho linha de transmissão para 2x636 KCMIL.	CEEE-GT	RS	06/03/2020	06/01/2021	15/12/2022
T2015-038	REA 5596	Ampliação da Transformação na SE Ipatinga	CEMIG-GT	MG	21/12/2018	31/03/2021	31/03/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tensão
T2015-041-A	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Campo Grande 2 C2	JAAC	MS	06/03/2018	18/11/2022	18/11/2022
T2015-041-B	CC 002/2015	LT 230 kV Paraíso 2 - Chapadão; SE 230/138 kV Paraíso 2; Sec. LT Campo Grande 2 - Chapadão	JAAC	MS	06/09/2017	19/06/2022	19/06/2022
T2015-048	REA 5544	LT 138kV ANGRA/ANGRA (AMPLA) - Reconstrução do circuito simples, substituindo cabo 397MCM por 954MCM	FURNAS	RJ	09/11/2019	30/12/2022	30/12/2022
T2015-060	REA 5604	SE João Camara III - Instalar 5º Banco de Autotransformadores 500/138 kV - 3 x 150 MVA e conexões	ETN	RN	25/01/2018	18/04/2022	18/04/2022
T2015-074	REA 5824	LT 230 kV Paulo Afonso III – Angelim C1 - Aumento capacidade de curta duração de 516 A para 621 A.	CHESF	PE/BA	16/11/2018	29/10/2021	29/10/2021
T2016-001	REA 5823	SE Taquaril - Bancos de capacitores em derivação 138 kV, 2x50 Mvar, e conexões e adequações.	CEMIG-GT	MG	18/05/2019	30/12/2022	30/12/2022
T2016-002	REA 5677	TR3 230/69 kV, 100 MVA, SE Zebu II	CHESF	AL	04/03/2018	10/05/2021	10/05/2021
T2016-006	REA 5931	LT 230kV CATU - CAMAÇARI IV - C1/C2: recapacitação da capacidade de curta duração de 631A para 795A.	CHESF	BA	13/09/2018	07/05/2021	07/05/2021
T2016-009	REA 5775	SE Jaguará - 1 AT 500/345 kV trifásico de 400 MVA - unidade reserva e adequações.	CEMIG-GT	MG	18/04/2019	01/09/2022	01/09/2022
T2016-019	REA 5745	LT 230 kV Campina Grande II - Goianinha RECAPACITAÇÃO	CHESF	PB/PE	11/08/2018	23/05/2021	23/05/2021
T2016-048	REA 5987	LT 230 kV PIRIPIRI / SOBRAL - recapacitação da capacidade de curta duração de 595 A para 630 A.	CHESF	PI/CE	26/03/2019	30/09/2021	30/09/2021
T2016-062	REA 6043	SE Fortaleza - instalação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	CE	28/09/2018	31/05/2021	31/05/2021
T2016-068	REA 6078	Subestação Pici II - 5º transformador trifásico 230/69 kV	CHESF	CE	21/10/2018	30/05/2021	30/05/2021
T2016-075-A	CC 005/2016	LT 345 kV Jeceaba - Itutinga, C1; LT 345 kV Itabirito 2 - Jeceaba, C2	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	18/04/2022	18/04/2022
T2016-078	CC 014/2016	LT 500 kV Campinas - Itatiba C2	CAMPINAS ITATIBA	SP	27/06/2021	30/01/2021	31/03/2021
T2016-079-A	CC 018/2016	LT 230 kV Atlântida 2 - Torres 2 - Forquilha e SE Torres 2	LITORAL SUL	RS	27/06/2020	27/07/2022	27/07/2022
T2016-079-B	CC 018/2016	SE Tubarão Sul 230/138 kV	LITORAL SUL	SC	27/06/2020	22/02/2022	22/02/2022
T2016-085	REA 6316	SE Emborcação – Individualizar vãos dos TR6 e TR7, adequação da proteção em 500 kV.	CEMIG-GT	MG/GO	08/07/2020	28/02/2021	28/02/2021
T2016-086	REA 6316	SE Ouro Preto 2 – Individualizar vãos dos TR3 e TR4 e adequação da proteção em 500, 345 e 138 kV.	CEMIG-GT	MG	08/10/2021	30/04/2022	30/04/2022
T2016-087	REA 6137	SE Recife II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	PE	09/12/2020	09/04/2021	09/04/2021
T2016-088	REA 6137	SE Camaçari II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	BA	09/12/2019	12/01/2021	31/03/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2016-089	REA 6137	SE Fortaleza II - Seccionamento longitudinal das barras de 230 kV e adequações associadas.	CHESF	CE	09/12/2019	12/01/2021	12/02/2021
T2016-092	REA 6153	SE Serra da Mesa - Seccionamento de barra 500 kV	FURNAS	GO	19/06/2019	27/02/2022	27/02/2022
T2017-022	CC 005/2017	SE 500 kV Padre Paraíso 2 - Compensador Estático 500 kV (-150/+300) Mvar	ECB ME	MG	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2017-025	CC 014/2017	LT 500 kV Janaúba 3 - Presidente Juscelino C2	EQTLT06	MG	09/02/2022	17/02/2021	17/02/2021
T2017-026	CC 015/2017	LT 500 kV B. J. da Lapa II - Janaúba 3 C1, LT 500 kV Janaúba 3 - Pirapora 2 C1 e SE 500 kV Janaúba 3	JANAUBA	BA/MG	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2017-027	CC 016/2017	SE 500 kV Janaúba 3 - Compensadores Síncronos - 2 x (-90/+150) Mvar.	ARGO II	MG	09/02/2022	01/01/2021	30/09/2021
T2016-075-B	CC 005/2016	SE Itabira 5 500/230 kV LT 230 kV Itabira 2 - Itabira 5	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	23/04/2022	23/04/2022
T2016-075-D	CC 005/2016	SE João Monlevade 4 230/69 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	23/01/2022	23/01/2022
T2016-075-F	CC 005/2016	SE Braúnas 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	25/10/2021	25/10/2021
T2016-075-G	CC 005/2016	SE Timóteo 2 230/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	18/02/2021	18/10/2021
T2016-075-H	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino 500/345 kV; SE Sarzedo 345 kV e SE Betim 6 e LTs 345 e 500 kV.	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	22/02/2022	22/02/2022
T2016-075-I	CC 005/2016	SE Presidente Juscelino - Instalação do 2º banco de Reatores de Barra 500 kV - 150 Mvar	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	24/12/2021	24/12/2021
T2016-075-J	CC 005/2016	SE Itabira 5 - Instalação do 2º banco de Transformação 500/230 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	23/04/2022	23/04/2022
T2016-075-K	CC 005/2016	SE Varginha 4 345/138 kV	MANTIQUEIRA	MG	04/03/2021	23/01/2022	23/01/2022
T2017-030	CC 002/2017	LT 500kV Poções III-P.Paraíso 2-G.Valadares 6 C1, SE 500kV P.Paraíso 2, SE 500/230kV G.Valadares 6	TPE	BA/MG	09/02/2022	28/02/2021	28/02/2021
T2017-031	CC 019/2017	LT 500 kV Mesquita - João Neiva 2, SE 500/345 kV João Neiva 2.	ESTE	MG	09/02/2022	09/02/2022	09/02/2022
T2017-035	CC 006/2017	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C1LT 500 kV Mutum - Rio Novo do Sul C1SE Mutum (Compensad	TCC	MG	09/02/2022	28/02/2021	31/03/2021
T2017-036	CC 018/2017	LT 345 kV Viana 2 - João Neiva 2SE 345/138 kV João Neiva 2 (9+1) x 133 MVA e Compensador Estático 3	IEITAUNAS	ES	09/02/2022	15/12/2021	15/12/2021
T2017-040	CC 009/2017	LTs Buritirama - Queimada Nova II - Curral Novo do Piauí II (C1) e SE Queimada Nova II	TSE	PI/BA	09/02/2022	31/01/2022	31/01/2022
T2017-041	CC 010/2017	LT 500kV Buritirama - Queimada Nova II C2	EQTLT03	PI/BA	09/02/2022	28/04/2021	28/04/2021
T2017-042	CC 004/2017	LT 500 kV Padre Paraíso 2 - Governador Valadares 6 C2	IE AIMORÉS	MG	09/02/2022	27/06/2021	27/06/2021
T2017-043	CC 003/2017	LT 500kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	IE PARAGUAÇU	BA/MG	09/02/2022	28/05/2021	28/05/2021
T2017-052-A	CC 028/2017	LT 500 kV Miranda II - São Luís II C3	MA I	MA	11/08/2022	23/01/2022	23/01/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compro- misso Legal	Data DMSE An- terior	Nova Data de Ten- dência
T2017-062-B	CC 023/2017	SE 230/138 kV Londrina Sul e Secc. Da LT 230 kV Lon- drina - Apucarana C1	GUAÍRA TRANS- MISSORA	PR	11/08/2021	11/08/2021	11/08/2021
T2017-063-A	CC 022/2017	SE Guaíra 525 kV e LT 525 kV Guaíra - Foz do Iguaçu - CD	IVAÍ	PR	11/08/2022	10/08/2021	10/08/2021
T2017-063-B	CC 022/2017	LT 525 kV Guaíra - Sarandi - CD	IVAÍ	PR	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-C	CC 022/2017	LT 525 kV Sarandi - Londrina (Eletrosul) - CD	IVAÍ	PR	11/08/2022	10/08/2021	10/08/2021
T2017-065	CC 047/2017	LT 500kV Queimada Nova II - Milagres II C1	RIALMA III	PI/CE	11/02/2022	11/02/2022	11/02/2022
T2017-066	CC 052/2017	LT 230kV Marituba - Utinga C3/C4 CD	BRLIG	PA	11/02/2022	03/10/2021	03/10/2021
T2017-059-B	CC 031/2017	LT 230 kV Candiota 2 - Bagé 2	VINEYARDS	RS	11/08/2022	28/05/2021	30/06/2021
T2017-059-C	CC 031/2017	SE 230/69 kV Vinhedos	VINEYARDS	RS	11/08/2022	27/02/2021	30/04/2021
T2017-063-D	CC 022/2017	SE Sarandi 525 kV	IVAÍ	PR	11/08/2022	21/02/2022	21/02/2022
T2017-063-E	CC 022/2017	LT 230 kV Sarandi - Paranavaí Norte - CD e SE 230/138 kV Paranavaí Norte	IVAÍ	PR	11/08/2022	20/08/2021	20/08/2021
T2017-067	CC 039/2017	Obras de Atendimento ao Estado de Santa Catarina: Re- giões Sul e Extremo Sul	ALIANÇA	SC	11/08/2022	31/07/2021	31/07/2021
T2017-068	REA 6787	SE ANGRA - remanejamento de vãos 500 kV	FURNAS	RJ	22/06/2020	22/07/2022	22/07/2022
T2017-073	REA 6787	SE Campos - adequação do setor de 138 kV	FURNAS	RS	22/04/2022	22/08/2022	22/08/2022
T2017-076A	CC 045/2017	SE Caxias II e seccionamento da LT 230 kV Peritoró-Coe- lho Neto	ARTEON Z2	MA	11/08/2021	22/01/2021	01/02/2021
T2017-077	REA 9073	SE Capão Bonito - substituição dos TR 3 e TR 6	CTEEP	SP	15/07/2022	15/07/2022	15/07/2022
T2017-078	REA 6799	SE Pimenta - instalação de autotransformador monofásico reserva	CEMIG-GT	MG	29/12/2020	30/11/2021	30/11/2021
T2017-079	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T3 em subs- tituição ao transformador TR1	CEMIG-GT	MG	29/12/2020	30/11/2021	30/11/2021
T2017-080	REA 6799	SE Pimenta - instalação do autotransformador T5 em subs- tituição ao transformador TR2	CEMIG-GT	MG	28/02/2022	30/06/2022	30/06/2022
T2017-081-D	CC 049/2017	SE 230/69 kV Coletora Porto Velho	ARGO III	RO	11/08/2022	31/12/2021	31/12/2021
T2017-081-E	CC 049/2017	SE 230/138 kV Jaru	ARGO III	RO	11/08/2022	25/09/2021	27/09/2021
T2017-083	CC 037/2017	LT 500 kV Fernão Dias - Terminal Rio	TSM	SP	11/08/2022	30/10/2021	30/10/2021
T2017-085	CC 050/2017	LT 230 kV Vila do Conde - Tomé Açu e SE 230/138 kV Tomé Açu	ETEPA	PA	11/08/2021	13/07/2021	13/07/2021
T2017-087-D	CC 025/2017	LT 230 kV Campo Grande 2 - Imbirussu C2, CS	EKTT 12	MS	11/08/2022	25/07/2021	25/07/2021
T2017-087-E	CC 025/2017	LT 230 kV Rio Brilhante - Dourados 2 C1, LT 230kV Doura- dos 2- Dourados C2 e Se 230/138 kV Dourados 2	EKTT 12	MS	11/08/2022	25/09/2021	25/09/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tensão
T2017-089	CC 036/2017	LT 500kV Estreito - Cachoeira Paulista C1/C2	SP-MG	MG/SP	11/08/2022	30/04/2021	30/04/2021
T2017-090	CC 051/2017	SE 230/138kV Castanhal	CASTANHAL	PA	11/02/2022	07/02/2022	07/02/2022
T2017-091	REA 6893	SE ITAPETININGA 2 - Substituição de Autotransformadores TR-1 e TR-2 e módulos associados	CTEEP	SP	13/03/2020	30/04/2021	30/04/2021
T2017-096	REA 6874	DIT CTEEP - Recapacitação de 36 km do trecho entre a SE Florida Paulista e a derivação Oswaldo Cruz	CTEEP	SP	26/06/2021	31/03/2021	31/03/2021
T2017-099	REA 6788	SE Flórida Paulista - Substituição do Banco de Capacitores BC1 138 kV de 30 Mvar por um de 100 Mvar.	CTEEP	SP	22/06/2019	31/03/2022	31/03/2022
T2017-100	REA 6788	SE Taquaruçu - Instalação de 1 Banco de Capacitores, 138 KV, 30 Mvar.	CTEEP	SP	22/05/2019	30/06/2021	30/06/2021
T2017-105	REA 6893	SE Milton Fornasaro	CTEEP	SP	13/09/2019	26/01/2021	03/03/2021
T2017-108	REA 6882	SE Areia - Evolução do Esquema de Manobra de BPT para BD4	ELETROSUL	PR	01/03/2021	01/04/2021	01/04/2021
T2018-004-A	REA 7008	Seccionamento da LT 230 kV Porto Estrela - Ipatinga 1 na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	09/06/2021	01/10/2022	01/10/2022
T2018-004-B	REA 7008	Adequação das proteções e das conexões dos transformadores na SE Mesquita	CEMIG-GT	MG	09/08/2022	01/11/2022	01/11/2022
T2018-006	REA 6974	Substituição do transformador TR2 138/69/13,8 kV - 35,25 MVA da SE UHE Canastra	CEEE-GT	RS	20/10/2020	14/02/2021	25/04/2021
T2018-009	CC 003/2018	LTs 500kV Xingu-S. Pelada C1,C2; S. Pelada-Miracema C1,C2; S. Pelada-Itacaiúnas C1;SE Serra Pelada	NETE	PA	08/03/2023	31/01/2022	31/01/2022
T2018-010	CC 006/2018	LT 500 kV Campina Grande III - Santa Luzia II - Milagres II e SE Santa Luzia II	EKTT 2	PB	08/01/2023	30/09/2021	30/09/2021
T2018-012-A	CC 001/2018	LTs 525kV Ivaiporã-P.Grossa-Bateias; LTs 230kV P.Grossa Sul-P.Grossa-S.M.Sul; SE 525/230kV P.Grossa	GRALHA AZUL	PR	09/03/2023	31/01/2022	31/01/2022
T2018-012-B	CC 001/2018	LTs 230 kV Areia - União da Vitória Norte - São Mateus do Sul; SE 230/138 kV União da Vitória Norte	GRALHA AZUL	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021
T2018-012-C	CC 001/2018	LT 230 kV Irati Norte - Ponta Grossa - C2 - 64 km; SE 230/138 kV Irati Norte - (6+1 Res.) x 50 MVA;	GRALHA AZUL	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021
T2018-012-D	CC 001/2018	LT 230 kV Areia - Guarapuava Oeste - C1 - 68 km; SE 230/138 kV Guarapuava Oeste	GRALHA AZUL	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021
T2018-012-E	CC 001/2018	SE 230/138 kV Castro Norte - (6+1 res) x 50 MVA	GRALHA AZUL	PR	09/03/2023	01/09/2021	01/09/2021
T2018-013	CC 008/2018	LT 500 kV Presidente Juscelino - Itabira 5 C2	LINHA VERDE II	MG	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023
T2018-014	CC 004/2018	LTs 500kV Miracema - Gilbués II C3 e Gilbués II - Barreiras II C2	EKTT 1	TO/BA	08/03/2023	22/02/2022	22/02/2022
T2018-016	CC 002/2018	LT 500 kV Governador Valadares 6 - Mutum C2	SITE	MG	09/03/2023	09/03/2023	09/03/2023
T2018-017A	CC 009/2018	SE 230/138-13,8 kV Itabuna III - 3 x 150 MVA; Seccionamento da LT 230 kV Funil - Itapebi C2	ARTEON Z3	BA	08/09/2021	25/02/2021	30/03/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compro- misso Legal	Data DMSE An- terior	Nova Data de Ten- dência
T2018-017B	CC 009/2018	SE Itabuna III -Banco de Capacitores 230 kV, 20 Mvar	ARTEON Z3	BA	08/01/2023	25/02/2021	30/03/2021
T2018-015D	CC 002/2018	Escoamento do Potencial Eólico do Litoral do Maranhão, Piauí e Ceará	SITE	PI/CE	08/03/2023	27/06/2021	29/07/2021
T2018-018	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Jacuí - Santa Maria 1 na SE Julio de Castilhos 1	CEEE-GT	RS	09/02/2021	09/02/2021	14/02/2021
T2018-019	REA 7150	Seccionamento da LT 138 kV Cidade Industrial - Scharlau na SE Sanremo	CEEE-GT	RS	09/01/2021	09/12/2021	09/12/2021
T2018-024	REA 7421	SE Campos - Substituição do AT01 345/138/13,8 kV	FURNAS	RJ	06/02/2021	01/06/2021	01/06/2021
T2018-026	CC 005/2018	SE 500/230 kV Açú III - pátio novo 230 kV e transformação 500/230 kV	ASSÚ	RN	09/09/2021	09/09/2021	09/09/2021
T2018-027	CC 011/2018	SE 230/69 kV Fiat Seccionadora	ITAMARACÁ	PE	30/09/2021	31/05/2021	31/05/2021
T2018-029	REA 7384	SE Realeza Sul - Instalação do 2º Autotransformador Trifásico 230/138 kV – 150 MVA e conexões.	COPEL GT	PR	16/10/2021	16/02/2022	16/02/2022
T2018-031	REA 7384	SE São Mateus do Sul - Subst. dos Transformadores Trifásicos TR1 e TR2 230/34,5/13,8 kV.	COPEL GT	PR	16/04/2021	16/08/2021	16/08/2021
T2018-032	REA 7384	SE Pato Branco - Substituição dos Autotransformadores Trifásicos 230/138 kV 67,5 MVA.	COPEL GT	PR	16/04/2021	16/08/2021	16/08/2021
T2018-033	REA 7384	SE Ponta Grossa Sul - Substituição dos Autotransformadores Trifásicos 230/138 kV 50+75 MVA	COPEL GT	PR	16/04/2021	16/08/2021	16/08/2021
T2018-034	REA 7384	SE Ponta Grossa Sul - Instalação de um Banco de Capacitores de 15 Mvar 138 kV.	COPEL GT	PR	16/10/2021	16/05/2021	16/05/2021
T2018-035	REA 7384	LT 230 kV Londrina ESU – Ibiporã C1 e C2 - Recapacitação de longa duração de 570 A para 879 A	COPEL GT	PR	16/10/2021	16/02/2022	16/02/2022
T2018-039	REA 8409	Seccionamento da da LT 138 kV Rio Verde - Cachoeira Dourada na SE Rio dos Bois	FURNAS	GO	11/04/2023	11/08/2023	11/08/2023
T2018-040	REA 8614	SE Itapaci - implantação do setor de 138kV - 230/138 kV – (6+1R)x33,33 MVA	CELG G&T	GO	06/03/2022	06/07/2022	06/07/2022
T2018-041	REA 7814/2019	SE Sao Luis II - Segundo reator manobrável 3x45,33 Mvar - 500 kV	ELETRONORTE	MA	13/06/2021	13/08/2021	13/08/2021
T2018-044	REA 7577/2019	SE Viana 2 - Relocação de Banco de Reator de Linha - 136 MVar para a barra da SE Viana 2	MGE	ES	28/01/2021	27/01/2021	27/04/2021
T2018-047	REA 7496	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Transformador Trifásico T3 500/138-13,8 kV - 300 MVA	CEMIG-GT	MG	19/06/2021	30/06/2022	30/06/2022
T2018-050	REA 7496	SE Jaguará - Substituição do Banco de Reatores Monofásicos de Linha 525 kV - 3x33,3 Mvar (S10)	CEMIG-GT	SP	19/12/2020	30/12/2021	30/12/2021
T2018-053A	CC 015/2018	SE J. Pessoa II / LT C. Grande III - J.Pessoa II / Seccionamentos LTs 230kV na SE J. Pessoa II	BORBOREMA	PB/PE	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-054-B	CC 018/2018	LT 230 kV Morro do Chapéu II - Irecê, C2 e C3, CD	SÃO FRANCISCO	BA	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compro- misso Legal	Data DMSE An- terior	Nova Data de Ten- dência
T2018-055-A	CC 030/2018	SE Serra Pelada 500/138 kV	ENERGISA PARÁ	PA	21/03/2023	30/04/2022	30/04/2022
T2018-055-B	CC 030/2018	LT 500 kV Serra Pelada – Integradora CD e SE 500/230 kV Integradora	ENERGISA PARÁ	PA	21/03/2023	28/02/2022	28/02/2022
T2018-056-A	CC 031/2018	LT 230 kV Janaúba 3 – Jaíba CD e SE 230/138 kV Jaíba	SOLARIS	MG	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-054-A	CC 018/2018	LT 500 kV Porto Sergipe – Olindina - Sapeaçu	SÃO FRANCISCO	SE/BA	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-056-B	CC 031/2018	SE 500/230 kV Janaúba 3	SOLARIS	MG	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-053B	CC 015/2018	SE J.PESSOA II / LT C.GRANDE III - J.PESSOA II / SEC- CIONAMENTOS LTS 230KV NA SE J.PESSOA II	BORBOREMA	PB	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-053C	CC 015/2018	Expansão do sistema de transmissão para suprimento à Região Metropolitana de João Pessoa	BORBOREMA	PB	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-057	CC 020/2018	SE Maracanaú II e Secc LT 230kV Fortaleza II - Cauípe C2	MARACANAÚ	CE	21/03/2022	06/01/2022	06/01/2022
T2018-058	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - instalação de um autotransfor- mador reserva 345/138 kV - 150 MVA	CEMIG-GT	MG	10/05/2022	10/05/2022	10/05/2022
T2018-059	REA 7497	SE Conselheiro Lafaiete 1 - Instalação de 2 conexões de transformador de 345 kV	CEMIG-GT	MG	10/03/2022	31/10/2022	31/10/2022
T2018-060	REA 7497	SE Juiz de Fora 1-Substituição ATR 345/138-3x150MVA por ATR (6+1R)x125MVA e instalação de BC 50 Mvar	CEMIG-GT	MG	10/02/2023	30/12/2022	30/12/2022
T2018-062A	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV	LYON II	TO	21/09/2021	15/01/2021	28/02/2021
T2018-062B	CC 022/2018	SE 500/138kV Colinas - novo pátio 138kV (Alimentadores)	LYON II	TO	21/09/2021	15/01/2021	28/02/2021
T2018-063	CC 026/2018	LT 500kV Tucuruí - Marituba C1	MARITUBA	PA	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-064	CC 029/2018	LT 230 kV Imperatriz - Porto Franco C2	MATA GRANDE	MA	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-065	CC 027/2018	LT 230kV Ribeiro Gonçalves - Balsas C2	RIBEIRO GON- ÇALVES	MA/PI	21/09/2022	07/02/2022	07/02/2022
T2018-066	CC 012/2018	LT 230 kV Biguaçu-Ratones, C1 e C2 e SE 230/138 kV Ra- tones - 2 x 150 MVA	IE BIGUAÇU	SC	21/09/2023	21/12/2022	21/12/2022
T2018-068	CC 013/2018	LT 345 kV Macaé-Lagos, C2, SE 345/138 kV Lagos e sec- cionamento da LT 345 kV COMPERJ-Macaé	LAGOS	RJ	21/03/2022	21/03/2022	21/03/2022
T2018-069-A	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Jaguaruana e LTs	DUNAS	RN	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-B	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - SE Pacatuba	DUNAS	CE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-C	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 500kV Jaguaruana II - Pacatuba	DUNAS	CE	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-069-D	CC 014/2018	Estudo de Atendimento às Regiões de Mossoró, Aracati e Fortaleza - LT 230kV Caraúbas II - Açú III	DUNAS	RN	21/09/2023	21/09/2023	21/09/2023
T2018-070	REA 7529	SE Palhoça - Substituição do Autotrafo TF1 230/138- 13,8kV-84MVA por Autotrafo 230/138-13,8kV-150MVA	ELETROSUL	SC	28/12/2021	15/10/2021	15/10/2021

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-071	CC 016/2018	SE 230/69 kV Alagoinhas II - 2 x 100 MVA e Seccionamento da LT 230 kV Cicero Dantas - Catu C2	BRE 2	BA	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-072	REA 7529	SE Palhoça - Substituição do Autotrafo TF2 e TF3 230/138-75MVA por Autotrafos 230/138-2x150MVA	ELETROSUL	SC	28/12/2021	15/10/2021	15/10/2021
T2018-073	CC 017/2018	SE 230/69 kV Feira de Santana III - 2x150 MVA E secc. LT 230 kV Gov. Mangabeira - Camaçari II C2	LYON	BA	21/03/2022	21/06/2021	21/06/2021
T2018-074	CC 019/2018	SE 230/69 kV Santana II - 2 x 100 MVA E seccionamento da LT 230 kV Paulo Afonso III - Angelim C1	BRE 3	AL	21/03/2022	20/06/2021	20/06/2021
T2018-075	CC 024/2018	SE 230/138 kV Rio Claro 2 - 2x100 MVA E Secc da LT230 kV Rondonópolis - Rio Verde	RIO CLARO 2	MT/GO	21/09/2022	30/04/2022	30/04/2022
T2018-076	REA 7814/2019	SE Ji-Paraná - Instalação de reator de linha - reserva Regional	ELETRONORTE	RO	13/05/2021	21/04/2021	21/04/2021
T2018-077	CC 021/2018	SE 500/230 kV Lorena	IE ITAPURA	SP	21/09/2022	30/04/2021	30/04/2021
T2018-078	CC 025/2018	SE 230/69 kV Cruz Alta	TCA	RS	21/03/2022	20/03/2022	20/03/2022
T2018-079	CC 028/2018	SE 230/138 kV Chapada I, LT 230 kV Chapada I - Chapada II e LT 230 kV Chapada II - Chapada III	LYON III	PI	21/03/2022	21/06/2021	21/06/2021
T2018-080	REA 7515	SE CASCABEL - Substituição do Autotransformador Trifásico ATF-A 230/138-13,8kV – 150MVA	COPEL GT	PR	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2018-081	REA 7515	SE P G Norte - Substituição dos Transformadores Trifásicos TF-1 e TF-2 230-69/34,5-13,8kV – 50 MVA	COPEL GT	PR	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2018-083	REA 7515	SE MARINGÁ - Substituição do Transformador Trifásico ATF-B 230/138-13,8kV – 150 MVA	COPEL GT	PR	17/06/2021	17/10/2021	17/10/2021
T2018-084	REA 7515	SE UBERABA - Substituição do Transformador Trifásico TF-A 230/69-13,8kV – 150 MVA	COPEL GT	PR	17/12/2021	17/04/2022	17/04/2022
T2018-086	REA 7514	SE Araraquara - reator de barra 440 kV e obras associadas.	CTEEP	SP	17/02/2021	17/02/2021	17/02/2021
T2018-087	REA 7952	SE Cabreúva - substituição de reatores em 440kV	CTEEP	SP	02/05/2022	04/08/2021	04/08/2021
T2018-089A	CC 023/2018	LT 230 kV Edeia-Cachoeira Dourada C1	GOYAZ	GO	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-090	REA 7595/2019	SE BARIRI - adequações nos módulos de 138 kV	CTEEP	SP	05/12/2020	05/05/2022	05/05/2022
T2018-091	REA 7595/2019	SE Registro - Adequação dos módulos de 34,5 kV	CTEEP	SP	05/11/2020	11/11/2021	11/11/2021
T2018-089B	CC 023/2018	SE 345/230 kV Pirineus (novo pátio de 345 kVseccionamento da LT 345 kV	GOYAZ	GO/DF	21/03/2023	21/03/2023	21/03/2023
T2018-089C	CC 023/2018	SE Barro Alto 230 kV - Compensador Estático 230 kV - 1 x (-75/+150) Mvar;	GOYAZ	GO	21/09/2022	21/09/2022	21/09/2022
T2018-095	REA 7814/2019	SE Ariquemes - Instalação de Reator de Barra 230 kV	ELETRONORTE	RO	13/05/2021	27/03/2021	13/05/2021
T2018-097	REA 7576/2019	SE Joinville - Substituição TF7(75MVA),TF3(100MVA),TF8(100MVA) por 3x150MVA,TF5(33MVA) por 66MVA	ELETROSUL	SC	30/01/2022	30/01/2022	30/01/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2018-099	REA 7604/2019	SE Bertioga II - Individualização da conexão do Transformadores Trifásico TR1 E TR2 138-13,8 kV.	CTEEP	SP	08/09/2020	23/08/2021	23/08/2021
T2018-104	REA 7596/2019	SE Várzea da Palma 1 - Substituição do Trafo 138/13,8 kV T2, instalação de unidade reserva	CEMIG-GT	MG	07/09/2021	01/06/2022	01/06/2022
T2018-105	REA 9172	SE Ouro Preto 2 - Substituição do Autotransformador Trifásico T1 500/345-13,8 - 400 MVA	CEMIG-GT	MG	20/08/2022	27/08/2023	27/08/2023
T2018-109	REA 7831/2019	Substituição do Transformador Conversor Monofásico na SE IBIUNA	FURNAS	SP	22/05/2022	22/09/2022	22/09/2022
T2018-110	REA 7831/2019	Autorização da Instalação de Transformador Reserva na SE Ibiúna	FURNAS	SP	22/05/2022	22/09/2022	22/09/2022
T2018-111	REA 8270	SE TAQUARIL - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE RESERVA MONOFÁSICA RESERVA PARA TRANSFORMADORES TR2 E TR6	CEMIG	MG	14/02/2022	14/02/2022	14/02/2022
T2019-001	REA 7806/2019	SE Cotegipe - implantação do quinto transformador 230/69 kV	CHESF	BA	07/05/2021	07/05/2021	07/05/2021
T2019-002	REA 7806/2019	SE Matatu - implantação do quarto transformador 230/69 kV	CHESF	BA	07/05/2021	07/05/2021	07/05/2021
T2019-003	REA 8091	SE Barreiras II - Instalação do 2º banco AT e conexões.	São Pedro Transmissora de Energia S.A	BA	13/08/2019	30/04/2021	30/04/2021
T2019-004	REA 9185	SE Itumbiara - Instalar dois novos disjuntores nos vãos do TR 53 e da LT para Marimbondo	FURNAS	MG	27/06/2023	27/06/2023	27/06/2023
T2019-005	REA 9185	SE Itumbiara - Instalação dos módulos de conexão 345 e 230 kV para o 4º TR 345/230 kV – 225 MVA	FURNAS	MG	27/08/2023	27/08/2023	27/08/2023
T2019-006	REA 9185	SE Itumbiara - Substituição da fases nos reatores de linha 500 kV RTEBIM e RTIMCL	FURNAS	MG	27/08/2022	27/08/2022	27/08/2022
T2019-015	REA 7844/2019	SE GOVERNADOR VALADARES 2 - SUBSTITUIÇÃO DE 5 TRANSFORMADORES E ADEQUAÇÕES	CEMIG-GT	MG	05/02/2024	28/12/2023	28/12/2023
T2019-017	REA 7844/2019	SE ITABIRA 2 - TRANSPORTE DE INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR RESERVA 230/13,8 KV - 33,2 MVA	CEMIG-GT	MG	05/08/2023	05/08/2023	05/08/2023
T2019-019	REA 8707	Reforços Furnas - SE Brasília Sul - Aumento de vida útil AT02	FURNAS	DF	25/01/2022	30/04/2021	30/04/2021
T2019-020	REA 8707	Reforços Furnas - SE Campinas - Aumento de vida útil transformador reserva	FURNAS	SP	25/01/2022	30/04/2021	30/04/2021
T2019-021	REA 8707	Melhorias Furnas - SE Adrianópolis - Substituição Reator, AT53, AT1B, AT2A e AT2B	FURNAS	RJ	25/07/2023	03/05/2021	03/05/2021
T2019-022	REA 8707	Melhorias Furnas - SE Bandeirantes - Substituição do AT01 e adequações.	FURNAS	GO	25/03/2022	25/07/2022	25/07/2022
T2019-024	REA 7846/2019	SE Cachoeira Dourada - substituição do autotransformador e unidade reserva AT2	FURNAS	GO	29/05/2021	29/05/2022	29/05/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tensão
T2019-026	REA 8348	SE São Luis III - Instalação do Terceiro Transformador 230/69 kV	ELETRONORTE	MA	11/11/2021	06/08/2021	06/08/2021
T2019-027	REA 8348	SE Jauru - Instalação de Reator Monofásico e Reserva 230 kV	ELETRONORTE	MT	11/11/2021	07/09/2021	07/09/2021
T2019-028	REA 8348	SE COXIPO - Instalação de Banco de Capacitores em Derivação 138 kV	ELETRONORTE	MT	11/11/2021	10/06/2021	10/06/2021
T2019-029	REA 8328	SE São João do Piauí - Instalação do segundo autotransformador 500/230 kV, 300 MVA e conexões.	CHESF	PI	07/11/2021	07/03/2022	07/03/2022
T2019-030	REA 8159	SE Morro do Chapéu II - Instalação do segundo transformador 230/69 kV, 150 MVA e conexões	CHESF	BA	03/09/2019	16/05/2022	16/05/2022
T2019-031	REA 7977	SE Icó - Instalação do terceiro transformador, 230/69 kV, 100 MVA e conexões.	CHESF	CE	08/07/2021	08/11/2021	08/11/2021
T2019-032	REA 7977	SE Milagres - Instalação do quarto transformador 230/69 kV, 100 MVA e conexões	CHESF	CE	08/07/2021	08/11/2021	08/11/2021
T2019-033	REA 7977	LT 230 kV Governador Mangabeira– Sapeaçu C1 - Recapacitação da capacidade de curta duração.	CHESF	BA	08/09/2021	31/05/2021	31/05/2021
T2019-034-A	CC 001/2019	Atendimento Elétrico ao Estado de Santa Catarina: Regiões Norte e do Vale do Itajaí	EKTT 11	SC	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-034-B	CC 001/2019	SE 525/230 kV Gaspar 2 e seccionamentos em 525 kV. (Novo pátio em 525 kV)	EKTT 11	SC	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-034-C	CC 001/2019	SE 230/138 kV Jaraguá do Sul e seccionamentos em 230 kV	EKTT 11	SC	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-034-D	CC 001/2019	SE 230/138 kV Indaial, LT 230 kV Rio do Sul - Indaial - Gaspar 2 - C1 e C2	EKTT 11	SC	22/03/2024	19/02/2023	19/02/2023
T2019-036-A	CC 005/2019	SE 525/230 kV Itá (novo pátio 230 kV)	CPFL SUL I	SC	22/03/2024	30/06/2022	30/06/2022
T2019-036-B	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Pinhalzinho 2 - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-036-C	CC 005/2019	LT's 230 kV Itá – Xanxerê - C1 e C2	CPFL SUL I	SC	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-037-A	CC 006/2019	LT's 230 kV Abdon Batista – Videira - C1 e C2	KF/JAAC-SC	SC	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023
T2019-037-B	CC 006/2019	LT 230 kV Abdon Batista – Barra Grande - C3	KF/JAAC-SC	SC	22/09/2023	22/09/2023	22/09/2023
T2019-038	CC 008/2019	LT 230 kV Itararé II – Capão Bonito	MATA VERDE	SP	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-040-A	CC 016/2019	SE 500/230 kV Oriximiná (Novo pátio 230 kV), LT 230 kV Oriximiná – Juruti e SE 230/138 kV Juruti	PARINTINS	PA	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-040-B	CC 016/2019	SE 230/138 kV Parintins e LT 230 kV Juruti - Parintins - C1 e C2	PARINTINS	AM/PA	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-041	CC 002/2019	LT 500 kV Terminal Rio - Lagos - Campos 2, SE 500 kV Lagos e SE 500 kV Campos 2	EKTT 3	RJ	22/03/2024	01/01/2023	01/01/2023
T2019-042	CC 003/2019	LT 500 kV Mutum – Campos 2 CD	EKTT 4	RJ/MG	22/03/2024	01/01/2023	01/01/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compro- misso Legal	Data DMSE An- terior	Nova Data de Ten- dência
T2019-043-A	CC 007/2019	SE 230/69 kV Jurupari	AMAPAR	PA	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-043-B	CC 007/2019	LT 230 kV Jurupari – Laranjal do Jari C3	AMAPAR	PA/AP	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-044-A	CC 014/2019	LT 525 kV Capivari do Sul - Siderópolis 2 C1	EKTT 5	RS/SC	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2019-045-A	CC 010/2019	LT 230kV Guaíba 3 - Guaíba 2 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	22/02/2022	24/02/2022
T2019-044-B	CC 014/2019	LT 525 kV Povo Novo - Guaíba 3 C3	EKTT 5	RS	22/03/2024	24/08/2023	24/08/2023
T2019-044-C	CC 014/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria C2	EKTT 5	RS	22/03/2024	22/06/2023	22/06/2023
T2019-044-D	CC 014/2019	LT 230 kV Siderópolis 2 - Forquilha C2	EKTT 5	SC	22/03/2024	23/06/2023	23/06/2023
T2019-044-E	CC 014/2019	SE 525 kV Marmeleiro - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	22/03/2024	30/06/2021	30/06/2021
T2019-044-F	CC 014/2019	SE 230 kV Livramento 3 - Compensação Síncrona	EKTT 5	RS	22/03/2024	30/12/2021	30/12/2021
T2019-045-B	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Nova Santa Rita C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	24/12/2021	26/12/2021
T2019-046	CC 015/2019	SE 230/138 kV Caladinho II	EMTEP	RO	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-045-C	CC 010/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Gravataí C1	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	24/11/2021	26/11/2021
T2019-047-A	CC 012/2019	SE 230 kV Livramento 3	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/06/2022	22/06/2022
T2019-045-D	CC 010/2019	LT 525kV Candiota 2 - Guaíba 3 C1/C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	31/01/2022	31/01/2022
T2019-045-E	CC 010/2019	LTs 525kV S.V.do Palmar - Marmeleiro - P.Novo - Guaíba 3 C2	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	31/01/2022	31/01/2022
T2019-045-F	CC 010/2019	SE Guaíba 3 e Secc da LT 230kV P.Novo - N.S.Rita	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	31/01/2022	25/01/2022
T2019-045-G	CC 010/2019	SE Candiota 2 e Secc LT 230kV P.Médici - Bagé	CHIMARRÃO	RS	22/03/2023	25/09/2021	26/12/2021
T2019-048-A	CC 011/2019	SE Porto Alegre 1 e LTs 230kV Porto Alegre 12 - 1 - 8	CPFL SUL II	RS	22/03/2023	30/06/2021	30/06/2021
T2019-047-B	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Alegrete 2 C1	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-047-C	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Cerro Chato C1	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-047-D	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Santa Maria 3 C1	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-047-E	CC 012/2019	LT 230 kV Livramento 3 - Maçambará 3 C1 e SE Maçambará 3	SANT'ANA	RS	22/03/2023	22/03/2023	22/03/2023
T2019-048-B	CC 011/2019	SE Osório 3, LT 230kV Osório 3 - Gravataí C1, Secc L. Barros - Osório 2	CPFL SUL II	RS	22/03/2023	30/06/2021	30/06/2021
T2019-048-C	CC 011/2019	SE Vila Maria e Secc LT 230kV P. Fundo - N. Prata	CPFL SUL II	RS	22/03/2023	31/07/2021	31/07/2021
T2019-050-A	CC 013/2019	LT 525kV Gravataí - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	22/03/2023	22/07/2023	22/07/2023
T2019-050-B	CC 013/2019	LT 525kV Guaíba 3 - Capivari do Sul C1	PAMPA	RS	22/03/2023	22/07/2023	22/07/2023
T2019-050-C	CC 013/2019	SE Capivari do Sul e LT 230kV Viamão 3 - Cap. do Sul	PAMPA	RS	22/03/2023	22/10/2022	22/10/2022

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compro- misso Legal	Data DMSE An- terior	Nova Data de Ten- dência
T2019-052	REA 7847/2019	SE Centro - Substituição Bancos de Capacitores e adequação das conexões.	CTEEP	SP	29/11/2021	26/02/2021	15/03/2021
T2019-055	REA 8348	SE Presidente Dutra - Quarto Transformador 230/69 kV	ELETRONORTE	MA	11/11/2021	10/08/2021	10/08/2021
T2019-057	REA 8310	SE Capão Bonito - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021
T2019-058SP	REA 8310	SE Itararé II - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	29/10/2021	29/10/2021	29/10/2021
T2019-059	REA 8310	SE Botucatu - instalação de banco de capacitores 138 kV	CTEEP	SP	29/10/2021	18/12/2021	18/12/2021
T2019-060	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do 3º banco AT e conexões.	ALIANÇA	SC	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2019-061	REA 8160	SE Siderópolis 2 - Instalação do Módulo de Interligação de Barras 525 kV e MIM associado	ALIANÇA	SC	11/03/2023	03/03/2023	03/03/2023
T2019-062	REA 8949	LT Funil - Poções II alteração da tensão de op. da linha para 230 kV (nova configuração)	AFLUENTE T	BA	22/02/2022	22/02/2022	22/02/2022
T2019-065	REA 8565	SE Barreiro 1: Adequação da entrada de linha para a SE Pimenta (345KV - BDDD.)	FURNAS	MG	13/02/2023	13/06/2023	13/06/2023
T2019-067	REA 8328	3º BANCO DE AUTORANSFORMADOR 500/230-13,8 kV, 3x200 MVA e conexões, na SE Messias.	CHESF	AL	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-068	REA 8328	SE Eunápolis - instalação do primeiro banco de capacitores em derivação trifásico 230 kV - 20 MVar	CHESF	BA	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-069	REA 8328	Instalação 4º ATR 500/230 kV - 3X100 MVA na SE Tere-sina II	CHESF	PI	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-070	REA 8328	Instalação 4º TR 230/69 kV - 100 MVA na SE Campina Grande II	CHESF	PB	07/05/2022	07/05/2022	07/05/2022
T2019-071	REA 8450	RECAPACITAÇÃO DE TRECHO DOS CIRCUITOS DA LT 230 kV GOV. VALADARES 2 - GOV. VALADARES 6 (MG)	TPE	MG	17/06/2020	28/02/2021	28/02/2021
T2019-072	REA 8328	Instalação do 1º Banco de Reatores de Barra 500 kV - 3X50 MVA na SE Sobral III	CHESF	CE	07/11/2021	07/11/2021	07/11/2021
T2019-073	REA 8328	Secc. LT 500 kV Angelim II - Recife II na SE Suape II.	CHESF	PE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-074	REA 8328	Seccionamento da LT 500 kV Sobradinho - Luiz Gonzaga C2 na SE Juazeiro III	CHESF	PE/BA	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-075	REA 8328	Reencabeçamento da LT 230 kV Recife II - Pirapama II C2 na SE Jaboatão II	CHESF	PE	07/03/2023	07/03/2023	07/03/2023
T2019-076	REA 8377	SE Santa Vitória do Palmar 2 - instalação do segundo transformador 525/138/13,8 kV - 75 MVA	TSLE	RS	26/05/2022	13/06/2022	13/06/2022
T2019-082	REA 8542	SE Tucuruí - Instalação do TR2 230/69 kV 100 MVA	ELETRONORTE	PA	21/01/2020	07/01/2022	07/01/2022
T2019-083	REA 8542	SE Rib. Gonçalves- Instalação do TR2 230/69 kV 50 MVA	ELETRONORTE	PI	21/01/2020	24/01/2022	24/01/2022
T2019-085	REA 8543	Recapacitação da LT 230 kV Bateias -Pilarzinho	COPEL	PR	21/01/2020	30/05/2023	30/05/2023
T2019-086	REA 8543	Recapacitação da LT 230 kV Pilarzinho - Santa Monica C1	COPEL	PR	30/01/2023	30/05/2023	30/05/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compro- misso Legal	Data DMSE An- terior	Nova Data de Ten- dência
T2019-088	REA 8678	Seccionamento da LT 500 kV Milagres - Curral Novo do Piauí II C1 na SE Milagres II	IRACEMA	PI/CE	13/03/2023	13/03/2023	13/03/2023
T2019-090	REA 8771	Seccionamento da LT 500 kV Luiz Gonzaga - Milagres C1 na SE Milagres II	CHESF	PE/CE	04/05/2023	04/05/2023	04/05/2023
T2020-001	REA 8647	Repotenciação de cerca de 2,7 km da LT 138 kV Flórida Paulista - Alta Paulista C1 e C2	CTEEP	SP	16/12/2021	30/06/2021	30/06/2021
T2020-002	REA 8647	SE Nova Iguaçu: 3º transformador 500/138 kV-3x300 MVA e 1º reator de barras 500 kV-(3+1)x45,3 Mvar	LTTE	RJ	09/09/2022	31/01/2022	31/01/2022
T2020-003	REA 9289	SE Padre Fialho: 2º Banco de Transformadores 1? 345/138 kV – 3x50 MVA	MONTESCLA- ROS	MG	15/04/2023	15/04/2023	15/04/2023
T2020-023	REA 8795	SE Foz do Chapecó - instalação do 4º autotransformador trifásico 230/138 kV - 50 MVA	RS Energia	RS	08/05/2022	20/01/2022	20/01/2022
T2020-024	REA 8795	Seccionamento da LT 230kV Londrina ESUL-Maringá na SE Sarandi	CGT	PR	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-025	REA 8795	LT 230 kV Nova Prata 2 - Vila Maria C1 e C2 - Recapacitação para novas capacidades	CGT	RS	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-026	REA 8795	LT 230 kV Monte Claro - Nova Prata 2 C1e C2: Recapacitação das linhas para novas capacidades	CGT	RS	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-027	REA 8795	LT 230 kV Passo Fundo - Vila Maria C1 e C2 : Recapacitação para novas capacidades	CGT	RS	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-029	REA 8795	SE Caxias: Instalação do 2º banco de reatores monofásicos 525 kV - (3+1)x50 Mvar	CGT	RS	08/05/2022	26/02/2022	26/02/2022
T2020-030	REA 8795	LT Cascavel Oeste - Guaíra: alteração da tensão operativa de 230kV para 500kV.	CGT	PR	08/05/2023	08/05/2023	08/05/2023
T2020-035	CC 006/2020	LT 440 kV Ilha Solteira - Três Irmãos C2	CTTEP		20/09/2023	20/09/2023	20/09/2023
T2020-038	CC 004/2020	LT 230 kV Messias - Rio Largo II C4	RIO LARGO	AL	20/09/2023	20/09/2023	20/09/2023
T2020-041	REA 9174	SE Boa Esperança (Melhorias)-Substituição de reatores monofásicos	CHESF	PI	15/06/2022	03/09/2022	03/09/2022
T2020-044	REA 9074	LT 500 kV Teresina II - Sobral III: recapacitação para aumento de capacidade operativa	STN	PI/CE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2020-045	REA 9074	LT 500 kV Sobral III - Pecém II - Fortaleza II: recapacitação para aumento da capacidade operativa	STN	CE	15/03/2022	15/03/2022	15/03/2022
T2020-049	REA 9331	SE Curral Novo do Piauí II: 3º transformador 500/230-13,8kV, 3x200MVA.	SIMÕES	PI	19/12/2022	19/12/2022	19/12/2022
T2020-050	CC 002/2020	SE Olindina	NOVA OLINDINA	BA	20/03/2023	20/03/2023	20/03/2023
T2020-052	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Bauru - Bariri C1/C2	CTEEP	SP	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2020-053	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Dracena - UTE Rio Vermelho e e LT 138 kV Dracena - Flórida Paulista C1	CTEEP	SP	05/10/2023	05/10/2023	05/10/2023

SIGET	Ato de Outorga	Nome do Empreendimento	Empresa	Estado	Data Compromisso Legal	Data DMSE Anterior	Nova Data de Tendência
T2020-054	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Ibitinga - Bariri C1/C2	CTEEP	SP	05/12/2022	05/12/2022	05/12/2022
T2020-055	REA 9260	Recondutoramento da LT 138 kV Rio Claro I/São Carlos - Barra Bonita C1/C2	CTEEP	SP	05/02/2023	05/02/2023	05/02/2023
T2020-056	REA 9260	Instalação do 2º Transformador TR6 440/138 kV (3 + 1) x 100 MVA	CTEEP	SP	05/06/2023	05/06/2023	05/06/2023
T2020-057	REA 9241	SE Lucas do Rio Verde: 2º Banco de Autotransformadores 230/138 kV – 3x25 MVA	ELETRONORTE	MT	29/09/2022	29/09/2022	29/09/2022
0	REA 6146	LT 500 kV Fortaleza II – Pecém II	CHESF	CE	13/12/2016	01/01/2021	01/02/2021

9.2 Anexo II – Gerações futuras consideradas nas análises, conforme Portarias MME nº 444/2016 e nº 1/2021.

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Abil	23,70	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Acácia	16,20	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Amescla	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Angelim	21,60	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Angico	8,10	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ararinha Azul	21,15	09/04/2021	Pindaí II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas IV	31,19	01/05/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XV	48,51	01/04/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Baraúnas XX	41,58	01/04/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Barbatimão	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Caetité D	50,40	01/06/2022	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Camaçari Muricy II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	–
BA	Campo Largo VIII	33,60	01/02/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Campo Largo XI	16,80	01/02/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Campo Largo XII	54,60	01/02/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Campo Largo XIII	42,00	01/02/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Campo Largo XIX	33,60	30/06/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Campo Largo XX	37,80	31/01/2021	Ourolândia II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Cedro	12,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Facheio	16,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Folha de Serra	21,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Imburana Macho	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Jabuticaba	9,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Jacarandá do cerrado	21,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Jataí	16,20	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Juazeiro	18,90	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Juazeiro V	47,28	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	-
BA	Juazeiro VI	47,28	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	-
BA	Juazeiro VII	47,28	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	-
BA	Juazeiro VIII	15,76	31/01/2021	Juazeiro da Bahia II	230	UFV	ACL	-
BA	Manineiro	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Morro Branco II	31,19	01/03/2022	Sobradinho	500	EOL	ACL	Interior
BA	Mulungu	13,50	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Pau d'Água	18,00	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Pau Santo	18,90	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Pecém II	144,00	15/03/2023	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	-
BA	Prosperidade III (Antiga Termoirapé I)	50,18	01/01/2024	SE Camaçari IV	230	UTE	ACR	-
BA	Quina	10,80	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Sabiu	13,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	São Salvador	18,90	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilônia A	20,40	15/04/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilônia C	25,50	31/07/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilônia D	30,60	31/07/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Serra da Babilônia E	25,50	05/07/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Serra da Babilônia F	20,40	27/07/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Sol do São Francisco	36,00	31/01/2021	Sobradinho	500	UFV	ACL	-
BA	Sol do Sertão VIII	95,25	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-
BA	Sol do Sertão XII	54,43	01/06/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-
BA	Sol do Sertão XIII	74,84	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
BA	Sol do Sertão XIV	20,41	01/07/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-
BA	Sol do Sertão XXXV	27,21	01/06/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-
BA	Sol do Sertão XXXVI	40,82	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-
BA	Taboquinha	21,60	01/01/2024	Igaporã III	230	EOL	ACR	Interior
BA	Tabua	15,00	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Teiú 3	23,50	30/06/2021	Pindaí II	230	EOL	ACL	Interior
BA	Terra do Sol VII	54,43	01/07/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-
BA	Terra do Sol XI	47,62	01/05/2021	Bom Jesus da Lapa II - Gentio do Ouro II	500	UFV	ACL	-
BA	Tucano II	24,80	31/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano III	43,40	31/03/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano IV	43,40	01/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano IX	43,40	31/07/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano V	24,80	31/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VI	49,60	01/12/2021	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VII	55,80	31/12/2021	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano VIII	49,60	31/01/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano X	43,40	03/03/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XI	37,20	31/08/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XIII	37,20	01/10/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVI	12,40	01/05/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Tucano XVII	18,60	01/12/2022	Olindina	500	EOL	ACL	Interior
BA	Umbuzeiro	18,90	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Vaqueta	23,40	01/01/2024	Pindaí II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Vellozia	19,50	01/01/2024	Igaporã III	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos da Bahia XIII	49,50	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contra- tação	Localiza- ção
BA	Ventos da Bahia XIV	33,00	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XXIII	49,50	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos da Bahia XXVII	49,50	01/10/2021	Morro do Chapéu II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 08	25,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 13	33,60	01/09/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 15	46,20	01/09/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 16	42,00	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 17	42,00	01/09/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 21	46,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 22	46,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 25	25,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de Santa Esperança 26	46,20	31/08/2021	Morro do Chapéu II	500	EOL	ACL	Interior
BA	Ventos de São Januário 15	67,20	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 16	67,20	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 17	67,20	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 18	67,20	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
BA	Ventos de São Januário 19	67,20	01/06/2022	Ourolândia II	230	EOL	ACR	Interior
CE	Alex I	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex III	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex IV	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex IX	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex V	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex VI	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex VII	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex VIII	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Alex X	30,93	01/10/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
CE	Aratinga 1	30,00	11/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contra- tação	Localiza- ção
CE	Aratinga 2	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	-
CE	Aratinga 3	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	-
CE	Aratinga 4	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	-
CE	Aratinga 5	30,00	01/12/2022	Milagres	69	UFV	ACL	-
CE	Castanhão ⁽¹⁾	9,00	27/05/2021	SE Jaguaribara	69	PCH	ACR	—
CE	Gameleira 1	32,90	01/05/2022	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	-
CE	Gameleira 2	32,90	01/05/2022	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	-
CE	Gameleira 3	32,90	01/05/2022	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	-
CE	Gameleira 4	32,90	01/05/2022	Milagres - Icó	230	UFV	ACR	-
CE	Lavras 1	27,00	20/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	-
CE	Lavras 2	27,00	20/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	-
CE	Lavras 3	27,00	20/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	-
CE	Lavras 4	27,00	20/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	-
CE	Lavras 5	27,00	20/02/2022	Cauípe	230	UFV	ACR	-
CE	Lavras 6	25,92	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	-
CE	Lavras 7	21,00	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	-
CE	Lavras 8	21,00	01/12/2022	Cauípe	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 1	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 2	24,56	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 3	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 4	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 5	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 6	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 7	14,73	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 8	49,11	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Mauriti 9	9,82	01/04/2022	Bom Nome - Milagres C3	230	UFV	ACL	-
CE	Milagres I	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
CE	Milagres II	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	-
CE	Milagres III	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	-
CE	Milagres IV	32,74	11/03/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	-
CE	Milagres V	32,74	01/01/2023	Bom Nome - Milagres C2	230	UFV	ACR	-
CE	Serra do Mato I	21,00	01/10/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato II	21,00	01/10/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato III	21,00	01/10/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato IV	21,00	01/10/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato V	21,00	01/10/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Serra do Mato VI	16,80	01/10/2021	Pecém II	230	EOL	ACL	Litoral
CE	Sertão Solar Barreiras V	27,50	01/12/2021	Banabuiú - Mossoró II	230	UFV	ACR	-
MA	Oeste de Canoas 1 ⁽¹⁾	5,54	18/02/2023	SE Barreirinhas	34,5	UTE	ACR	-
MA	Parnaíba V	385,75	01/01/2024	SE Santo Antônio dos Lopes	500	UTE	ACR	-
PB	Taboleiro do Meio II	60,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	-
PB	Canoas 2	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Canoas 3	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Canoas 4	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 1	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 2	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 3	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 4	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Chafariz 5	34,65	30/08/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Chafariz 6	31,19	30/08/2021	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Chafariz 7	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Lagoa 3	34,65	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Lagoa 4	20,79	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Luzia 2	58,93	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	-

ONS

NT-ONS DPL 0044/2021 – LEN A-3/2021: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA ESCOAMENTO DE GERAÇÃO PELA REDE BÁSICA, DIT E ICG 126 / 142

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PB	Luzia 3	58,93	01/01/2024	Santa Luzia II	500	UFV	ACL	-
PB	Serra do Seridó II	33,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó III	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IV	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó IX	49,50	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó VI	49,50	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Serra do Seridó VII	44,00	01/12/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACR	Interior
PB	Taboleiro do Meio III	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	-
PB	Taboleiro do Meio IV	18,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	-
PB	Taboleiro do Meio V	20,00	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	-
PB	Taboleiro do Meio VI	21,96	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	-
PB	Taboleiro do Meio VII	27,02	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	-
PB	Taboleiro do Meio VIII	37,16	01/03/2023	Coremas	230	UFV	ACL	-
PB	Ventos de Arapuá 1	24,26	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Ventos de Arapuá 2	34,65	08/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PB	Ventos de Arapuá 3	13,86	30/04/2022	Santa Luzia II	500	EOL	ACL	Interior
PE	Belmonte 1-1	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 1-2	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 1-3	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 1-4	5,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 2-1	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 2-2	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 2-3	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 2-4	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 2-5	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Belmonte 2-6	50,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Bom Nome 1 - 5	50,00	01/05/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	Bom Nome 1 - 6	50,00	01/05/2021	Bom Nome	138	UFV	ACL	-
PE	Brígida	31,50	30/06/2021	Bom Nome	138	UFV	ACR	-
PE	Brígida 2	31,50	30/06/2021	Bom Nome	138	UFV	ACR	-
PE	Ciranda 1	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Ciranda 2	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Ciranda 3	49,50	01/12/2022	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 1	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 2	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 3	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 4	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 5	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 6	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 7	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 8	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 9	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	Dourado 10	40,00	01/12/2022	Floresta II	230	UFV	ACL	-
PE	LUIZ GONZAGA II ⁽¹⁾	30,00	01/12/2022	Chapada I (Futuro)	138	UFV	ACR	-
PE	OURO BRANCO I e II ⁽¹⁾	67,20	01/07/2022	Angelim/Arcoverde II	69	EOL	ACR	-
PE	Pau Ferro II	49,50	01/09/2021	Tacaratu	230	EOL	ACL	Interior
PE	QUATRO VENTOS ⁽¹⁾	21,00	01/07/2022	Goianinha	69	EOL	ACR	Interior
PE	SALGUEIRO I, II e III ⁽¹⁾	90,00	01/06/2021	Bom Nome 138	138	UFV	ACR	-
PE	São Pedro e Paulo I ⁽¹⁾	27,50	01/01/2022	Bom Nome	138	UFV	ACR	-
PE	Serrita I ⁽¹⁾	30,00	01/06/2024	Bom Nome	138	UFV	ACL	-
PE	Serrita II ⁽¹⁾	30,00	01/06/2024	Bom Nome	138	UFV	ACL	-
PE	Surubim 1	39,96	01/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 2	39,96	02/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 3	39,96	03/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PE	Surubim 4	39,96	04/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 5	39,96	05/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 6	39,96	06/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 7	39,96	07/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 8	39,96	08/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 9	39,96	09/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 10	39,96	10/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 11	39,96	11/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 12	39,96	12/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 13	39,96	13/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 14	39,96	14/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Surubim 15	39,96	15/12/2022	Milagres - Luiz Gonzaga C1	500	UFV	ACL	-
PE	Tacaicó II	49,50	01/09/2021	Tacaratu	230	EOL	ACL	Interior
PE	Xaxado 1	32,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Xaxado 2	32,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PE	Xaxado 3	32,00	01/12/2021	Bom Nome	230	UFV	ACL	-
PI	Graviola 1	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	-
PI	Graviola 2	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	-
PI	Graviola 3	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	-
PI	Graviola 4	75,00	01/12/2022	São João do Piauí	230	UFV	ACR	-
PI	Ribeiro Gonçalves V	33,50	01/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	-
PI	Ribeiro Gonçalves VI	33,50	02/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	-
PI	Ribeiro Gonçalves VII	30,15	03/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	-
PI	Ribeiro Gonçalves VIII	30,15	04/08/2023	Ribeiro Gonçalves	230	UFV	ACL	-
PI	Oitis 1	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 10	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 2	27,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PI	Oitis 21	44,00	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 22	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 3	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 4	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 5	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 6	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 7	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Oitis 8	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACR	Interior
PI	Oitis 9	49,50	01/10/2022	Queimada Nova II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santa Veridiana	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Amaro do Piauí	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Santo Anastácio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Basílio	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Félix	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Gonçalo 14	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	-
PI	São Gonçalo 15	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	-
PI	São Gonçalo 17	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	-
PI	São Gonçalo 18	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	-
PI	São Gonçalo 19	43,03	01/01/2021	Gilbués II	500	UFV	ACL	-
PI	Santa Verônica	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	São Moisés	29,70	01/01/2024	Curral Novo do Piauí II	500	EOL	ACL	Interior
PI	Ventos de Santa Ângela 16	31,50	08/05/2022	São João do Piauí	500	EOL	ACL	Interior
RN	Afonso Bezerra I	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Acauã I	25,20	01/02/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Acauã II	21,00	01/03/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Acauã III	16,80	01/10/2021	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Afonso Bezerra II	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Afonso Bezerra III	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Afonso Bezerra IV	29,40	01/08/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos I	25,20	01/07/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Angicos II	29,40	01/07/2021	Açu II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Aventura II	21,00	01/01/2021	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Aventura III	25,20	01/01/2021	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Aventura IV	29,40	01/01/2021	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Aventura V	29,40	01/01/2021	João Câmara II	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Baixa do Sítio	46,20	01/04/2022	Lagoa Nova II	230	EOL	ACL	Interior
RN	Boqueirão I	42,00	01/07/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Boqueirão II	37,80	01/07/2022	João Câmara III - Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Costa das Dunas	28,40	01/01/2021	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Cumaru I	42,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumaru II	42,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumaru III	42,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumaru IV	42,00	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Cumaru V	37,80	01/08/2021	João Câmara III	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Farol de Touros	24,85	01/01/2021	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Figueira Branca	10,65	01/01/2021	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Filgueira I	39,05	01/08/2021	Mossoró II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Filgueira II	28,40	01/08/2021	Mossoró II	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Gameleira	17,75	01/01/2021	Touros	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Gravier	71,40	01/10/2021	Mossoró IV	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Jandaíra I	10,40	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra II	24,26	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra III	27,72	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral
RN	Jandaíra IV	27,72	01/11/2021	João Câmara III	230	EOL	ACR	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Jerusalem I	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem II	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem III	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem IV	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem V	29,40	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Jerusalem VI	33,60	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde I	67,20	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde II	67,20	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde III	58,80	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde IV	46,20	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde V	33,60	01/07/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Monte Verde VI	46,20	01/07/2021	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo V	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo VI	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Mundo Novo VII	24,26	01/07/2021	Touros	230	EOL	ACL	Litoral
RN	Potiguar B 31	45,05	15/05/2021	Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Potiguar B 32	48,51	15/05/2021	Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Potiguar B 33	58,91	15/06/2021	Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santa Régia	37,80	01/12/2021	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Santa Rosa e Mundo Novo I	33,60	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo II	29,40	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo III	33,60	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo IV	33,60	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	Santa Rosa e Mundo Novo V	25,20	01/01/2021	Paraíso	138	EOL	ACR	Interior
RN	São João	25,20	01/01/2022	João Câmara III - Açú III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Serra do Mel I	139,66	11/02/2022	Açú III	500	UFV	ACR	-
RN	Serra do Mel II	150,40	11/02/2022	Açú III	500	UFV	ACR	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contra- tação	Localiza- ção
RN	Terra Santa I	60,35	01/11/2021	João Câmara II	69	EOL	ACL	Litoral
RN	Terra Santa II	31,95	01/11/2021	João Câmara II	69	EOL	ACL	Litoral
RN	Toda Energia do Brasil	27,72	20/04/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vento de Vila Mato Grosso I	58,91	01/02/2021	Açu III	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 01	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 02	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 03	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 04	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 05	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 12	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 13	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Léia 14	63,00	01/11/2022	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 01	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 09	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 10	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 11	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 12	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 13	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Martina 14	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 04	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 05	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 06	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 09	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 1	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 10	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 11	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 12	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
RN	Ventos de Santa Tereza 13	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 14	37,20	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 2	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 3	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 7	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de Santa Tereza 8	43,40	02/01/2023	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Ventos de São Januário 23	63,00	01/04/2021	Ceará Mirim II	500	EOL	ACR	Litoral
RN	Vila Alagoas II	21,00	01/06/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo I	33,60	01/08/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo II	37,80	01/07/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo III	37,80	01/07/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo IV	37,80	01/06/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
RN	Vila Espírito Santo V	37,80	01/06/2021	Açu III	500	EOL	ACL	Litoral
GO	Gameleira ⁽¹⁾	14,00	01/05/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	-
GO	Salgado ⁽¹⁾	16,00	22/06/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	-
GO	São Bartolomeu ⁽¹⁾	12,00	04/01/2023	Pamplona	138	PCH	ACR	-
GO	Diamantino ⁽¹⁾	3,00	15/10/2021	Portelândia	34,5	CGH	ACR	-
GO	Vale do Verdão (Entre Rios) ⁽¹⁾⁽²⁾	48,30	31/05/2021	Rio dos Bois	138	UTE	ACL	-
MG	Poço Fundo (Ampliação) ⁽¹⁾	30,00	21/06/2022	Poço Fundo	69	PCH	ACR	-
MG	Alagoa III ⁽¹⁾	1,60	08/04/2021	Itanhandu	13,8	CGH	ACR	-
MG	Chalé ⁽¹⁾	2,10	18/04/2022	Ipanema	13,8	CGH	ACR	-
MG	Vale do Pontal 2 ⁽¹⁾	25,00	01/01/2023	São Simão	138	UTE	ACR	-
MG	Araxá 1 ⁽¹⁾	45,00	01/03/2021	Araxá 4	138	UFV	ACL	-
MG	Araxá 2 ⁽¹⁾	45,00	01/03/2021	Araxá 4	138	UFV	ACL	-
MG	Francisco Sá 1 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2022	Janaúba 3 - Montes Claros 2	138	UFV	ACR	-
MG	Francisco Sá 2 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2022	Janaúba 3 - Montes Claros 2	138	UFV	ACR	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Francisco Sá 3 ⁽¹⁾	30,00	01/01/2022	Janaúba 3 - Montes Claros 2	138	UFV	ACR	-
MG	AC VII	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC VIII	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC IX	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC X	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC III	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC IV	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC V	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC VI	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XV	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XVI	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XVII	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XVIII	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XIX	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XX	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XXI	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XXII	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	AC XXIII	40,00	01/10/2022	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba N	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	-
MG	Jaíba O	21,00	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	-
MG	Jaíba NE1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	-
MG	Jaíba NO1	40,50	01/01/2023	Jaíba	138	UFV	ACL	-
MG	Jaíba C	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba CE	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba CN	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba CO	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba CS	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Jaíba NO2	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba S	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba SO	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba SE2	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba L1	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba NE2	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba NE3	40,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Jaíba L2	20,00	01/01/2024	Jaíba	230	UFV	ACL	-
MG	Janauba 1	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 2	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 3	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 4	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 5	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 6	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 7	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 8	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 9	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 10	50,00	31/07/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 11	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 12	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 13	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 14	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 15	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 16	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 17	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 18	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Janauba 19	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contra- tação	Localiza- ção
MG	Janauba 20	50,00	17/12/2022	Janaúba 3	500	UFV	ACL	-
MG	Jaíba 3 ⁽¹⁾	33,00	01/01/2022	Manga 3 - Janaúba 1	138	UFV	ACR	-
MG	Jaíba 4 ⁽¹⁾	33,00	01/01/2022	Manga 3 - Janaúba 1	138	UFV	ACR	-
MG	Jaíba 9 ⁽¹⁾	22,50	01/01/2022	Manga 3 - Janaúba 1	138	UFV	ACR	-
MG	Jaíba SE1 ⁽¹⁾	40,00	01/01/2023	Manga 3 - Janaúba 1	138	UFV	ACR	-
MG	Lar do Sol 1	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 2	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 3	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 4	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 5	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 6	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 7	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 8	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 9	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Lar do Sol 10	49,50	01/11/2021	Pirapora 2	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 1	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 2	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 3	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 4	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 5	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 6	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 7	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 8	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
MG	Hélio Valgas 9	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	Hélio Valgas 10	50,00	01/10/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	345	UFV	ACL	-
MG	LD Celulose ⁽¹⁾	95,00	01/07/2022	SE Araguari 3	138	UTE	ACL	-
MG	Solatio Várzea 1 ⁽¹⁾⁽³⁾	45,00	01/10/2021	Várzea de Palma 1 - UHE Três Marias	138	UFV	ACL	-
MG	Solatio Várzea 2 ⁽¹⁾⁽³⁾	45,00	01/10/2021	Várzea de Palma 1 - UHE Três Marias	138	UFV	ACL	-
MG	Solatio Várzea 3 ⁽¹⁾⁽³⁾	45,00	01/01/2024	Buritizeiro 1 – UH Três Marias	138	UFV	ACL	-
MG	Solatio Várzea 4 ⁽¹⁾⁽³⁾	45,00	01/01/2024	Buritizeiro 1 – UH Três Marias	138	UFV	ACL	-
MG	UFV GSII Solar 1 ⁽¹⁾⁽³⁾	20,00	01/05/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	138	UFV	ACL	-
MG	UFV GSII Solar 2 ⁽¹⁾⁽³⁾	20,00	01/05/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	138	UFV	ACL	-
MG	UFV GSII Solar 3 ⁽¹⁾⁽³⁾	30,00	01/05/2022	Pirapora 2 - Várzea da Palma 1	138	UFV	ACL	-
MG	RQL 1 ⁽¹⁾⁽³⁾	30,00	15/07/2023	Montes Claros 2 - Francisco Sá	138	UFV	ACL	-
MG	RQL 2 ⁽¹⁾⁽³⁾	30,00	15/07/2023	Montes Claros 2 - Francisco Sá	138	UFV	ACL	-
MG	Coromandel 1 ⁽¹⁾⁽³⁾	30,00	01/04/2022	Coromandel – Patos de Minas	138	UFV	ACL	-
MG	Coromandel 2 ⁽¹⁾⁽³⁾	30,00	01/04/2022	Coromandel – Patos de Minas	138	UFV	ACL	-
MG	Uberaba 2 ⁽¹⁾⁽³⁾	31,00	15/04/2024	Miranda – Nova Ponte 2	138	UTE	ACL	-
MS	Onça Pintada	50,00	15/04/2021	SE Eldorado	138	UTE	ACR	-
MS	Sonora	35,00	27/02/2022	SE Sozinho	34,5	UTE	ACR	-
PR	Bela Vista	29,81	25/04/2022	SE Morro Agudo	138	PCH	ACR	-
PR	Boa Vista II	16,00	03/10/2023	Secc. LT Turvo - Prudentópolis	138	PCH	ACR	-
PR	Clairto Zonta	15,00	08/01/2023	SE Ivaiporã	34,5	PCH	ACR	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
PR	Confluência	27,00	30/06/2023	SE Pitanga	138	PCH	ACR	-
PR	Fazenda do Salto	9,85	21/03/2022	SE Ubiratã	34,5	PCH	ACR	-
PR	Foz do Estrela	29,50	19/02/2022	Secc. LD Areia - Palmas	138	PCH	ACR	-
PR	Lúcia Cherobim	28,00	04/12/2023	Secc. LT Palmeira - Lapa	138	PCH	ACR	-
PR	São João II	7,00	06/12/2022	SE Prudentópolis	34,5	PCH	ACR	-
PR	Enxadrista	1,00	15/01/2022	Secc. LT Alimentador Guará	-	CGH	ACR	-
PR	Dois Saltos	30,00	23/11/2022	SE Prudentópolis	138	PCH	ACL	-
PR	Forquilha	5,50	30/11/2021	SE Canteiro de Segredo	138	PCH	ACL	-
PR	Invernadinha	18,00	11/11/2022	SE Canteiro de Segredo	138	PCH	ACL	-
PR	Taguá	6,60	19/03/2023	SE Vila Carli	138	PCH	ACL	-
RS	Forquilha IV	13,00	27/09/2021	SE Maximiliano de Almeida	69	PCH	ACR	-
RS	Salto do Guassupi	12,20	15/02/2021	SE Santa Maria 3	69	PCH	ACR	-
RS	Sede II	7,90	15/02/2021	SE Ijuí 1	23	PCH	ACR	-
RS	Cambará	50,00	31/12/2022	SE São Francisco de Paula	138	UTE	ACR	-
RS	CGVE Innova	30,00	31/03/2021	SE Polo Petroquímico	230	UTE	ACL	-
SC	Águas da Serra	22,50	14/05/2023	SE Indaial	138	PCH	ACR	-
SC	Capivari	18,74	20/09/2021	SE Gravatal Velha e SE Braço do Norte Basílio	13,8	PCH	ACR	-
SC	Celso Ramos	13,91	15/01/2022	SE Faxinal Celso Ramos	69	PCH	ACR	-
SC	Lacerdópolis	9,60	31/05/2023	Secc. LT Herval do Oeste - Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	-
SC	Linha Rica	9,96	03/07/2022	SE Tangará	23	PCH	ACR	-
SC	Ponte Serrada	4,32	17/03/2021	Secc. LT Alimentador FGS-04	-	PCH	ACR	-
SC	São Carlos	15,20	15/10/2022	Secc. LT Herval do Oeste - Perdigão Capinzal	138	PCH	ACR	-
SP	Pedranópolis 1	30,00	01/12/2021	Água Vermelha - Votuporanga II	138	UFV	ACL	-

UF	Empreendimento	Potência Instalada ⁽²⁾ (MW)	Data de início de operação	Ponto de Conexão	Nível de tensão (kV)	Fonte	Ambiente de Contratação	Localização
SP	Pedranópolis 2	30,00	01/12/2021	Água Vermelha - Votuporanga II	138	UFV	ACL	-
SP	Pedranópolis 3	30,00	01/12/2021	Água Vermelha - Votuporanga II	138	UFV	ACL	-
SP	Pereira Barreto I	41,90	01/07/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	-
SP	Pereira Barreto II	41,90	01/07/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	-
SP	Pereira Barreto III	41,90	01/07/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	-
SP	Pereira Barreto IV	41,90	01/07/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	-
SP	Pereira Barreto V	35,91	01/07/2021	Três Irmãos	138	UFV	ACL	-
SP	Bracel 1	144,07	21/03/2022	Seccionamento Bauru - Oeste - 440 kV	440	UTE	ACL	-
SP	Bracel 2	137,94	21/03/2022	Seccionamento Bauru - Oeste - 440 kV	440	UTE	ACL	-
SP	Bracel 3	127,30	21/03/2022	Seccionamento Bauru - Oeste - 440 kV	440	UTE	ACL	-
SP	BVE e Ipê	55,00	22/03/2021	SE Dracena	138	UTE	ACL	-
SP	Viralcool Castilho	31,50	01/04/2022	SE Dracena	138	UTE	ACL	-
SP	Bela Vista	75,00	10/02/2022	Morro Agudo	138	UTE	ACR	-

- (1) Centrais geradoras conectadas na rede de distribuição com influência no sistema de transmissão.
(2) Potência Injetada no SIN para as UTEs e Potência Instalada Nominal para as demais fontes.

Lista de figuras e tabelas

Figuras

Figura 8-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul	38
Figura 8-2: Sistema elétrico de Santa Catarina	41
Figura 8-3: Sistema elétrico do Paraná	43
Figura 8-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul	46
Figura 8-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT	50
Figura 8-8: Sistema elétrico no estado do Mato Grosso	61
Figura 8-9: Sistema elétrico no estado de Goiás	63
Figura 8-10: Sistema elétrico do estado da Bahia	68
Figura 8-11: Sistema elétrico nos estados de Bahia e Piauí	75
Figura 8-12: Sistema elétrico no estado de Alagoas	77
Figura 8-13: Sistema elétrico no estado de Pernambuco	79
Figura 8-14: Sistema elétrico no estado da Paraíba	82
Figura 8-15: Sistema elétrico no estado do Rio Grande do Norte	84
Figura 8-16: Sistema elétrico nos estados do Ceará	87
Figura 8-17: Sistema elétrico nos estados do Ceará e Rio Grande do Norte	91
Figura 8-18: Sistema elétrico no estado do Piauí	93
Figura 8-19: Sistema elétrico no estado do Maranhão e Tocantins	96
Figura 8-20: Sistema elétrico no estado do Pará	98

Tabelas

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos	14
Tabela 6-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente para o LEN A-3/2021	19
Tabela 6-2: ACL – Com parecer de acesso válido emitido pelo ONS	27
Tabela 7-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG	30
Tabela 8-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul	39
Tabela 8-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Santa Catarina	42
Tabela 8-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná	44
Tabela 8-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul	47
Tabela 8-5: Resumo das capacidades remanescentes na Região Sul	48
Tabela 8-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo	51
Figura 8-6: Sistema elétrico no estado de Minas Gerais	53
Tabela 8-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais	54
Figura 8-7: Sistema elétrico no estado do Rio de Janeiro	59

Tabela 8-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio de Janeiro	60
Tabela 8-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso	62
Tabela 8-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Goiás	64
Tabela 8-11: Resumo capacidade remanescente nas regiões Sudeste e Centro Oeste	65
Tabela 8-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Bahia e Sergipe	69
Tabela 8-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados de Bahia e Piauí	76
Tabela 8-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Alagoas	78
Tabela 8-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Pernambuco	80
Tabela 8-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado da Paraíba	83
Tabela 8-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Norte	85
Tabela 8-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará	88
Tabela 8-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Ceará e Rio Grande do Norte	92
Tabela 8-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Piauí	94
Tabela 8-21: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Maranhão e Tocantins	97
Tabela 8-22: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Pará	99
Tabela 8-23: Resumo da Capacidade Remanescente nas Regiões Nordeste e Norte	100